Administração e Oficinas:
Edifício da Imprensa Oficial
Rua Duque de Caxias
João Pessôa — :— Paraíba

# A União
ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR:
ORRIS BARBOSA
GERENTE INTERINO:
MARDOQUEU NACRE

ANO XLVIII | JOÃO PESSÔA — Quarta-feira, 10 de abril de 1940 | NÚMERO 79

## REPERCUTEM INTENSAMENTE OS TRABALHOS DA 1.ª REUNIÃO DE ECONOMIA AGRO-PECUÁRIA DA PARAÍBA, REALIZADA EM CAMPINA GRANDE

### CONGRATULAÇÕES ENVIADAS AO INTERVENTOR ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO, PELO CENTRO CAMPINENSE DE CULTURA
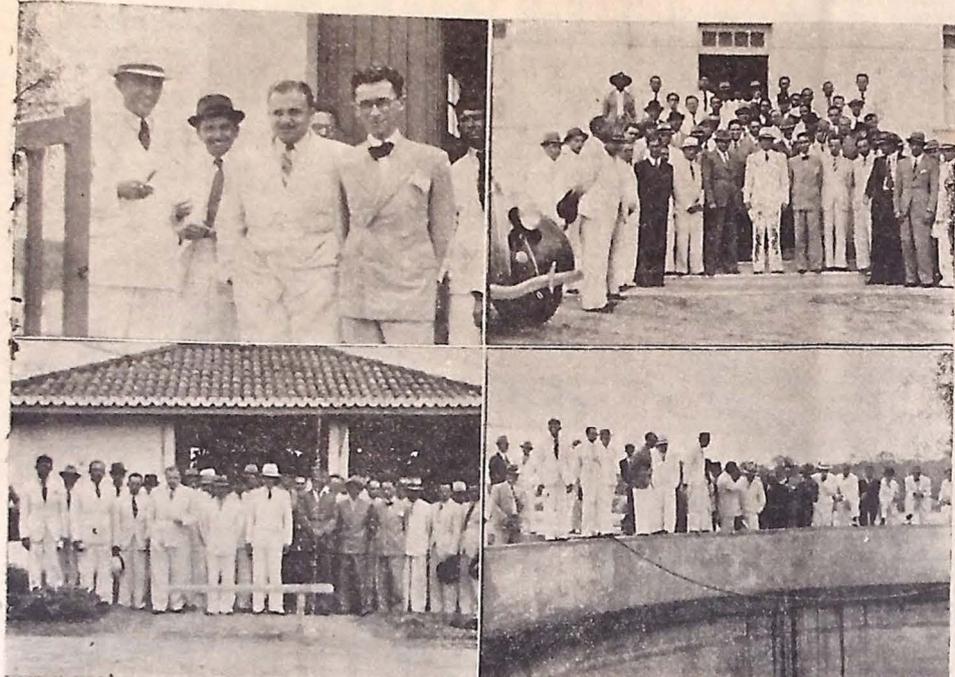
1.ª REUNIÃO DE ECONOMIA AGRO-PECUÁRIA DA PARAÍBA: 1) — O dr. Raul de Góis, secretário interino da Agricultura e presidente da 1.ª Reunião de Economia Agro-Pecuária, em companhia de técnicos, á entrada do Campo de Demonstração Municipal de Campina Grande; 2) — A visita ao Hospital de isolamento construido pelo atual edil campinense; 3) — Grupo feito em uma dependêscia do Campo de Demonstração de Campina Grande; e 4) — Os congressistas observam os trabalhos da Estação Depuradora de Esgôtos do Serviço Estadual de Saneamento da importante cidade serrana.

POR motivo do extraordinário êxito alcançado pela 1.ª Reunião de Economia Agro-Pecuária da Paraíba, realizada ultimamente em Campina Grande, vem o interventor Argemiro de Figueirêdo recebendo muitas felicitações, tendo ontem s. excia. recebido, ainda, o seguinte expressivo telegrama enviado pelo Centro Campinense de Cultura:

"CAMPINA GRANDE, 9 — Receba v. excia. efusivas congratulações do Centro Campinense de Cultura pelo êxito alcançado pela Primeira Reunião Agro-Pecuária, — demonstração evidente do interêsse continuo do espírito clarividente e realizador de v. excia., constantemente preocupado com a evolução da economia da Paraíba. Saudações atenciosas. — Maria de Lourdes Moura Ribeiro, Otilia Xavier Sampaio, Nancí Rodrigues, Maria do Carmo, Apolonia Amorim, João Cunha Lima, Boulanger Uchôa, Lopes de Andrade, Hiatí Leal, Pedro Aragão, Anastacio Mélo, Carlos Agra, Luiz Ribeiro, Raimundo Viana, Luiz Gil, Manuel Almeida Barrêto, Elisio Nepomuceno, Mauro Luna, Rostand de Holanda, Emilio Farias, Ascendino Moura e Hortensio de Souza Ribeiro."

## AS MANOBRAS DA ESQUADRA NA ILHA GRANDE

### As unidades da Marinha Brasileira são capitaneadas pelo couraçado "Minas Gerais"

RIO, 9 (Agência Nacional — Brasil) — Com destino á Ilha Grande, onde vão realizar manobras, deixarão hoje o nosso porto as unidades da Esquadra, capitaneadas pelo encouraçado "Minas Gerais", o qual alvorou o pavilhão do almirante João Francisco Milanez, novo comandante da Esquadra, que dirigirá os exercícios.

Participarão das manobres o couraçado "São Paulo", o cruzador "Rio Grande do Sul" e os contra-torpedeiros "Maranhão", Mato Grosso" e "Sergipe" e ainda os rebocadores "Heitor Perdigão" e "Muniz Freire".

## O VESPERTINO CARIÓCA "MEIO DIA" VAI CIRCULAR HOJE EM EDIÇÃO DEDICADA Á PARAÍBA

RIO, 9 (A UNIÃO) — O jornal "Meio Dia" desta Capital, anuncía para amanhã uma edição dedicada á Paraíba, tecendo largos elogios ao govêrno do interventor Argemiro de Figueirêdo, e reportando-se á série de iniciativas do atual govêrno paraibano.

Em seu editorial de hoje, destaca-se o seguinte trêcho: "O atual govêrno do interventor Argemiro de Figueirêdo avulta como dos mais profícuos na série dos que veem conduzindo a Paraíba desde que se pôs fim á politica dissolvente com que foi encerrada a primeira etapa republicana".

## REGRESSOU DE S. BORJA A SRA. DARCÍ VARGAS

### Viajaram em sua companhia as senhoras Benjamin Vargas e capitão Manuel dos Anjos

PETRÓPOLIS, 9 (Agência Nacional — Brasil) — Regressou ontem de São Borja, depois de rápida viagem, a sra. Darcí Vargas, esposa do presidente Getúlio Vargas.

A primeira dama do País fôra a Santos Reis visitar pessôas de sua familia.

Viajou de regresso, por via-aérea, em companhia das senhoras Benjamim Vargas e capitão Manuel dos Anjos.

**Mamona tem prêço ótimo e que sóbe dia a dia e mercado pronto e certo. Plantar mamona é um dever para o agricultor que quer prosperar.**

**PARA A FISCALIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE COLHEITA**

RIO, 9 — (Agência Nacional — Brasil) — Foi assinado hoje um acordo entre o Ministério da Agricultura e o Govêrno de São Paulo, para a execução dos serviços relativos á fiscalização dos processos de colheita, beneficiamento, acondicionamento, armazenagem e transporte dos produtos destinados á exportação e sujeitos a padronização.

## BIBLIOTÉCAS PARA O PÔVO

### A campanha pela fundação das bibliotécas municipais, na Paraíba, tem assim um sentido amplo e visa, sem dúvida, oferecer ao pôvo elementos com os quais êle possa mais facilmente generalizar os conhecimentos adquiridos nas escolas primárias

ÊSSE movimento cultural que aqui se processa em tôrno da criação de bibliotécas municipais, suscitando dos homens de inteligência comentários, referências e aplausos de uma grande significação, completa bem o estranho perfil do sr. Argemiro de Figueirêdo como administrador e como homem público.

Não o seduziram somente, como vimos e têm assinalado os jornais brasileiros, os problemas de natureza econômica e social, através dos quais a visão do jovem estadista se amplía e abarca, lucidamente, todos os seus mais diferentes e complexos aspectos.

Também os de ordem educacional e cultural despertam no governante audaz um interêsse enorme.

A construção do Instituto de Educação, de 25 Grupos Escolares e a completa refórma da Bibliotéca Pública, indicam a linha de um sério programa de govêrno.

Homem sobretudo de inteligência e de uma bem disciplinada peregrinação pelas vastas pro-

(Conclúe na 7.ª pag.)

## FALECEU — O CARDIAL VERDIER —

### Vitimou o arcebispo de Paris um colapso cardíaco

PARIS, 9 (Agência Nacional — Brasil) — O cardial Verdier, arcebispo de Paris, faleceu hoje ás 3 horas da madrugada, em sua residência particular, em consequência de um colapso cardíaco.

## QUANTOS SEREMOS NO DIA 1.º DE SETEMBRO DE 1940?

### Interessantes dados sôbre o recenseamento deste ano, colhidos pelo "Diário de Noticias", do Rio — Milhões de questionários já fôram expedidos para todos os pontos do País — Cinco bilhões de perguntas serão feitas ao pôvo

RIO, 5 (Pelo aéreo) — A reportagem do "Diario de Noticias" obteve, no Serviço Nacional de Recenseamento, do sr. J. Carneiro Felipe, presidente da Comissão Censitária Nacional, interessantes declarações a respeito do próximo Recenseamento Geral, a ser iniciado em setembro, as quais passamos a publicar:

"Quantos seremos no dia 1.º de setembro de 1940? Esta é a grande a palpitante questão do momento.

No Serviço Nacional de Recenseamento, os questionários estão sendo expedidos para todos os pontos do país. O "Diario de Noticias", no intuito de informar os seus leitores sôbre o recenseamento, esteve no S. N. R., percorrendo todas as suas dependencias em companhia do presidente da Comissão Censitária Nacional, professor J. Carneiro Felipe.

MILHÕES DE QUESITIONARIOS

Todo o material tipografico destinado ao recenseamento está sendo executado nas oficinas do Serviço Gráfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, onde se trabalha intensamente, a fim de que, em tempo oportuno, esteja concluida a impressão dos numerosos questionarios, alguns dos quais atingirão uma tiragem de dezenas de milhões. Do boletim de familia, por exemplo, destinado ao Censo Demografico, serão impressos nada menos de 15 milhões de exemplares.

Já dispõe o Serviço Nacional de Re-

(Conclúe na 7.ª pag.)

## PARA QUE OS MUNICÍPIOS CADA VEZ MAIS SE INTEGREM NO PROGRAMA DE FOMENTO DAS RIQUEZAS ECONÔMICAS DO ESTADO

### INICIADA A CONSTRUÇÃO DA GRANJA MUNICIPAL DE ARARUNA EM TERRENO ESCOLHIDO PELA SECRETARIA DA AGRICULTURA — O PREFEITO DEMOSTENES CUNHA LIMA ENVIOU UM TELEGRAMA DE COMUNICAÇÃO NESSE SENTIDO AO INTERVENTOR ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

INTEGRANDO os municipios do Estado no programa de desenvolvimento de todas as nossas riquezas economicas, superiormente ideado e posto em realização pelo seu Govêrno, o interventor Argemiro de Figueirêdo enviou ha dias determinações a todas as Prefeituras do Interior para que criassem a sua granja municipal.

Imediatamente se iniciaram as providências dos edis paraibanos no sentido de serem construidas as granjas-modêlo, dotadas de apiário, aviário, pocilga, estábulo, coelheira e pôsto de monta. Assim, cada Municipalidade manterá, na objetivação de tão nobilitante programa de Govêrno, um verdadeiro Departamento Agrícola que introduza novas culturas, distribua sementes selecionadas gratuitamente, inseticidas e remédios exigidos pela veterinária ao prêço do custo, introduzindo no Municipio a agricultura mecanica, incentivando a criação das indústrias rurais, possibilitando, assim, a melhoria da pecuária.

Há poucos dias, por ocasião dos trabalhos da 1.ª Reunião de Economia Agro-Pecuária, realizada em Campina Grande, os srs. prefeitos municipais presentes ao conclave tiveram todos uma unanime aprovação por êsse áto do Govêrno do Estado, e salientaram a importancia de que se revestem para os seus municipios as granjas-modêlo.

Uma granja, — ali também se afirmara, — não se faz da noite para o dia. Nem tampouco assim o quer o interventor Argemiro de Figueirêdo. O Chefe do Govêrno exige que todos os municipios tenham as suas granjas, isto é, tenham um apiário, um aviário, uma pocilga, ao menos isso, onde se infundam aos criadores paraibanos espírito de seleção e escolha de raças lucrativas.

As granjas municipais serão construidas de acôrdo com as possibilidades financeiras das Prefeituras. Em

(Conclúe na 7.ª pag.)

## O EXPEDIENTE NO PALÁCIO RIO NEGRO

### Conferenciaram e despacharam com o Presidente da República os ministros Osvaldo Aranha e Fernando Costa

PETRÓPOLIS, 9 (A UNIÃO) — Estiveram hoje no Palácio Rio Negro, conferenciando e despachando com o presidente Getúlio Vargas, os ministros Osvaldo Aranha e Fernando Costa, titulares, respectivamente, das pastas das Relações Exteriores e da Agricultura.

No expediente da tarde foi recebido, em audiência especial, o Ministro do Paraguai junto ao Govêrno brasileiro,

# ESPORTES

## LIGA DESPORTIVA PARAIBANA

### Reuniu-se, ontem, a Entidade Maxima dos esportes paraibanos — O que foi resolvido — Fôram sorteados os três primeiros jógos do campeonato oficial dêste ano — Esporte x Palmeiras — Auto x Treze — Felipéia x Botafôgo — Os juizes e o horário dos jógos

Presidida pelo sr. Anquises Gomes e com a presença dos diretores Luiz Espineli, Carlos Neves da Franca e José Felix Caino, realizou-se, ontem, mais uma sessão ordinária da diretoria da LIGA DESPORTIVA PARAIBANA que resolveu o seguinte:

Aprovar como foi redigida, a áta da sessão passada.

Aceitar as justificações dos diretores drs. Orris Barbosa, João Santa Cruz e Manuel Coutinho, por não terem comparecido á reunião.

Sortear os três primeiros jogos para o campeonato oficial de 1940, dando o seguinte resultado:

1.º jogo — *Esporte x Palmeiras.*
2.º jôgo — *Auto x Treze.*
3.º jôgo — *Felipéia x Botafôgo.*

Foi sorteado para dirigir o jôgo principal entre o *Esporte* e o *Palmeiras*, no próximo domingo, o juiz Arnaldo von Sohsten, e designado pela presidencia, para arbitrar o quadro de reservas, o juiz Aluizio Ribeiro de Lira.

Fôram designados para o jôgo principal os bandeirinhas do *Felipéia* e para o jôgo do quadro de reservas, os bandeirinhas do *Botafôgo*.

Foi aprovado o seguinte horário para os jôgos: times reservas, ás 14 horas, com 15 minutos de tolerancia. Times principais ás 15 horas e 30 minutos com 15 minutos de tolerancia.

Aprovar o torneio inicio de futebol de 1940, realizado no dia 7 dêste mês, saindo vencedor do torneio o *Botafôgo Esporte Clube* que conquistou a TAÇA "DOLAPORT".

Tomar conhecimento do oficio n. 385, da FEDERACÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL comunicando que a Associação de Futebol do Rio de Janeiro, sub-entidade da Liga de Futebol do Rio de Janeiro, concedeu filiação ao *E. C. Bemfica* e ao *Carris Trafego F. C.*

Oficio n. 912, da FEDERAÇAO BRASILEIRA DE FUTEBOL enviando o extrato da conta corrente da *L. D. P.* até 31|12|39.

Oficio n. 934, da *F. B. F.*, comunicando que o dr. José Maria Castelo Branco, presidente da *Federação*, assumiu o exercicio de suas funções.

Oficio n. 1.014 da *F. B. F.* a respeito da transferência do jogador profissional Humberto Sorrentino.

Receber as credenciais dos srs. dr. Abel Ventura e Heronides Vasconcélos, como representantes do filiado *Treze* em Assembléia Geral da *L. D. P.*

Tomar conhecimento de uma circular do *Treze Futebol Clube* comunicando a eleição e posse da sua nova diretoria.

Transferir para o filiado *Felipéia* com passe do *Botafôgo*, a inscrição do amador Miguel Araújo; e para o filiado *Auto*, com passe do *União*, a inscrição do amador José Cardoso de Albuquerque.

Inscrever,. pelo filiado *Botafôgo*, preenchidas as formalidades legais, o amador Arnaldo Chaves e pelo filiado *Auto*, o amador Werther Monteiro de Araújo.

Mandar inscrever, pelo filiado *Treze*, preenchidas as formalidades legais, os amadores João Isaias, Francisco Freire Araújo, Ernani Ferreira Soares, Fulvio Saldanha, Orlando Paiva, Manuel Ferreira de Sousa, João Guedes Rodrigues, Alberi Lucena Paiva, João Elói Filho e Delorme Araújo.

## A. E. C.

### DEPARTAMENTO ESPORTIVO

Para um rigoroso treino hoje, ás 14 horas, no campo do "19 de Março", são chamados todos os associados do Adulto e do Juvenil. Éstes vão tomar parte no campeonato juvenil da cidade, e o seu 1.º jôgo será do dia 21 do andante frente a equipé do "Felipéia" e aquêles preparam-se para no próximo domingo fazer frente a representação do Independente.

## SECRETARIA DA LIGA DESPORTIVA PARAIBANA

Na Secretaria da *Liga Desportiva Paraibana* precisa-se falar com os amadores abaixo no primeiro expediente das 12 ás 13 horas, e no segundo, das 19 ás 21, todos os dias úteis, para efeito de regularização de inscrição dos mesmos amadores.

*Botafôgo* — Luiz Pereira dos Santos, Antonio Acácio do Nascimento, Válter Sodré da Mota França, Aluisio Brito Rangel, Jorge Guimarães de Brito (5).

Palmeiras — Alcides Ribeiro da Costa, João José de Mélo, Paulo Fernandes e Silva, Ezequiel Rafael de Sousa, Americo Rodrigues Ferreira e Benedito Mauricio Gomes (6).

*Esporte Clube* — Gérson Rosado, José Kopings Filho e Hilário Camêlo de Araújo (3).

*Felipéia* — Antonio Francisco Lira, Ivo Pereira Figueirêdo e Durval César de Morais (3).

*Auto* — Aldo Lidio Carneiro da Cunha (1).

*Treze* — Francisco de Assis Silva, Acácio Ferreira Correia, Eugenio Firmino de Medeiros, Soter de Farias Carvalho, Pedro da Silva Filho, Liracio Lira, Gerson O. Pimentel, Gilberto Campêlo da Silva, Francisco Ferreira de Sousa, Manuel Novais Miranda, José Jací de Medeiros, José da Gama de Sousa, Severino Mota, José Bernardo Ferreira, José Combraca e Sousa, Fernando Pereira dos Santos e Pedro Ferreira da Silva (17).

## CLUBE ASTRÉIA

### SECÇÃO DE TENIS

A secção de tenis do *Clube Astréia* avisa aos interessados que a começar de hoje, os treinos obedecerão o seguinte horário: 3as., 5as. e sabados, ás 19 horas, e aos domingos ás 7 horas.

Os treinos para moças terão lugar nos mesmos dias, ás 16 horas.

As senhoritas que não puderem obedecer a êste horário, deverão se entender com o diretor desta secção.

## PARAÍBA CLUBE

### SECÇÃO DE BASQUETEBOL

Hoje haverá um rigoroso treino para todos os jogadores componentes dos quadros "Volga", "Danubio", "Cruzador" e "Sparta".

O diretor desta secção pede, por êsse motivo, o comparecimento dos referidos jogadores, ás 19 1/2 horas em ponto, no campo da avenida 1.º de Maio.

### SECÇÃO DE TENIS

Haverá tambem treino nesta secção, para o qual se faz necessaria a presença de todos os tenistas.

## Felipéia Esporte Clube

Realizou-se, ante-ontem, na séde social do *Felipéia* uma sessão solene em homenagem ao sr. Manuel Moreira de Menezes, falando na ocasião o sr. Idalino Xavier.

Em seguida fôram eleitos socios beneméritos os srs. Everaldo Gomes e João Batista da Cruz, sendo apostos na séde, os retratos dos srs. dr. Flavio Ribeiro, Domingos Sorrentino e Antonio Medeiros, tendo o sr. Venelipe de Almeida usado da palavra.

Fôram, ainda, lançados em áta votos de louvor aos srs. Ernani Berto Ferreira, José Sabino, José Pereira das Neves e João Sebastião.

Por fim, falou o sr. Manuel Moreira de Menezes que levantou um brinde de honra a *Liga Desportiva Paraibana*.



## CONSÊLHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO

### SUA REUNIÃO DE ONTEM

Com a presença do presidente do Consêlho, dr. Serafico Nóbrega e dos conselheiros des. Feitosa Ventura, drs. Demetrio Tolêdo, Apolonio Nóbrega e Luciano Ribeiro de Morais, realizou mais uma sessão ordinária o Consêlho Penitenciário do Estado.

A sessão foi secretariada pelo diretor da Cadeia Pública, professor Francisco Rangel.

Lida e aprovada a áta da sessão anterior, deram-se as seguintes ocorrências:

Proc. n. 394. Relator dr. Apolonio Nóbrega. Requerente Manuel Francisco de Fontes. Adiado por haver se declarado suspeito o relator. Proc. n. 383. Relator dr. Apolonio Nóbrega. Requerente Pedro Amancio Renovato. Foi convertido o pedido em diligência. Proc. n. 400. Relator dr. Apolonio Nóbrega. Requerente Bartolomeu Francisco do Nascimento. Obteve parecer favoravel por unanimidade de votos. Proc. n. 398. Relator des. Feitosa Ventura. Requerentes José Pedro Pereira, Manuel Batista do Nascimento e João Batista. O Consêlho opinou pelo deferimento por unanimidade de votos. Proc. n. 401. Relator dr. Demetrio Tolêdo. Requerente José Guedes dos Santos. Obteve parecer favoravel por unanimidade de votos.

—

A seguir o dr. Apolonio Nóbrega requereu que fôsse aprovado um voto de louvor ao dr. José Alves de Mélo pela sua correta atuação na secretaria do Consêlho Penitenciário, sendo o requerimento aprovado unanimemente.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão.

**Prestar informações exatas ao Departamento Estadual de Estatística é dever de todo paraibano amigo de seu Estado e do Brasil.**

## BULHÕES DE CARVALHO

(Conclusão da 3.ª pag.)

Afastando-se temporariamente da referida Diretoria em 1909 foi, de novo convocado a lhe dirigir os destinos pelo ministro João Pandiá Calógeras, em 1915, permanecendo á testa daquêle órgão central da estatistica federal até 1931, o que lhe permitiu realizar em 1920 o Recenseamento Geral da República. No comando supremo dessa dificil operação que não se limitou á devassa demográfica, organizou, com maestria, além de vários inquéritos complementares, o 1.º Censo Agro-Pecuário e o 1.º Censo Geral das Indústrias em todo o território nacional. Os resultados dêsses empreendimentos, máu grado a complexidade dos inventários que subentendiam e dos quais não tinham precedentes na história administrativa do país, confirmaram os créditos do profissional dinamico, responsavel pela organização e execução do balanço realizado. Condensam-se em numerosos volumes e traduzem-se em sistemas magistrais de tabelas que mereceram espontaneos elogios da crítica internacional. Fóra do campo propriamente estatistico, prestou o dr. Bulhões Carvalho em outros setôres da administração nacional, o concurso de sua incansavel atividade. Foi membro da "Comissão Executiva da Exposição Nacional de 1908" e da "Exposição Internacional do Centenário da Independência", em 1922. Fez parte do "Consêlho Superior de Indústria e Comércio" e da "Academia Nacional de Medicina", como membro titular. No periodo de 1894 a 1920 exerceu as funções de diretor-gerente do "Brasil-Médico".

Eleito membro titular do "Instituto Internacional de Estatística" por proposta do ilustre demografista argentino Alberto Martinez, representou o Brasil nas XVI e XVII sessões daquela agremiação sábia a cujos trabalhos concorreu com brilhantes monografias relativas á nossa estatística.

A sua obra científica e literária consta de numerosas publicações avulsas estampadas em revistas principalmente técnicas, e de alentados volumes aparecidos em várias épocas. As publicações de estatísticas expositiva editadas sob sua direção constitúem um acervo de obras notaveis, onde a capacidade criadora do trabalhador infatigavel, além de afirmar-se nos testos explicitos que analisam os elementos tabulares e fazem falar os números, manifesta-se implicitamente no método das tabelas, obedientes a uma técnica exemplar, identificadora da vontade e da inteligência que lhes insuflaram a perfeição. As substanciosas contribuições representadas pelos magnificos volumes, do censo de 1920 os relatórios de serviço, as monografias, os pareceres, as teses submetidas aos congressos culturais pelo Diretor Geral de Estatística multiplicaram-se naquêle periodo, documentando o esfôrço construtivo do profissional que vasou em páginas exaustivas os tesouros duma superior mentalidade empenhada em valorizar a própria obra.

Não se limitou, porém, a essa vasta bibliografia a produção intelectual de Bulhões Carvalho, a quem se devem numerosos e apreciados estudos pessoais divulgados em revistas ou em volumes especiais sôbre assuntos ligados ou não á sua atividade de profissional. Entre êsses trabalhos ocorre citar os seguintes: Tese inaugural de dotourando "Definição e classificação médico legal dos ferimentos e outras ofensas físicas. Condições de gravidade e letalidade", 1887; "A epidemia da febre amarela", *Brasil Médico* 1894; diversos estudos sôbre o movimento sanitário em vários anos, saídos á luz no Brasil Médico; "A população do Distrito Federal", *Revista Brasileira*, 1897; "Nupcialidade do Distrito Federal", *Revista Brasileira*, 1897; "Nupcialidade do Distrito Federal" *Revista Brasileira*, 1897; "O desequilibrio aparente entre a natalidade e a mortalidade no Rio de Janeiro", memória apresentada á Academia Nacional de Medicina, 1897; "Noticia sôbre os Serviços Sanitários de S. Paulo", *Brasil Médico* 1898; "A verdadeira população da Cidade do Rio de Janeiro — Refutação e crítica da memória do sr. Gabriel Carrasco", *Jornal do Comércio*, 1901; "Mortalidade da tuberculose no Rio de Janeiro", memória apresentada ao Consêlho Consultivo da Liga Brasileira contra a Tuberculose, *Jornal do Comércio*, 1904; "O estado sanitário do Rio de Janeiro em 1906"; memória apresentada ao 3.º Congresso Latino-Americano, reunido no Rio de Janeiro, março de 1907"; "Recenseamento de 1920 — Inquéritos demográfico, agricola e industrial" *Ilustração Brasileira*, setembro, 1921; "Recenseamento 1920 — Aparelhagem mecanica dos trabalhos de apuração dos inquéritos demografico e econômico" *Ilustração Brasileira*, dezembro, 1921.

Merecem ainda citação as conferências de propaganda dos recenseamentos de 1920 a 1930, principalmente a do Recife, onde expendeu interessantes conceitos sôbre o progresso da estatística brasileira, com base na cooperação inter-administrativa, assunto que preocupava o insigne profissional desde a sua primeira gestão á testa da Diretoria Geral de Estatística e a que procurou atender, convocando a primeira Conferência Nacional de Estatística, marcada para outubro de 1930 mas não realizada em virtude das perturbações políticas que assinalaram aquêle ano memoravel.

Terminada sua carreira pública, sacrificando as horas de lazer duma merecida aposentadoria ao velho ideal que sempre servira com energia e fé inabalaveis, escreveu, como última contribuição á nossa bibliografia especializada, o substancioso volume intitulado "Estatística, método e aplicação", onde transmite ás novas gerações de profissionais os ensinamentos da sua experiência e o fruto da erudição adquirida em prolongados estudos no contacto com os autores preferidos na formação de sua cultura técnica e cujas doutrinas aplicou com a felicidade demonstrada pelos êxitos conseguidos.

Escreveu ainda Bulhões Carvalho diversos ensaios sôbre vários assuntos sobressaindo entre essas publicações atraentes pelo estilo e pela materia que versavam, uma biografia do professor Francisco de Castro e o recente panegírico de seu irmão João Evangelista Saião Lobato de Bulhões Carvalho, que foi tambem um grande servidor do Brasil, destacando-se pelo seu profundo saber entre os mais doutos expoentes de nossa cultura jurídica".









**A UNIÃO**
ASSINATURA

| | |
|---|---|
| Por ano | 48$000 |
| Por semestre | 24$000 |
| Número avulso | $200 |
| Número atrazado do ano corrente | $400 |

Telefônes:
Direção: 1-1-4-5
Gerência: 1-2-1-1

Toda correspondencia relativa a assinaturas, anuncios e publicações pagas, deve ser dirigida á Gerencia.

SUCURSAL NA CAPITAL DA REPUBLICA
Exclusividade para contratar e receber anuncios e outras publicações pagas, no Sul do País.
Diretor — ALDEMAR BAIA
Praça Floriano, 19
Edificio Império, 4.º andar
Caixa Postal, 331
RIO DE JANEIRO

S. PAULO
ARION BAIA
Rua Felipe de Oliveira, 21—9.º and.

# Á MARGEM DAS DOENÇAS TRANSMISSIVEIS

## IV

## COQUELUCHE

**DR. HUMBERTO NÓBREGA**

O TEMA de que nos ocupamos hoje, prende-se á Coqueluche, doença comum na infância, e que ás vezes ceifa avultado número de vidas, como sucedeu na grande epidemia do século XVIII, em que só na Suecia, morreram 40.000 crianças.

Conhecida também por pertusse, tósse quintosa, convulsa, comprida, canina, asinina, etc., a Coqueluche retira essa grande sinonimia do seu sintoma mais espetacular: a tósse. Efetivamente, após o periodo catarral que se prolonga as mais das vezes, de 7 a 14 dias, instala-se a segunda fáse da doença, tendo como sintoma capital, uma tósse tipica, um estridor caracteristico, — tósse quintosa, — é a "quinta" que alguns querem ligar a sua significação de "á quinta — essência da tósse".

As crises são mais frequentes á noite do que durante o dia, em virtude talvez de "á noite as crianças não estarem mais sob a influência das excitações do dia, que ocupam e distraem o seu sistema nervoso".

O número das quintas ,em 24 horas, serve como ponto de referência, para estabelecer o prognóstico, (i. é. julgamento presumivel da duração e termo da doença que se observa). Estabelecem os autores a benignidade da doença, quando o número de acesso não passa de 40: ultrapassando 60 o êxito letal é quasi certo.

Normas para diagnostico: clinicamente, o que melhor nos orienta a diagnose da Coqueluche é a tósse com seus caracteres particulares; o "guincho" como se denomina geralmente O acesso da quinta termina geralmente pela eliminação de uma baba viscosa, e ás vezes, vômito. E' frequente a ulceração do freio da lingua. O laboratório presta ótimo auxilio na elucidação dos casos duvidosos.

Fontes de infecção: O "virus" infectante, — que alguns querem que seja o "Bacilo Pertussis de Bordet e Gengou, — é lançado com as particulas de saliva (também chamadas perdigos ou goticulas de Pflugge) de encontro ás pessôas sadias, pelo doente no áto de tossir, espirrar ou mesmo falar. Para vários especialistas estas gotas encerram tal poder infectante, que basta a ligeira permanência em comum de um bonde, um trem, e até de uma via pública do doente, com crianças sadias, para que estas contraiam a coqueluche. Não se conhecem "portadores de germens" sãos.

A transmissibilidade prolonga-se desde o periodo catarral até umas três semanas de aparecimento da tósse convulsa. Dos 2 aos 5 anos é o periodo mais propicio para contrair a doença, sendo imune, geralmente, a criança nos seis primeiros mêses de vida. Passando dos cinco anos, a criança torna-se tanto menos susceptivel de ser acometida pela molestia, quanto maior a sua idade. Daí porque, rotula-se a Coqueluche como "doença da primeira infancia". E doença que confere imunidade; só excepcionalmente o indivíduo sófre uma segunda infecção.

A mortalidade está em relação não apenas com a intensidade dos sintomas, mas, principalmente, com a idade do enfermo. 50% dos casos de crianças menores de um ano são fatais, de um a dois anos 30% e de dois a cinco a percentagem de óbitos cái para 5%.

As práticas profilaticas mais importanto á preservação da moléstia, são: isolamento do doente e desinfecção rigorosa das secreções nasais, da garganta, dos objétos por elas contaminados, (roupas, brinquedos, etc.), do local em que esteve o coqueluchoso e de seus vomitos. Quanto á vacinação preventiva, ainda ha reservas em relação aos seus efeitos. "Ha dúvidas sôbre o valôr imunisante da vacina ante-coqueluchosa".

O isolamento é a maior arma de que dispomos para evitar a disseminação do mal. Deve ser estabelecido o mais cêdo possível, pois no periodo catarral a doença já é contagiante, sendo-o até 2 a 3 semanas depois da aparição das quintas, o "Regulamento de Higiêne" francês, estabelece que o escolar só deve voltar a frequentar a aula, passados 30 dias do aparecimento das quintas, e os irmãos, após 21 dias se ficaram isolados, em caso contrario, também estarão impedidos durante os 30 dias. O isolamento mais prolongado não se justifica, uma vez que da terceira semana dos "guinchos" em diante, a infecção não é mais contagiosa. Os acessos de tosse, ás vezes, se prolongam por espaço de seis mêses. Não seria aceitavel nem justo a segregação da criança, após o período de contaminação, pelo exagero que encerraria essa medida, além do prejuizo de aula que acarretaria ao escolar, o que, positivamente, seria um absurdo.

## RECEBEDORIA DE RENDAS DA CAPITAL

Na Portaria da Recebedoria de Rendas da capital precisa-se falar com as seguintes pessôas, sôbre assunto de seu interêsse:

Laurindo Moreira da Silva, Severino Fernandes Oliveira, Antonio Delgado, Arriete Barbosa Escorel, Hermano Costa, Renato Gouveia, Maria José B. Travassos, Manuel Carvalho Junior, Manuel Luiz, Francisco José Roberto Severino Crispim, Antonio Albino de Sousa, Francisco Resende, Serafina de Almeida Lima, Adriano L. Araújo Toscano, Manuel de Andrade Chaves João Antonio Carvalho, Antonio da Silva Mélo, Leonel Gomes, Joaquim de Oliveira Lima, Severino Crispim, Zildo Barrêto, Valfredo Guedes Pereira Sobrinho, Otacilio Coutinho, Joaquim Torres, Leonel Gomes Chacon, Alexandrino Amorim, Antonio Mauricio da Nóbrega, Antonio Bezerra e Antonio Cordeiro.

## BIBLIOGRAFIA

*Boletim do Rotary Clube do Recife*: — Recebemos os ns. 34 a 36 do *Boletim do Rotary Clube do Recife*, relativos a março último.

A mesma publicação divulga as atividades daquêle clube no mês em aprêço, trazendo ainda variada materia de interêsse rotário.

—

*"Adolescencia" — Luis Gonzaga Santos — Geração Editora — Recife* — Dado a publicidade pela *Geração Editora*, acaba de surgir, no Recife o livro de versos "Adolescência", de autoria do poéta Luiz Gonzaga Santos.

Trata-se de versos em estilo moderno, apresentando a brochura elegante feição material.

Enviado pelo autor, em gentil dedicatória, recebemos um exemplar do mesmo livro.

—

*Monitor Mercantil*: — Recebemos o número 181 do *Monitor Mercantil*, publicação semanal de economia e finanças editada no Rio de Janeiro.

Como os anteriores, trás o fasciculo a que nos referimos, abundante colaboração.

—

*"Brasil Açucareiro"*: — Recebemos o número de fevereiro último, dessa publicação do I. A. A., que se edita no Rio de Janeiro.

*Brasil Açucareiro*, como sempre apresenta uma ótima feição gráfica e inumeras colaborações relativa a assuntos de sua especialidade.

# CONCURSO

## PARA EXTRANUMERÁRIOS DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

### Serão chamados na próxima sexta-feira os candidatos á classe de auxiliar de escritório

Com pedido de publicação, recebemos:

"Realizar-se-ão na próxima sexta-feira, 12 do corrente, ás 7 horas, na Academia de Comércio "Epitacio Pessôa", á rua das Trincheiras, nesta cidade, as provas de habilitação de português e aritmética para "Auxiliares de Escritórios" extranumerários mensalistas, do Departamento dos Correios e Telégrafos, na fórma das Instruções em vigor, sendo chamados os seguintes candidatos inscritos e componentes da turma única, a saber:

1 — José Teotonio de Carvalho, 2 — Odin Lopes de Araújo, 3 — Maria Stela Guedes de Mélo, 4 — Elça Aguiar Sampaio, 5 — José Antonio Aragão, 6 — Leticia de Miranda Henriques, 7 — Miriam Marinho Barbosa, 8 — José Maria de Oliveira Pessôa, 9 — Francisco de Oliveira, 10 — Elisio Cardôso da Silva, 11 — Clóvis Moreno Gondim, 12 — Lucila Correia Lima, 13 — Antonio Alves Bezerra Sobrinho, 14 — Martinho da Silveira Sobrinho, 15 — Ferza Pires Ferreira, 16 — Maria Oneide Costa, 17 — Pedro Francisco do Nascimento, 18 — Maria das Graças e Silva, 19 — Darcilia Loureiro Montezuma, 20 — Reni de Luna Freire, 21 — Haroldo Abath do Rêgo Luna, 22 — Oda Guedes Cavalcanti, 23 — Maria das Dôres Cavalcanti, 24 — Nair Fernandes Diniz, 25 — Dulce de Miranda e Silva, 26 — Antonio Waller de Araújo, 27 — Olga Chaves da Silveira, 28 — José Amorim de Alcantara, 29 — Maria de Lourdes Coutinho de Lucena, 30 — Francisco de Mélo Brainer, 31 — Vanda Borges Monteiro de Mélo, 32 — Giseli Araújo, 33 — Antonina Marinho Falcão, 34 — Nelson Teixeira de Carvalho, 35 — Heronides Leão Bezerra, 36 — Geraldo Lins Rabélo, 37 — Iraci Gomes da Silva, 38 — Mário Quirino do Nascimento, 39 — Doracile Carneiro Carvalho e 40 — José Inácio de Aragão.

Será realizada em primeiro lugar a prova de português.

A's 15 horas, na séde da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, á praça Pedro Americo, nesta cidade, serão os mesmos candidatos chamados á prova prática de datilografia.

Os candidatos deverão comparecer munidos de canêta e pena, lápis, mataborrão e borracha.

Não haverá segunda chamada ,importando a ausência do candidato em desistência da prova.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Paraíba, em 9 de março de 1940.

**Venancio Viana de Medeiros** — Secretário do Concurso.

# NECROLOGIA

**Sr. Rosendo Morais Magalhães** — Faleceu trás-ante-ontem, no Hospital do Pronto Socôrro, desta capital, onde se encontrava internado o sr. Rosendo Morais Magalhães antigo comerciante nesta praça.

O extinto, que contava 66 anos de idade, era casado com a sra. Maria Laura Magalhães, sendo um dos principais membros da Igreja Cristã Presbiteriana desta cidade.

O seu enterramento realizou-se o dia seguinte com o acompanhamento de parentes e amigos da familia enlutada.

# BULHÕES CARVALHO

(COMUNICADO DO SERVIÇO DE ESTATÍSTICA DO D. E. E.)

N.º 80

COM o desaparecimento do grande homem que foi Bulhões Carvalho, expressivamente intitulado "o pai da estatistica nacional" perdeu o Brasil um dos vultos de maior expressão e valôr nos nossos circulos intelectuais e científicos.

Bulhões Carvalho foi um dêsses abnegados, que fez da estatística um verdadeiro apostolado.

Dotado de invulgar capacidade de trabalho e possuidor de um profundo senso de observação, como "il faut" para o desempenho de certas tarefas públicas, caracterizou-se a sua vida por uma constante e fecunda assistência e colaboração á obra da estatística brasileira, sabendo crear um ambiente simpático e favoravel ás investigações quantitativas, em nosso País.

Com a pertinácia e a teimosia de sábio, conseguiu, pela reiteração convincente realizar o gigantêsco empreendimento de 1920, traduzindo em algarismos mais ou menos preciosos o conjunto das atividades, já no setôr demográfico, já no campo econômico.

A respeito da vida dêsse eminente estatisticista brasileiro, a Revista Brasileira de Estatística, em seu 1.º número, traçou, num bem lançado editorial a biografia do ilustre morto, cujos termos damos a segur:

"INSTRUIR e estimular os obreiros que consagram os seus esforços ao engrandecimento da estatistica brasileira é um dos alevantados objetivos que justificam a publicação desta revista. Apresentar á veneração dêsses profissionais os quadros de existências vitoriosamente devotadas ao empreendimento a que êles agora se dedicam, é despertar nessa falange de operosos servidores da Nação a emulação que sempre suscitam, nos espiritos nobres, os exemplos das grandes virtudes recompensadas pela glória. Tem por isso uma dupla finalidade a divulgação, nêste número inaugural, do *curriculum vitae* do dr. José Luiz Saião de Bulhões Carvalho — o FUNDADOR DA ESTATÍSTICA GERAL BRASILEIRA. Importa essa publicação em justa homenagem á veneranda figura do Mestre, cuja atuação na carreira pública — em que sempre revelou como administrador e como técnico, as energias mais entusiásticas e nunca esmorecidas — traduz-se em poderoso concitamento aos que animados pela mesma fé, identificados pelo mesmo ideal, perlustram os caminhos que êle palmilhou deixando em sua passagem, como marcos indeléveis, as mais brilhantes realizações.

O dr. José Luiz Salão de Bulhões Carvalho, filho do coronel Francisco Pereira de Bulhões Carvalho e de d. Catarina Saião Lobato de Bulhões Carvalho, nasceu na cidade do Rio de Janeiro em 24 de fevereiro de 1866. Estudou as primeiros letras no Colégio S. Vicente de Paulo e os preparatórios nos Colégios Abilio e Alberto Brandão. Formou-se em medicina, pela Faculdade do Rio de Janeiro em 18 de janeiro de 1888. Ingressou no funcionalismo como Comissário da "Inspetoria Geral de Higiêne Pública" (1892-1893). Desempenhando o cargo de Médico Demografista trabalhou no extinto "Instituto Sanitário Federal" (1894-1895) e, ulteriormente, na "Diretoria Geral de Saúde Pública". Em 1906, cooperou, como membro da "Comissão Executiva", nos trabalhos do Recenseamento Municipal do Rio de Janeiro e foi chamado pelo ministro Miguel Calmon para reorganizar o serviço da Estatística Federal, devendo êsse honroso mandato ao alto conceito que conquistára como especialista, dirigindo os serviços de estatística vital da nossa repartição sanitária. A reforma promulgada pelo Decreto n.º 6.628, de 5 de setembro de 1907, assinalou a ressurreição da antiga Diretoria Geral de Estatística, mediante a reestruturação daquela repartição tradicional que, revitalizada nos seus quadros de pessoal pelo aproveitamento de técnicos de valôr nos cargos dirigentes e pela adoção do regime de concurso para ingresso nos postos iniciais e acesso aos superiores, se tornou um organismo eficiente encetando uma era de fecunda atividade.

(Conclúe na 2.ª pag.)

## CIRCO FEKETE

Realiza-se hoje o festival do artista Héros Arruda, integrante do "Cirkus Fekete", armado ha algum tempo no Parque Solon de Lucena.

O festival de Héros Arruda, em homenagem á classe estudantina, represantada pelo "Centro Estudantal do Estado da Paraíba", terá o concurso de Josoff e suas "girls", e de alguns outros artistas conterraneos, inclusive o atleta Antonio Sá, que fará uma demonstração dentro do **globo da morte.**

# CINÊMA

## "Escola Dramática"

Fez-se fóros de verdade a assertiva de que o Cinema era o "inimigo n.º 1" do Teatro. Eu próprio já cometi tamanha injustiça. Mas tudo, felizmente, tende a se modificar. Todo juizo mal definido, póde sofrer reparo. E chega em tempo o meu "mea culpa".

"Escola Dramática" (Dramatic School), que a "Metro" fez produzir, é o desmentido formal á acusação que de má fé tanta gente tem feito ao Cinema de tentar destruir o Teatro. Porque o filme é a glorificacão própria do Teatro. A história de uma vocação teatral definida. Louise, a operária, aluna de uma aula dramática, é a encarnação eloquente de um temperamento que se esquéce de si mesmo para só pensar para a arte.

(Conclue na 6.ª pag.)

## Fôrça Policial do Estado

E. F. E. SECÇÃO DE ALFAIATARIA

São convidados a comparecer ao Estabelecimento de Fardamento e Equipamento, as costureiras matriculadas no dito est. de ns. 1 a 50, na próxima quinta-feira, 11 do corrente, a fim de receberem peças de fardamento para confecção.

## VIDA RADIOFÔNICA

P.R.I.-4 RÁDIO TABAJÁRA DA PARAÍBA

Programa para hoje

Programa do almôço:

11,00 — Programa do ouvinte.
12,00 — Jornal matutino.
12,15 — Gravações variadas.
13,00 — Bôa tarde.

(Locutôr Orlando Vaconcélos)

Programa do jantar:

18,00 — Ave Maria.
18,05 — Cantos variados.
18,20 — Músicas de orquestra.
18,35 — Trêchos de óperas.
18,55 — Revista dos acontecimentos do dia.

Programa de Studio:

19,00 — José Ramos c|Regional.
19,15 — Nelie de Almeida c|Jazz.
19,30 — Trio "Irmãos no Ritmo".
19,45 — Jazz Tabajára sob a regencia de Severino Araújo.
20,00 — Retransmissão da Hora do Brasil.

(Locutôr José Acilino)

21,00 — José Ramos c|Jazz.
21,15 — Jornal Oficial.
21,20 — Jaime Bezerra c|piano.
21,35 — Nelie de Almeida c|Regional.
21,45 — Trio "Irmãos no Ritmo".
22,00 — Jazz Tabajára sob a regencia de Severino Araújo.
22,15 — Jornal falado — Últimas informações telegraficas do País e do Estrangeiro.
22,30 — Bôa noite — Hino Nacional.

(Locutor Orlando Vasconcélos)

# PREOCUPA-SE A PARAÍBA COM OS PROBLÊMAS CULTURAIS

**ABELARDO JUREMA**

*SEM querermos desprezar outras questões realmente dificeis de sêrem solucionadas, um dos problêmas mais graves e mais instantes á cultura brasileira é, sem dúvida, o elevado prêço do livro nacional. Prêço proibitivo, que faz do livro objeto de luxo. Adôrno dos gabinêtes caros e requintados de gente fina. Prêço que tem causado grande mal á inteligência brasileira, e, principalmente, á mocidade escolar. Mocidade que muito mal póde concluir o curso primário e que, dificilmente, consegue acompanhar todo o programa ginasial, em face do seu pauperismo e de os livros irem se tornando cada vem mais caros á medida que o estudante vai transpondo as séries do curso de humanidades.*

*Foi sem exagero e com rigorosa precisão que Jorge Amado — o incansavel batalhador pelo barateamento do livro — disse, em um dos seus últimos e bem lançados artigos de "DOM CASMURRO", a propósito dêsse assunto palpitante e de profundo interêsse para o pensamento da Nação: — "Os problêmas do livro brasileiro são os mais variados. Vão dêsde o papel até o leitor, passando pelo livreiro editôr, etc... Porém o problêma que aparece em maior evidencia, o que surge com mais força, é, evidentemente, o do prêço do livro. O livro brasileiro é muito caro, todos sabem disso. Ha inúmeras razões que levam os editôres a encarecêrem o prêço do livro. Enquanto o problêma do papel não fôr resolvido é inteiramente impossivel pensar em livro brasileiro barato. O livro é caro porque sai caro ao editor. Êsse teria tido o interêsse em fazer o livro barato e barato vendê-lo. Mas está impossibilitado. Os inúmeros problêmas que o elevado prêço do livro cria dariam para um volume. O enorme número de leitôres que ficam impossibilitados de lêr, e, ainda mais grave, as inúmeras crianças que, devido aos pais não podêrem adquirir os livros necessários para o ano escolar ficam impossibilitados de estudar, sao duas faces angustiosas dêsse problêma. Especialmente essa última: crianças em idade escolar que têm de deixar de frequentar os cursos devido ao alto prêço dos livros necessários".*

*Felizmente, vê-se que o problêma do livro volta a agitar os circulos intelectuais do país. Modesto de Abreu, também pelas colunas de "Dom Casmurro", do qual é assiduo colaborador, aponta as causas dessa magna questão, enumerando-as detalhadamente, e as respectivas medidas solucionadoras, que, talvez, não sêjam tão faceis e simples como o brilhante articulista julga.*

*Mas, vamos deixar á margem a exequibilidade ou não do plano de barateamento do prêço do livro. O que é importante e inadiavel é não deixar os que sabem lêr e gostam de lêr sem livros, durante todo o tempo, longo e interminavel tempo, em que permaneça sem gêito a questão do prêço. E, o que é mais importante ainda é não deixar a mocidade escolar impossibilitada de continuar seus estudos, por falta do material imprescindivel que é o livro.*

*Que se fale muito sôbre o assunto, para que êle não fique esquecido, está muito certo. Certissimo. Mas que se procure, quanto antes, amenisar a situação decorrente do alto prêço do livro, com providências prontas e práticas, é o que está a exigir gritantemente o grande e angustiante problêma.*

*Se, realmente a sua solução é complexa e dependente de multiplos fatôres, que se resolva pelo menos em parte, que se atenue muito e muito os seus incriveis efeitos, efeitos de imensa profundeza e extensão.*

*O que não é humano nem patriotico é deixar-se que o livro continúe a ser privilégio e monopolio dos que fôram favorecidos pela fortuna, mantendo-se o grande público inteiramente alheio ás questões do espirito. E todos sabem o que significa para o futuro de um país a incultura do seu povo, talvez um mal muito mais sério e mais calamitoso para a coletividade que as epidemias, pois para estas ha remédios imediátos, enquanto para aquela nem paliativos existem. O vitimado por um mal epidêmico qualquer ou se cura ou morre, ao passo que o que é vitima da incultura nem se cura nem morre, ficando toda a vida como um irremovivel trambôlho ao desenvolvimento da civilização.*

*Aqui na Paraíba, com muita alegria, temos a registar um intenso movimento em favôr da divulgação cultural. Movimento que já se esboça de larga envergadura e tendente mesmo a envolver todo o Estado, dêsde a sua capital até as suas mais longiquas cidades. E êsse movimento de fins tão elevados não ficará apenas na fase publicitária nem tão pouco em promessas e planos. A garantia do seu êxito integral está no nome que o iniciou e o apoia. Nome que já se acha ligado a notaveis empreendimentos de natureza social e econômica. No sr. Argemiro de Figueirêdo que, para começar, criou logo uma bibliotéca que é modelar, sob todos os angulos em que se queira observa-la. Dizemos criou, porque não se póde dizer mesmo que houve reforma nem transformação pois a bibliotéca que tinhamos era um amontoado de livros, sem ordem e sem geito, parecendo mais um "sêbo" que qualquer cousa parecida com bibliotéca.*

*Na pseudo bibliotéca que julgavamos possuir e que setenta por cento dos paraibanos ignorava existir, podia haver as obras mais valiosas e mais úteis, podia haver tudo mesmo, do bom e do melhor, menos leitores que eram afugentados pelo grotêsco aspecto do pardieiro em que funcionava, pela má conservação dos livros que exalavam até máu cheiro e pela desorganização da sua sala de consultas e leitura que parecia mais um depósito de cousa velha e imprestavel.*

*Hoje, não, a Bibliotéca da Paraíba tem um bom prédio de facil acêsso ao público e de esplendida aparencia, magnificas salas de leitura, consulta e arquivo e milhares de livros bem encadernados e melhor catalogados, cujo número vai aumentando cada dia, com a aquisição de numerosas obras de autôres do passado e contemporaneos, indispensaveis a uma bibliotéca de função eminentemente cultural e popular.*

*Nos grupos-escolares também as biblitécas proliferam com rapidez. E nos municipios, os prefeitos bem orientados pelo programa que lhes traçou o sr. Argemiro de Figueirêdo, vão*

(Conclúe na 7.ª pag.)

# DIÁRIO  OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

## Interventoria Federal

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 5:

Decretos.

(*) O Interventor Federal no Estado da Paraíba exonera o sr. Antonio Leite Montenegro do cargo de prefeito municipal de Piancó.

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, á vista do laudo de inspeção médica a que se submeteu o sr. Luiz da Silva Batista, fiscal de 3.ª classe da Diretoria de Serviço de Classificação do Algodão, resolve conceder-lhe 3 (três) mêses de licença, para tratamento de saúde, com os vencimentos integrais.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, á vista do laudo de inspeção médica a que se submeteu o sr. Hermano Fernandes Farias, servente da Diretoria de Serviço de Classificação do Algodão, resolve conceder-lhe 60 (sessenta) dias de licença, para tratamento de saúde, com os vencimentos integrais.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 6:

Petição:

N.º 6.312 — De Wilhelm Sewing, requerendo restituição de imposto correspondente ao 2.º semestre do exercicio passado. — Indefiro, á vista das informações.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 8:

Petições:

(*) De Severino Farias Viana, ex-sub-tenente da Fôrça Policial deste Estado, requerendo cancelamento na sua fé de oficio, das notas de rebaixamento definitivo de posto e exclusão. — Tendo em vista a conduta posterior do peticionário, deferido, sem direito porém, a quaisquer vantagens referentes ao tempo da penalidade.

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções.

N.º 1.482 — De Severino Zeno, requerendo isenção do pagamento do imposto de indústria e profissão referente ao exercicio de 1939. — Indeferido, á vista dos pareceres.

N.º 2.544 — De Luiz Maracajá, requerendo isenção do imposto de indústria e profissão para sua Usina de caroá. — Aguarde a oportunidade de ser lavrado decreto a respeito.

De Maria das Neves Miranda, professôra de 1.ª entrancia, com exercicio no Grupo Escolar "Targino Pereira", da cidade de Araruna, requerendo 3 mêses de licença com os vencimentos integrais, de acôrdo com o artigo 156, letra h da Constituição Federal. — Despacho: Deferido, de acôrdo com o artigo 156, letra h da Constituição.

De Maria Dauda de Medeiros, professôra de classe única com exercicio na escola elementar mista de Malta, do municipio de Pombal, requerendo em igual sentido. — Igual despacho.

De Julia de Oliveira Pinto, professôra de 1.ª entrancia, com exercicio no Grupo Escolar "Afonso Campos", de Pocinhos, do municipio de Campina Grande, requerendo abono de 15 faltas dadas no mês de março p. p. — Despacho: Deferido.

De Maria Teonila de Sousa, professôra de classe única com exercicio na escola rudimentar mista de Oiticica, do municipio de Sousa, requerendo 30 dias de licença para tratar de interesses particulares. — Despacho: Deferido.

Do bel. Milton Marques de Oliveira Mélo, juiz municipal do termo de Taperoá, requerendo que os trinta (30) dias da licença que lhe foi concedida, pelo Tribunal de Apelação para o seu tratamento, seja com os vencimentos integrais.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 9:

Decretos:

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, atendendo ao que requereu a professôra de 1.ª entrancia Djanira Nunes de Carvalho, com exercicio no Grupo Escolar "Targino Pereira", da cidade de Araruna, e á vista das informações, resolve efetivá-la no referido cargo, devendo solicitar seu titulo ao Departamento de Educação.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, atendendo ao que requereu a professôra interina de 1.ª entrancia Maria Dolóres Peregrino de Freitas Lins, com exercicio na escola paroquial "N. S. de Lourdes", desta capital, e á vista das informações, resolve efetivá-la no referido cargo, devendo solicitar seu titulo ao Departamento de Educação.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia João Vasconcélos para exercer o cargo de **chauffeur** do Departamento de Classificação de Algodão, devendo solicitar seu titulo da Secretaira da Agricultura, Viação e Obras Públicas.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba exonera João Vasconcélos do cargo de **chauffeur** do Palácio da Redenção.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia Orlando Henriques de Miranda para exercer o cargo de **chauffeur** do Palácio da Redenção, devendo solicitar seu titulo da Secretaria da Interventoria.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba exonera Orlando Henriques de Miranda do cargo de **chauffeur** do Departamento de Classificação do Algodão.

## Secretaria do Interior e Segurança Pública

IMPRENSA OFICIAL

Na Sub-Gerência da Imprensa Oficial precisa-se falar com as seguintes pessôas, a fim de regularizar as suas contas na repartição:

Dr. Everaldo Soares, Tesoureiro do Sindicato dos Auxiliares do Comércio, Almeida & Costa, Hercilia Fabricio, João Nunes Travassos, dr. João França, dr. José Mário Pôrto, Coop. de Crédito Agricola, Teixeira Ltda., Luis Clementino e Eunápio Torres.

CHEFATURA DE POLICIA

INSPETORIA GERAL DO TRÁFEGO PÚBLICO E DA GUARDA CIVIL

João Pessôa, 9 de abril de 1940.

Serviço para o dia 10 (quarta-feira).

Permanente á 1.ª S.T., amanuense Pedro Patricio.

Permanente á S.P., guarda de 1.ª classe n.º 5.

Rondantes: do tráfego, fiscal de 1.ª classe n.º 2; do policiamento, fiscal rondante n.º 3 e guarda de 1.ª classe n.º 8.

Boletim n.º 81.

Para conhecimento nesta corporação e devida execução, faço público o seguinte:

I — **Ordem ao almoxarifado** — O sr. almoxarife remeta, nesta data, para a Mésa de Rendas de Santa Rita, consoante solicitação do respectivo administrador, 5 placas indicativas "A".

II — **Multas pagas** — Fôram pagas, hoje, na 1.ª S.T., as multas de 50$000 e 10$000, respectivamente, pelo dr. Atilio Rota, proprietário do auto placa 396 Pb., e pelo **chauffeur** Francisco Cardoso, condutor do onibus placa 3 Pb., êste por infração ao artigo 264, § 7.º, n.º 19, e aquéle do art. 264, § 3.º, n.º 6, do Regulamento do Tráfego Público.

III — **Entrega de guias** — Entregase á 1.ª Secção para os devidos fins, 224 guias de registro de veículos, conforme discriminação que se segue, remetidas pelas Mésas de Rendas de Monteiro, 40; Bananeiras, 24; Mamanguape, 18; Guarabira, 41; Santa Rita, 45 e Areia, 23. E pelas Estações Fiscais de Teixeira, 8; Ingá, 7; Araruna, 16; Caiçara, 8; Espirito Santo, 21; S. João do Cariri, 13 e Esperança, 14.

IV — **Petições despachadas** — De Jorge Fernandes Cunha, requerendo certidão. — Certifique-se o que constar.

De Martim Recamonde, residente em Itabaiana, proprietário do onibus que trafega ás 4 horas entre aquela cidade e a de Recife, solicitando mudança do horario oficialisado por esta Inspetoria para o onibus de Hilario de Sousa, das 3,30 horas, para depois das 4, em virtude dêste horario vir prejudicar o requerente. — A preferência pleiteada pelo requerente não tem amparo legal. Pelo contrário choca-se com a legislação em vigor. Indefiro, pois, o pedido, para mandar que se faça cumprir rigorosamente os horarios oficialisados.

(As.) **Jacob Frantz**, cap. insp.-geral.

Confere com o original: **F. Ferreira O'Oliveira**, sub-inspetor.

FORÇA POLICIAL DA PARAIBA

COMANDO GERAL — SECRETARIA GERAL — 3.ª SECÇÃO

Quartel em João Pessôa, 9 de abril de 1940.

Boletim diário n.º 81.

1.ª PARTE

I — **Serviço de Escala:**

Para o dia 10 (quarta-feira).

Dia á F.P., 2.º tenente Rafael Manuel dos Santos.

Ronda á Guarnição, sub-tenente Pedro Dias de Araújo.

Adjunto ao oficial de dia, 1.º sargento Remiro Romeiro.

Dia á Estação de Radio, 2.º sargento Manuel Dias de Lucena.

Gaurda da Cadeia, 3.º sargento Francisco Feitosa Filho.

Telefonista de dia, soldado Otaviano Malaquias do Nascimento.

Dia á Secretaria Geral, 3.º sargento José Belarmino Feitosa Filho.

O 1.º B.C. e a Companhia de Metralhadoras, darão as guardas do Quartel, Cadeia Pública, reforços e patrulhas.

(as.) **Elias Fernandes**, tenente-coronel comandante geral.

Confere com o original: — **Sebastião Mauricio da Costa**, 1.º tenente ajudante interino.

## Secretaria da Fazenda

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 9:

Petição:

N.º 488 — De João Batista de Vasconcélos. — Requeira ao sr. Interventor.

Processado de multa:

N.º 3.178 — Do dr. José Marinho Falcão. — Julgo procedente o auto de multa de fls. e, em consequencia condeno o dr. José Marinho Falcão a pagar a importancia de 4:800$000 (quatro contos e oitocentos mil réis).

Voltem os autos á Estação Fiscal de Serrinha, para o fim de ser o autuado intimado a recolher a importancia da multa, sob pena de procedimento executivo.

**São convidadas as partes interessadas a regularizar no Gabinête desta Secretaria os processados abaixo a fim de que tenham andamento no Tribunal da Fazenda:**

K. 3295, Jonas Rodrigues.
K. 2894, Antonio Vieira da Rocha.
K. 2660, José Fernandes & Filhos.
K. 1230, Byngton & Cia.
K. 1696, de João Henriques da Silva.

**São convidadas as partes interessadas a regularizar, na Secção "Kardex" desta Secretaria, os processados abaixo, a fim de que tenham andamento.**

K. 2.554 — De Antonio Gonçalves de Assis.
K. 14.273 — De Byington & Cia.
K. 433 — De Ezequias Costa.
K. 14.962 — De Carlos Guimarães.
K. 6.332 — De Severino Cabral de Lucena.
K. 6.380 — De João Macêdo.
K. 4.110 — De Rita Helena da Silva.
K. 712 — De Silva & Filho.
K. 63 — De Osvaldo Costa.
K. 5.413 — de Inácio Roméro Rocha.
K. 7.895 — De The Coloric Company.
K. 2.352 — Do agr.º Gonçalo Santiago do Nascimento.
K. 948 — Da Sociedade Artistas e Operários Mecanicos e Liberais.
K. 5.000 — De Justino Venancio dos Santos.
K. 9.693 — De Raimundo de Gouveia Nóbrega.
K. 5.530 — Do Montepio dos Funcionários Públicos do Estado da Paraíba.
K. 4.733 — De José da Costa Palmeira.
K. 644 — De Maria Rodrigues Bastos de Oliveira.
K. 15.026 e 12.886 — De Vanderlei & Cia. Ltda.
K. 1.825 — De Salomão Gursman.
K. 1.526 — Da Emprêsa Telefônica da Paraíba.
K. 1.527 — da mesma.
K. 2.050 — da Viúva Vicente Ielpo.
K. 5.683 — do Banco do Pôvo.
K. 6.040 — de J. Barros & Filho.
K. 4.696 — De J. Minervino & Cia.
K. 5.878 — do mesmo.
K. 6.045 — do mesmo.
K. 5.623 — de Antonio Guedes da Silva.
K. 3.508 — De José Carneiro da Silva.
K. 14.985 — De Antonio Barbosa de Mélo.
K. 685 — De Tiago Martins de Carvalho.
K. 818 — De João Cavalcanti Pedrosa.
K. 10.285 — da Agência Germania Importadora Ltda.
K. 13.240 — da mesma.
K. 10.022 — De S. B. Cabral & Cia.
K. 2.585 — Do mesmo.
K. 4.688 — de Auler & Companhia Limitada.
K. 1.989 — do Banco do Brasil.
K. 1.850 — De Travassos Irmão.
K. 14.211 — de Joaquim Rangel Torres.

**RECEBEDORIA DE RENDAS DA CAPITAL**

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 9:

**Petições:**

De João Cartonilho, á diretoria, requerendo baixa na arbitragem do imposto de "Vendas e Consignações", do Hotel Luso Brasileiro, bem como, pagamento, por verba, do mesmo imposto, relativo á 2.ª quinzena de fevereiro, do Hotel do Norte. — Deferido, quanto ao pagamento por verba. Com referência ao arbitramento, requeira á Inspetoria de Vendas e Consignações. Arquive-se.

De Otacilio Coutinho, requerendo que a Recebedoria providencie a confirmação do P. Fiscal de Gurinhem de que o peticionário extraiu as guias de fiscalização ns. 222 e 633, do exercicio de 1939, as quais fôram extraviadas. — Requeira ao Posto de Gurinhem certidões dos registros e apresente nesta repartição, para os devidos fins.

**INSPETORIA FISCAL DE VENDAS E CONSIGNAÇÕES**

EXPEDIENTE DO INSPETOR DO DIA 9:

Auto de infração:

Contra José da Costa Palmeira, de Patos. — A' Mésa de Rendas de Patos, para proceder nos termos da lei.

Petição:

De Felix Freire de Araújo, de João Pessôa. — Ao fiscal da Região, em Itabaiana, para informar.

## Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 8:

Portaria:

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas, devidamente autorizado pelo sr. Interventor Federal, resolve pôr á disposição do Departamento Administrativo do Estado, o sr. Murilo Velóso Lopes, funcionário contratado desta Secretaria.

EXPEDIENTE DO SECRETÁRIO DO DIA 9:

Portaria:

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Publicas, por proposta do sr. Diretor de Fomento da Produção, resolve transferir a séde da Inspetoria Agricola de Itaporanga para Piancó, por conveniência do serviço público.

**DIRETORIA DO SERVIÇO DE CLASSIFICAÇÃO DO ALGODÃO**

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 9:

Portaria:

O Diretor do Serviço de Classificação do Algodão, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve transferir da séde do Serviço para o Posto de Classificação de Cajazeiras, o servente Ermano Fernandes Farias.

## Departamento Administrativo do Estado

SESSÃO DO DIA 9

Sob a presidência do dr. Antonio Bôto de Menezes, secretariado pelo dr. José Alves de Mélo, reuniu-se, ontem, extraordinariamente, o Departamento Administrativo do Estado, comparecendo, ainda, os drs. Flávio Ribeiro Coutinho e Orestes Lisbôa.

Aberta a sessão, é lida a áta da reunião anterior, que, não sofrendo impugnação, é aprovada.

Na hora do expediente, são lidos os seguintes oficios: "Gabinête do Interventor — João Pessôa, 5 de abril de 1940. — Exmo. sr. Presidente do Departamento Administrativo do Estado: Tenho o prazer de acusar o recebimento do oficio n.º 82, de 30 de março último, e agradecer a v. excia. a comunicação que me fez de haver sido escolhido, por unanimidade, o dr. Claudio Oscar Soares, antigo membro da Comissão de Finanças da extinta Camara Federal, para representar êsse Departamento na reunião de técnicos em contabilidade pública e assuntos fazendarios, a instalar-se no dia 14 de maio, no Rio de Janeiro. Atendendo ainda á solicitação de v. excia., tenho a satisfação de comunicar-lhe que, em tempo oportuno, serão tomadas as providências necessárias á viagem do mesmo. Cordiais saudações — (as.) **Argemiro de Figueirêdo**, interventor federal".

"Juizo de Direito da 2.ª Vara — João Pessôa, 8 de abril de 1940. — Exmo. sr. Presidente do Departamento Administrativo do Estado. — Comunico a v. excia., que na qualidade de suplente dos Juizes de Direito da comarca desta capital, assumi, nesta data, as funções de Juiz de Direito da 2.ª vara desta comarca, em virtude do titular efetivo ter entrado em gozo de férias regulamentares, que lhe fôram concedidas pelo Egregio Tribunal de Apelação do Estado. Apresento a v. excia., os protestos de minha estima e maior consideração. Saude e fraternidade. — (As.) **José de Miranda Henriques**, juiz suplente em exercicio na 2.ª Vara".

"Gabinête do Secretário da Agricultura. — João Pessôa, 8 de abril de 1940. — Exmo. sr. Presidente do Departamento Administrativo do Estado. — De ordem do sr. Interventor Federal, atendendo á solicitação formulada por v. excia., tenho o prazer de apresentar-lhe o funcionário do Estado, sr. Murilo Velóso Lopes, que désde já fica á disposição dêsse Departamento. Saudações — (as.) **Raul de Gois**, secretário da Interventoria resp. pelo expediente da Secretaria da Agricultura".

Passa-se á ordem do dia. — Com a palavra o dr. Flávio Ribeiro Coutinho, apresenta em mêsa, para os fins regimentais, o parecer n.º 176, ás emendas ao decreto-lei da Interventoria Federal, sôbre percentagens aos administradores, estacionários, escrivães e guardas. Continuando com a palavra, o dr. Flávio Ribeiro ainda apresenta em mêsa, para os fins regimentais, o parecer n.º 177, ao projéto de decreto-lei, da Prefeitura Municipal de Campina Grande, criando o cargo de gerente da Central Telefônica e abrindo um crédito especial de quatro contos e quinhentos ........ (4:500$000), para ocorrer ás despesas do mesmo.

Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente encerra a sessão.

## Tribunal de Apelação

**23.ª sessão ordinária em 9 de abril de 1940**

Presidente — Flodoardo da Silveira.

Secretário — Euripedes Tavares.

Procurador geral — Renato Lima.

Compareceram os desembargadores: Flodoardo Lima da Silveira, Paulo Hipácio da Silva, Maurício de Medeiros Furtado, J. Flóscolo da Nóbrega, Severino Montenegro, Agripino Barros, Braz Baracuhy e o exmo. pocurador geral do Estado, dr. Renato Lima.

A's 14 horas foi aberta a sessão pelo exmo. desembargador presidente.

Lida foi aprovada, sem alteração, a áta da reunião anterior.

Deram-se depois os seguintes julgamentos:

Pedido de licença n.º 10, da comarca de Itaporanga. Relator desembargador presidente. Requerente o bacharel Climério Rodrigues do Nascimento, juiz municipal do têrmo de Conceição.

Concederam a licença, unanimemente, sendo em seguida lavrado e assinado o acórdão.

Apelação criminal n.º 28, da comarca de Pombal. Relator desembargador Severino Montenegro. Apelante José de Assis. Apelada a Justiça Pública.

Deram provimento, em parte, unanimemente.

Agravo de petição civel n.º 24, da comarca de Alagoa Grande. Relator desembargador J. Flóscolo. Agravante Roque Falcone. Agravado Severino Procopio da Silva.

Deram provimento ao agravo, unanimemente.

Apelação civel n.º 7, do têrmo de Cuité, da comarca de Picuí. Relator desembargador J. Flóscolo. Apelantes Otávio Cabral de Vasconcélos, sua mulher e Edesio Cabral de Vasconcélos. Apelado Ambrosio Pereira da Silva.

Deram provimento á apelação, unanimemente.

Apelação civel "ex-officio" n.º 15, do têrmo do Ingá, da comarca de Campina Grande. Relator desembargador Agripino Barros. Apelante o dr. juiz de direito da 1.ª vara. Apelado o Francisco Cruz e mulher.

Negaram provimento á apelação, unanimemente.

Embargos ao acórdão nos autos de apelação civel n.º 19, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Agripino Barros. Embargante dr. José Gaudencio Correia de Queiroz. Embargado o espólio do dr. José Heronides de Holanda Costa.

Fôram desprezados os embargos para manter-se o acordão embargado, unanimemente.

E nada mais havendo a julgar, o exmo. desembargador presidente encerrou a sessão ás 15 horas e 50 minutos.

**Conclusões de acordãos:**

De acôrdo com o art. 881, do Codigo de Processo Civil, em vigôr, vão a seguir as conclusões dos acordãos proferidos pelo Egregio Tribunal, em sessão de 2 de abril corrente e publicados em reunião de ontem (9 do referido mês):

Apelação civel n.º 6, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Mauricio Furtado. Apelante a Standard Oil Company of Brasil. Apelado

o Sindicato dos Auxiliares do Comércio de João Pessôa.

"De acôrdo com o parecer do exmo. dr. procurador geral. acordam os juizes da turma julgadora no Tribunal de Apelação em negar provimento ao recurso".

Apelação civel n.º 12. do têrmo de Caiçára. da comarca de Guarabira. Relator desembargador Mauricio Furtado. Apelante d. Maria Carolina de Lima. Apelados Alfredo Tavares Bezerra. sua mulher e outros.

"De acôrdo com o parecer do exmo. dr. procurador geral. acordam os juizes da turma julgadora no Tribunal de Apelação em negar provimento ao recurso".

De acôrdo com o art. 881 do Código do Processo Civil. em vigôr. vão a seguir as conclusões dos acordãos proferidos pelo Egregio Tribunal. em sessão de 5 de abril corrente e assinados em reunião de ontem (9 do referido mês):

Agravo de petição civel n.º 26. da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Mauricio Furtado. Agravante José Augusto Sebadele. Agravado Severino Alves Batista.

"De acôrdo com o parecer do exmo. dr. procurador geral acordam os juizes da turma julgadora no Tribunal de Apelação em dar provimento. para reduzir a condenação do apelante a oitocentos mil réis (800$000). correspondente a duas terças partes do salário diário da vítima que era de 4$000. durante um ano. e custas".

Apelação civel n.º 18. da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Mauricio Furtado. Apelantes Luiz Gomes de Araújo e sua mulher. Apelado Antonio Francisco Elihimas.

"Acordam os juizes da turma julgadora no Tribunal de Apelação em negar provimento ao recurso".

Apelação civel n.º 31. da comarca de Picuí. Relator desembargador J. Flóscolo. Apelantes Tomás Martins de Medeiros e Severino Belarmino de Macêdo e suas mulheres. Apelados Ezequiel Faustino dos Santos. também conhecido por Ezequiel Lôbo e sua mulher.

"Acórda a turma julgadora do T. A. provêr ao recurso e reformar a decisão recorrida. condenando nas custas o apelado".

---

**Distribuição por sorteio — Dia 9 de abril de 1940**

Ao desembargador Paulo Hipácio:
Agravo de petição civel n.º 33. da comarca de João Pessôa. Agravante a Fazenda Estadual. Agravado o dr. Emanuel Nazareno.
Apelação civel n.º 55. da comarca de João Pessôa. Apelante Francisco Rabay. Apelados Artus & Cia.
Ao desembargador Mauricio Furtado:
Agravo de petição civel n.º 35. da comarca de João Pessôa. Agravante a Companhia Sul América. Agravado o curador de acidente.
Apelação civel n.º 54. da comarca de Guarabira. 1.os apelantes. Horácio de Almeida e d. Aniceta de Almeida; 2.º apelante dr. Edison de Almeida. Apelados os mesmos.
Ao desembargador Braz Baracuhy:
Agravo de petição civel n.º 34. da comarca de João Pessôa. Agravante a firma J. Ferreira & Cia. Agravada a firma Celso Peixôto & Cia.
Apelação civel "ex-officio" n.º 56. da comarca de Piancó. Apelante o Juizo de direito. Apelado Sebastião Carlos dos Santos.

---

**Movimento de autos do dia 9 de abril de 1940**

Cotas:

Apelação civel n.º 38. da comarca de João Pessôa. Apelante Ascendino Nóbrega. Apelado Hermogenes Carneiro de Mesquita.
Idem n.º 136. da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Severino Montenegro. Apelantes Arquitriclinio Augusto de Holanda e sua mulher. Apelado Nicola Cosentino.
O exmo. dr. procurador geral devolveu os respectivos autos á Secretaria. por não ser caso de seu parecer.

Apelação civel n.º 26. da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Severino Montenegro. Apelante a Cooperativa de Crédito Agrícola de João Pessôa. Apelado Pedro Lopes Guimarães.
O exmo. desembargador relator. julgando-se suspeito. devolveu os autos á Secretaria.

Passagens:

Embargos ao acordão n.º 1. nos autos de apelação civel n.º 128. da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Paulo Hipácio. Embargante a inventariante do espólio de João José Viana e outros. Embargado Marinonio Lopes Mendonça.
O exmo. desembargador relator passou os autos com o relatório ao 1.º revisor. desembargador Mauricio Furtado.
Apelação civel n.º 48. do têrmo de Antenor Navarro. da comarca de Souza. Relator desembargador J. Flóscolo. Apelantes Manuel Cirilio de Sá Filho e sua mulher d. Isabel Augusta de Sá. Apelados José Moreira de Sena e sua mulher.
O exmo. desembargador relator passou os autos ao 1.º revisor. desembargador Severino Montenegro.
Apelação criminal n.º 45. da comarca de João Pessôa. Relator desembargador J. Flóscolo. Apelante a Justiça Pública. Apelado Humberto Matias de Oliveira.
Embargos ao acordão n.º 6. nos autos de apelação civel n.º 113. da comarca de João Pessôa. Relator desembargador J. Flóscolo. Embargante Antonio André de Figueirêdo. Embargados J. Barros & Cia.
O exmo. desembargador relator passou os respectivos autos ao 1.º revisor. desembargador Severino Montenegro.
Apelação civel n.º 44. da comarca de Santa Rita Relator desembargador Severino Montenegro. Apelantes Juvencio Gomes Marinho dos Santos. sua mulher e outros. Apelados Manuel Honório da Silva e sua mulher.
O exmo. desembargador relator passou os autos com o relatório ao 1.º revisor. desembargador Agripino Barros
Apelação civel n.º 51. da comarca de João Pessôa. Apelante a Cooperativa de Crédito Agrícola. Apelada d. Corina Olivia Silveira
O exmo. desembargador Agripino Barros. julgando-se suspeito. passou os autos ao 1. revisor. desembargador Braz Baracuhy.
Apelação civel n. 3. da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Agripino Barros. Apelante Joaquim Bezerra da Silva. Apelado Francisco Coêlho de Araújo.
O exmo. desembargador relator passou os autos com o relatório ao 1.º revisor. desembargador Paulo Hipácio.
Apelação civel n.º 33. da comarca de Piancó. Relator desembargador Braz Baracuhy. Apelantes Bernardino do Couto Lucena e sua mulher. Apelados Aristides Alves de Souza e sua mulher.
O exmo. desembargador relator passou os autos com o relatório ao 1.º revisor. desembargador Paulo Hipácio.

Despachos:

Agravo de petição criminal "ex-officio" n.º 38. da comarca de Monteiro. Relator desembargador Agripino Barros.
Apelação criminal n.º 34. da comarca de Campina Grande. Relator desembargador Severino Montenegro. Apelantes João Pereira Bélo. João Ferreira de Lima. Orestes Florencio Costa. José Anisio Camarão e outros. Apelada a Justiça Pública.
Idem n.º 58. da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Severino Montenegro. Apelante a Justiça Pública. Apelado Severino Lira.
Revisão criminal n.º 2. da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Paulo Hipácio. Requerente João Francisco do Nascimento.

Apelação civel n.º 52. da comarca de Itabaiana. Relator desembargador Agripino Barros. Apelantes Antonio de Carvalho Costa e sua mulher. Apelada d. Benedita Santina da Silva.
O exmo. desembargador relator mandou os respectivos autos com vista ao exmo. dr. procurador geral.
Revisão criminal n.º 23. da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Mauricio Furtado. Requerente o bacharel Antonio Bôto de Menezes. em favor do paciente Severino Luiz.
O exmo. desembargador relator deu nos autos o seguinte despacho: "Oficie-se ao dr. juiz de Umbuzeiro. solicitando a remessa do processo do requerente. o qual deverá ser apôsto por linha; feito o que. seja dada vista ao exmo. dr. procurador geral".
Embargos ao acordão nos autos de apelação civel n.º 107. da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Severino Montenegro. Embargante d. Judí Lins Marques. Embargada a Fazenda do Estado.
O exmo. desembargador relator mandou que. preparados. fôssem os autos apresentados ao exmo. desembargador presidente. para os devidos fins.
Embargos ao acordão nos autos de apelação civel n.º 37. da comarca de Cajazeiras. Relator desembargador Agripino Barros. Embargantes Timoteo Pereira de Souza e sua mulher Embargados Joaquim Gonçalves de Matos Rolim e sua mulher.
O exmo. desembargador relator deu nos autos o despacho subsequente: "Em face da certidão supra. julgo desertos os embargos de fls. 164 — Código de Processo Civil. arts. 835. § 1.º. 870 § único e 871. § único. Intime-se".
Petição de "habeas-corpus" s/n. da comarca de João Pessôa. Impetrante o prêso Severino Barbosa de Lima. em favor de seu companheiro Sebastião Amancio.
O exmo. desembargador deu nos autos o seguinte despacho: "Deixo de conhecer do pedido. por não estar assinada a petição pelo impetrante (Cod. do Proc. Penal. art. 479. N. V.. comb. com o art. 491. n.º 1)".

Pareceres:

Apelação criminal n.º 47. da comarca de Catolé do Rocha. Apelante a Justiça Pública. Apelado Justino Rodrigues e outros.
Idem n.º 48. do têrmo de Conceição. da comarca de Itaporanga. Apelante a Justiça Pública. Apelado Roque Bezerra Leite.
Idem n.º 49. da comarca de Monteiro. Apelante o dr. promotor público. Apelado José Pinto Junior.
Idem n.º 50. da comarca de Campina Grande. Apelante o dr. 1.º promotor público. Apelado José Virginio.
Idem n.º 51. da comarca de João Pessôa. Apelante José Francisco da Silva. Apelada a Justiça Pública.
Idem n.º 52. da comarca de Campina Grande. Apelante José Galdino. Apelada a Justiça Pública.
Idem n.º 35. da comarca de João Pessôa. Apelante a Justiça Pública. Apelado Luiz Dracxler.
Idem n.º 56. da comarca de Campina Grande. Apelante a Justiça Pública. Apelado Manuel Tavares de Brito.
Agravo de petição civel n. 28. do têrmo de Santa Luzia. da comarca de Patos. Agravante a Sociedade Algodoeira do Nordéste Brasileiro S. A. Agravada a Fazenda do Estado
O exmo. dr. procurador geral do Estado devolveu os autos com os respectivos pareceres.

Assinatura de acordãos:

Pedido de licença n. 9. da comarca de João Pessôa. Requerente o bacharel Milton Marques de Oliveira Mélo. juiz municipal do têrmo de Taperoá.
Apelação criminal n.º 35. do têrmo de Sapé. da comarca de Mamanguape. Apelante Ascendino Monteiro da Silva. Apelada a Justiça Pública.
Idem n.º 40. da comarca de João Pessôa. Apelante Benedito Areia Filho. Apelado o dr. juiz de direito da 2.ª vara.
Idem n.º 41. da comarca de Alagôa Grande. Apelante o dr. juiz de direito. Apelado Manuel Moreno da Silva.
Idem n.º 42. da comarca de Campina Grande. Apelante a Justiça Pública. Apelado José Geraldo Pimentel.
Revisão criminal n.º 10. da comarca de João Pessôa. Requerente José Pessôa da Silva. vulgo "José Canário".
Agravo de petição civel n.º 26. da comarca de João Pessôa. Agravante José Augusto Sebadele. Agravado Severino Alves Batista.
Apelação civel n.º 6. da comarca de João Pessôa. Apelante a Standard Oil Company of Brasil. Apelado o Sindicato dos Auxiliares do Comércio de João Pessôa.
Idem n.º 12. do têrmo de Caiçára. da comarca de Guarabira. Apelante d. Maria Carolina de Lima. Apelados Alfredo Tavares Bezerra. sua mulher e outros.
Idem n.º 18. da comarca de João Pessôa. Apelantes Luiz Gomes de Araújo e sua mulher. Apelado Antonio Francisco Elihimas.
Idem n.º 31. da comarca de Picuí. Apelantes Tomás Martins de Medeiros e Severino Belarmino de Macêdo e suas mulheres. Apelados Ezequiel Faustino dos Santos. também conhecido por Ezequiel Lôbo e sua mulher.
Fôram assinados os respectivos acordãos.

---

**Edital n.º 11**

Faço ciente aos interessados que o exmo. desembargador presidente do Tribunal de Apelação. designou a próxima sessão do dia 12. para os seguintes julgamentos:
Agravo de petição em "habeas-corpus" n.º 1. da comarca de Princêsa Izabel. Relator desembargador presidente. Agravante o Juizo. Agravado José Francisco dos Santos.
Agravo de petição criminal "ex-officio" n.º 31. da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Severino Montenegro.
Revisão criminal n. 7. da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Severino Montenegro. Requerente Higino Pereira Lima.
Idem n. 11. da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Mauricio Furtado. Requerente João Nóbrega de Almeida. vulgo "João Gordo".
Idem n. 13. da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Severino Montenegro. Requerente Euclides Malta da Silva.
Agravo de petição civel n.º 27. da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Braz Baracuhy. Agravante o Estado da Paraíba. Agravada a viúva do operário Vicente Benicio de Souza.
Apelação civel n.º 13. do termo de Sapé. da comarca de Mamanguape. Relator desembargador J. Flóscolo. Apelantes os herdeiros do cel. Gentil Lins. Apelado Cristovão Vieira de Mélo
Idem n.º 23. da comarca de Alagôa Grande. Relator desembargador Paulo Hipácio. Apelante d. Camila Maria da Conceição. Apelados Jorge Deininger e sua mulher.
Idem n.º 43. da comarca de João Pessôa. Relator desembargador J. Flóscolo. Apelante d. Jovelina Cavalcanti da Silva. Apelado dr. Luiz Rodrigues Viana
E para que chegue ao conhecimento de todos. faço públicar o presente edital. na conformidade do Código de Processo Civil. em vigôr. Secretaria do Tribunal de Apelação. em João Pessôa. 9 de abril de 1940. — Euripedes Tavares. secretário.

---

## Prefeitura Municipal de João Pessôa

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 9:
Petições:

N.º 1.575. de José Manuel dos Santos — N.º 1.461. de Josias Gomes da Silva — N.º 1.502. de Ana Gomes da Silveira Lins — N.º 1.500. de Gabriel Gomes da Silva — N.º 1.530. de Antonio de Souza França — N.º 1.531. de João Lomberde — N.º 1.558. de Candida de Sá Andrade — N.º 1.550. de Zosimo de Miranda Henriques — Como requerem.
Multa — A Prefeitura multou o sr. Carlos Guimarães por ter depositado madeiras na via pública. á Praça Alvaro Machado.

## SECRETARIA DA FAZENDA

# TESOURO DO ESTADO

**Demonstração da receita e despêsa na Tesouraria Geral, nos dias 29, 30 e 31 de janeiro do corrente ano**

DIA 29:

RECEITA:

| | | |
|---|---|---|
| Saldo anterior | | 145:545$400 |
| Recebedoria de Rendas da Capital — P/c. da arrecadação do dia 27 | 131:400$000 | |
| Rec. de Rendas de Campina Grande — P/c da arrecadação de janeiro | 100:000$000 | |
| Rec. de Rendas de Campina Grande — P/c da arrecadação de janeiro | 1:100$000 | |
| Rec. de Rendas de Campina Grande — Saldo de dezembro | 1:534$500 | |
| Rep. de Saneamento de João Pessôa — Renda do dia 27 | 1:496$000 | |
| Rep. dos Serviços Eletricos — Renda do dia 27 | 3:092$700 | |
| Est. Exp. de Frut. Tropical — Renda de Janeiro | 205$900 | |
| Prefeitura de Santa Rita — Cont. de 10% p/Instrução Pública | 2:993$400 | |
| Alcides Soares — Caução de luz | 30$000 | |
| José Fagundes — Caução de luz | 30$000 | |
| Vital Jofili — Caução de luz | 30$000 | |
| Josias Gomes da Silva — Caução de luz | 30$000 | |
| Leonor Viana — Divida ativa | 55$000 | |
| Orlando Cordeiro — Saldo de adiantamento | 76$300 | |
| Orlando Cordeiro — Saldo de adiantamento | 1$000 | |
| Orlando Cordeiro — Saldo de adiantamento | 7:770$000 | |
| Mardoquéu Nacre — Saldo de adiantamento | $100 | |
| Gaspar Binter — Saldo de adiantamento | 2$300 | |
| Eugenio Velôso — Saldo de adiantamento | 1:200$000 | |
| Eugenio Velôso — Saldo de adiantamento | 193$900 | |
| Eugenio Velôso — Saldo de adiantamento | 8:114$200 | 259:355$300 |
| | | 404:900$700 |

DESPÊSA:

| | | |
|---|---|---|
| 432 — L. Pinto de Abreu — Conta | 800$000 | |
| 459 — Celestin Marius Malzac — Pagamento | 300$000 | |
| 525 — Inácio Romero Rocha — Desp. realizadas | 90$000 | |
| 524 — Inácio Romero Rocha — Desp. realizadas | 274$000 | |
| 526 — Inácio Romero Rocha — Desp. realizadas | 101$800 | |
| 510 — Helio José de Sousa — Desp. realizadas | 213$400 | |
| 507 — Gaspar Binter — Saldo de prest. de contas | 28$500 | |
| 445 — Gaspar Binter — Saldo de prest. de contas | 12$000 | |
| 485 — Prefeitura de Santa Rita — 50% da quóta de Ind. e Profissão | 16:563$300 | |
| 422 — Nelson Valença — (Dep. Est. de Estatistica) — Adiantamento | 800$000 | |
| 48 — Augusto Odilon da Costa — (Chef. de Policia) — Adiantamento | 20$000 | |
| 535 — Jovino de Andrade — Rest. de caução | 30$000 | 19:233$000 |
| Saldo balanceado | | 385:667$700 |
| | | 404:900$700 |

---

DIA 30:

RECEITA:

| | | |
|---|---|---|
| Saldo anterior | | 385:667$700 |
| Recebedoria de Rendas da Capital — P/c. da arrecadação do dia 29 | 9:500$000 | |
| Rep. de Saneamento de João Pessoa — Renda do dia 29 | 1:556$200 | |
| Rep. dos Serviços Eletricos — Renda do dia 29 | 7:993$100 | |
| Adm. do Porto de Cabedêlo — Renda de 9 a 29/1/1940 | 156:000$000 | |
| Cleuton Leal — Caução de luz | 30$000 | |
| Ananias Silveira — Caução de luz | 30$000 | |
| José Gondim — Caução de luz | 30$000 | |
| Cap. Abilio Campos — Caução de luz | 30$000 | |
| Sebastião Rocha — Caução de luz | 30$000 | |
| Ana Acioli de Sousa — Divida ativa | 88$000 | |
| Herdeiros de Joana das Neves Gouveia — Restituição | 180$000 | 175:467$900 |
| | | 561:135$600 |

DESPÊSA:

| | | |
|---|---|---|
| 554 — Araújo & Lira — Conta | 2:200$000 | |
| 530 — J. de Mélo Lula — Conta | 1:368$000 | |
| 533 — Alfrêdo Watley Dias — Conta | 12:658$500 | |
| 482 — S. Bezerra Bastos — Conta | 250$000 | |
| 500 — Anibal Moura — Conta | 402$000 | |
| 485 — Anibal Moura — Conta | 428$000 | |
| 528 — J. Eduardo de Holanda — Conta | 1:245$000 | |
| 539 — Adm. do Porto de Cabedêlo — Pagamento | 155:873$100 | |
| 531 — José Brasiliano Torres — Pagamento | 315$000 | |
| 529 — José Severino da Silva 1.º — Pagamento de vencimentos | 2:605$500 | |
| 536 — Rep. dos Serviços Eletricos — (A. A. Almeida) — Fôlha de pagamento | 20:175$500 | |
| 537 — Dir. de Viação e O. Públicas — (A. A. Almeida) — Fôlha de pagamento | 1:156$500 | |
| 552 — Orlando Almeida — Diárias | 120$000 | |
| 532 — Deocleciano de Beli — (Dep. Est. de Estatistica) — Adiantamento | 18$000 | |
| 557 — Dante Grisi — (Prefeitura da Capital) — Adiantamento | 50:000$000 | |
| 556 — Dr. João Arlindo Correia — (D. G. S. P.) — Adiantamento | 1:000$000 | 249:815$100 |
| Saldo balanceado | | 311:320$500 |
| | | 561:135$600 |

# OS ALEMÃES OCUPARAM ONTEM, PELA MANHÃ, A DINAMARCA, E EM SEGUIDA INVADIRAM A NORUEGA

(Conclusão da 8.ª pag.)

ve germanica. A noticia concentra um invulgar interesse do povo, que a espera impaciente a sua confirmação.

**O EXERCITO NORUEGUÊS RESISTE EM UMA LINHA DE FORTIFICAÇÕES ENTRE HAMAR E OSLO**

HAMAR (nova capital da Noruega), ruegués combate dêsde as primeiras horas de hoje contra os alemães. Os combates travam-se agora em uma linha de defêsa que se tornou uma faixa de proteção entre Oslo e esta cidade. A antiga capital rendeu-se ás 4 horas da tarde, depois de vigorosos combates entre as fortalezas que a defendiam e as belonaves atacantes. 9 — (A UNIÃO) — O exercito no-

**DOIS VASOS DE GUERRA ALEMÃES AFUNDADOS**

STOCKOLMO, 9 — (A UNIÃO) — Sabe-se aqui que dois vasos de guerra alemães fôram afundados hoje pelas baterias das costas norueguêsas. Entre êles, ao que parece, está o cruzador "Neisemali", de 22 000 toneladas.

**A "HOME FLEET" SE APROXIMA DAS COSTAS DA DINAMARCA**

BERLIM, 9 — (A UNIÃO) — Diz-se que a frota inglêsa se aproxima das costas da Dinamarca e que uma esquadrilha de aviões de bombardeio alemã foi enviada para combatê-la. Parte da Home-Fleet se acha próxima das costas da Holanda.

# TRIPULANTES DE NAVIOS DE GUERRA ALEMÃES,

## "camouflados" em marinheiros mercantes, se achavam em vários portos da Noruega

STOCOLMO, 9 ( A UNIÃO) — Noticiando-se aqui o ataque da Noruega diz-se que milhares de soldados e fusileiros navais germanicos, **camouflados** de elementos da marinha mercante, se achavam a bordo dos muitos navios que estavam em Narwok e outros portos da Noruega carregando minérios para os portos do Reich. Na ocasião da chegada dos navios de guerra, trazendo as forças que iniciaram o ataque, todos êsses homens sairam armados para conquistarem aquelas cidades. Isso demonstra que o ataque já estava preparado antes que surgisse a questão da colocação de minas britanicas.

**A OPINIÃO PÚBLICA NORTE-AMERICANA**

WASHINGTON, 9 (A UNIÃO)( — A opinião pública mostra a maior indignação pela injustificavel agressão que sofreram dois pequenos e pacíficos países nórdicos. Os peritos militares, informando que a Noruega possue um exército apenas de 15.000 homens e uma reserva treinada de igual número, acham que a resistência só será possivel por poucos dias, salvo si a Suécia desta vez se decidir entrar na guerra, em socôrro do país visinho e irmão. Neste caso, acrescentam os técnicos, a guerra se prolongará muito tempo na Scandinavia, embora haja o perigo de uma intervenção da Russia, através do território finlandês.

**O "FUEHRER" DESEJA A INTERVENÇÃO RUSSA NA SUÉCIA, CASO ESTA NÃO ACEITE AS SUAS EXIGENCIAS**

MOSCOU, 9 (A UNIÃO) — O embaixador alemão acreditado no Krenlin Conte von Schulemberg, esteve durante 4 horas em conferência com Molotoff, Comissário do Povo para as relações exteriores da U. R. S. S. Diz-se que Hitler deseja a intervenção russa na Suécia caso esta não aceite as exigências que acaba de formular ao Govêrno de Stockolmo.

**REUNIU ONTEM EM LONDRES O SUPREMO CONSÊLHO DOS ALIADOS, A FIM DE ADOTAR MEDIDAS DE DEFÊSA EM FAVOR DA NORUEGA**

LONDRES, 9 (A UNIÃO) — Reuniu hoje nesta capital o Supremo Consêlho de Guerra dos Aliados, com a presença, além dos representantes britanicos, dos srs. Paul Reynaud e Eduardo Daladier, premier e ministro da Defêsa da França.

Os estadistas francêses viéram de avião a Londres, regressando logo após resolverem a adoção de imediatas medidas de garantia á Noruega. Um porta-voz do Quai d'Orsay declarou que o auxilio dos aliados será tão completo quanto possivel.

**TRANSFERIDA PARA HAMAR A CAPITAL DA NORUEGA**

OSLO, 9 ( (A UNIÃO) — A capital do país foi transferida para Hamar, a 120 quilômetros desta cidade, ali já se encontrando a familia real.

Hoje pela manhã foi decretada a mobilização geral do País.

**O POVO SUÉCO RESISTIRA' A UMA AGRESSÃO**

LONDRES, 9 (A UNIÃO) — Noticia-se que a Alemanha ofereceu á Suécia a alternativa de aceitar a sua proteção ou ser invadida, sabendo-se que no caso de uma agressão o povo suéco resistirá pelas armas.

**A RUSSIA FORMÚLA NOVAS EXIGÊNCIAS A' FINLANDIA, INCLUSIVE A PASSAGEM PELO SEU TERRITÓRIO EM DEMANDA DA SUÉCIA**

PARIS, 9 (A UNIÃO) — Corre insistentes rumores de que a Russia acaba de formular novas exigências do Govêrno finlandês ,exigências que não estavam no tratado de paz recem-assinado e que estão mesmo em choque com o referido tratado. Parece que esta demarche, se ela realmente existe, prende-se á permissão para o exército soviético atravessar o território finlandês em direção á Suécia, caso isso seja necessário. Um jornal, comentando essa noticia, diz que êsse é o maior castigo da Suécia por não ter essa potencia tido coragem de deixar os aliados passar pelo seu território para defender a integridade territorial do bravo país nórdico, quando este lutava com os comunistas. Agora — diz aquêle órgão — a Finlandia se acha praticamente impotente para resistir a essa exigência, si é que ela existe, situação essa bem diferente daquela com que se defrontava a Suécia quando a França e a Inglaterra queriam poder tomar a defêsa ativa da Finlandia.

**NERVOSISMO NA SUÉCIA APÓS A CONFERÊNCIA DO EMBAIXADOR ALEMÃO COM O CHANCELHER GUNTER**

STOCKOLMO, 9 (A UNIÃO) — O embaixador alemão esteve em longa conferência com o ministro do exterior da Suécia, sr. Gunther, apresentando certas propostas do seu país. Essas propostas devem ser de tal importancia que imediatamente se reuniu o parlamento suéco. Reina um grande nervosismo em todo o país.

## CINÊMA

(Conclusão da 3.ª pag.)

E' a história comovente de uma jovem pobre, atraída inteiramente para o proscênio, de alma cujo "élan" é tornar-se artista.

Para isto, Louise sofre tudo, com resignação extraordinária. A sua idéia fixa é alcançar a gloria, o triunfo supremo de ser atriz. O palco é a sua mais ardente aspiração, a sua ansia indefinida, dominadora. Para êle se voltam todos os seus pensamentos. Nada a demove do seu intento, nem as zombarias das colégas de escola. Nem as injustiças de sua preceptora, uma atriz famosa, que se deixa levar pela sua natural arrogancia. Nem a perda do seu amôr. O que ela vê é a fama que lhe acêna. O que ela quer é um lugar na galeria dos eleitos da arte. Um cantinho também na escala dos talentos dramáticos. E a sua persistência é maravilhosa. Chega a comover o seu sacrificio, o seu desprendimento, o seu ideal tão contrariado mas, afinal, vencedor.

Louise Reiner tem em "Escola Dramática" um de seus mais empolgantes papeis.

E a "Metro" produziu, realmente, um grande filme. — **Filgueiras Junior.**

### CARTAZ DO DIA

**REX — Em "matinée" — "Aventuras Marítimas", com John Wayne e Diana Gibson. Em "soirée" — "Escola Dramática", com Louise Rainer.**

**PLAZA — Em "matinée" — "Sinête do Crime", com Bob Steele. Em "soirée" — "Folias de Rádio City", com Jack Oakie e Bob Bruns. Complementos.**

**FELIPÉIA — "Ordem á Bala", e o seriado "Rádio Patrulha".**

**S. SOSA — "O Sinête do Crime" e o seriado "O Aliado Misterioso".**

**JAGUARIBE — "Duas Noites" e "O Segrêdo do Forçado".**

**S. PEDRO — "Aventuras de uma Noite". No palco: Maria de Lourdes, "a garota prodígio".**

**METRÓPOLE — "No Velho Rancho" e o seriado "O Aliado Misterioso".**

**ASTÓRIA — "O Sheik Conquistador" com Ramon Novarro. Complementos.**

## Prefeituras do interior

### Prefeitura Municipal de Pilar

Balancête da Receita e Despêsa do municipio de Pilar, referente ao primeiro trimestre do exercicio de 1940.

RECEITA

| | |
|---|---|
| RECEITA ORDINÁRIA: | |
| Tributária: | |
| A) — Imposto: | |
| Imposto predial | $ |
| Imposto s/indústria e profissão | $ |
| Imposto de licença | 6:880$400 |
| Imposto s/ a exploração agro-industrial | 3:910$900 |
| B) — Taxas: | |
| Taxas de expediente | 87$700 |
| Taxas de fiscalização e serviços diversos | 2:510$400 |
| Receita Patrimonial: | |
| Renda imobiliária | 765$000 |
| Renda de capitais | $ |
| Receita industrial: | |
| Serviços urbanos | 2:441$400 |
| Estabelecimentos e serviços diversos | $ |
| Receita diversas: | |
| Receita de mercados, feiras e matadouros | 2:789$100 |
| Receitas de cemitérios | 306$000 |
| Receita Extraordinária: | |
| Cobrança da divida ativa | 8:075$700 |
| | 27:766$600 |
| Saldo do exercicio de 1939 | 23:217$400 |
| | 50:984$000 |

DESPÊSA

| | |
|---|---|
| I — Gabinête do Prefeito: | |
| Pessoal em geral | 1:500$000 |
| II — Secretaria: | |
| Pessoal em geral | 1:350$000 |
| Material em geral | 719$000 |
| III — Serviços de inspeção: | |
| Pessoal em geral | $ |
| IV — Instrução: | |
| Despêsas diversas | 1:619$500 |
| V — Fomento Agricola: | |
| Pessoal em geral | 1:273$600 |
| Material em geral | 17$000 |
| VI — Obras Públicas: | |
| Obras diversas, etc. | 7:854$400 |
| VII — Fazenda Municipal: | |
| Pessoal em geral | 2:173$600 |
| VIII — Limpêsa Pública: | |
| Despêsas diversas | 943$800 |
| IX — Iluminação Pública: | |
| Pessoal em geral | 1:000$000 |
| Material em geral | 3:332$700 |
| Despêsas diversas | 529$900 |
| X — Serviços de Estatistica: | |
| Despêsas diversas | 224$700 |
| XI — Cemitérios: | |
| Pessoal em geral | 160$000 |
| XII — Divida Pública: | |
| Despêsas diversas — amortização | 4:327$500 |
| XIII — Diversas Despêsas: | |
| Subvenções | 430$000 |
| Diversor: | 1:232$100 |
| XIV — Assistência Social: | |
| Despêsas diversas | $ |
| XV — Eventuais: | |
| Despêsas diversas | 329$800 |
| | 29:017$600 |
| Saldo para o mês de abril | 21:966$400 |
| | 50:984$000 |

Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pilar, em 4 de abril de 1940.

**Antonio Marinho do Nascimento** — Tesoureiro.

VISTO: — **João José Queirōga** — Prefeito.

**DIA 31:**

RECEITA:

| | | |
|---|---|---|
| Saldo anterior .. .. .. .. .. .. .. .. .. | | 311:320$500 |
| Recebedoria de Rendas da Capital — P/c. da arrecadação do dia 30 .. | 110:000$000 | |
| Rep. dos Serviços Eletricos — Renda do dia 30 .. .. .. .. .. .. .. .. | 4:804$900 | |
| Tte. José Passos — Caução de luz .. | 30$000 | |
| Cel. Alberto Pequeno — Caução de luz .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. | 30$000 | |
| Alvaro Rodrigues Valente — Caução de luz .. .. .. .. .. .. .. .. .. | 30$000 | |
| Ana de Sá e Benevides — Caução de luz .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. | 30$000 | |
| Manuel Benjamin de Carvalho — Saldo de adiantamento .. .. .. .. | $200 | |
| Diversos funcionários — Desc. do abono n.º 1 .. .. .. .. .. .. .. | 57:096$600 | |
| Rep. de Saneamento de João Pessoa — Renda do dia 30 .. .. .. .. .. | 2:105$900 | |
| Dir. do Serviço de Classificação do Algodão .. .. .. .. .. .. .. .. | 8:570$000 | |
| Dir. do Serviço de Classificação do Algodão .. .. .. .. .. .. .. .. | 230$000 | 182:927$600 |
| Banco do Estado — Conta movimento — Ret. n/data .. .. .. .. .. .. | | 160:524$600 |
| | | 654:772$700 |

DESPESA:

| | | |
|---|---|---|
| 561 — Diversos funcionários — Abono n.º 1 .. .. .. .. .. .. .. .. | 161:016$000 | |
| 562 — Montepio do Estado — Desc. do abono n.º 1 .. .. .. .. .. | 56:605$200 | |
| 567 — José Virginio — Conta .. .. .. | 4:950$000 | |
| 566 — José Virginio — Conta .. .. | 4:950$000 | |
| 527 — F. Reis — Conta .. .. .. .. | 3:219$000 | |
| 559 — J. Barros & Filho — Rest. de caução .. .. .. .. .. .. .. .. .. | 410$000 | |
| 563 — Edigardo Ferreira Soares — Pagamento de vencimentos .. .. .. | 907$700 | |
| 572 — Antonio Gomes — Desp. realizadas .. .. .. .. .. .. .. .. .. | 1:500$000 | |
| 570 — Irmã Rosa Maria — (Ab. de Menores) — Adiantamento .. .. .. | 500$000 | |
| 569 — Irmã Rosa Maria — (Ab. de Menores) — Adiantamento .. .. .. | 400$000 | |
| 576 — Irmã Rosa Maria — (Ab. de Menores) — Adiantamento .. .. .. | 1:000$000 | |
| 568 — Irmã Rosa Maria — (Ab. de Menores) — Adiantamento .. .. .. | 50$000 | |
| 56 — Irmã Rosa Maria — (Ab. de Menores) — Adiantamento .. .. .. | 1:000$000 | |
| 675 — Irmã Rosa Maria — (Ab. de Menores) — Adiantamento .. .. .. | 400$000 | |
| 573 — Valfrido Duarte da Silva — — (Sec. do Interior) — Adiantamento .. .. .. .. .. .. .. .. .. | 125$000 | |
| 574 — Valfrido Duarte da Silva — — (Sec. do Interior) — Adiantamento .. .. .. .. .. .. .. .. .. | 40$000 | |
| 564 — Otávio Cabral de Mélo — (Cadeia Pública) — Adiantamento .. | 1:000$000 | |
| 549 — João Borges de Castro — Dep. Ass. Cooperativismo) — Adiantamento .. .. .. .. .. .. .. .. .. | 1:000$000 | |
| 583 — Newton Chianca — Conta .. | 280$000 | |
| 571 — Ariel de Farias — Conta .. .. | 1:069$800 | |
| 582 — Agr.º Jaime Soares da Camara — Desp. realizadas .. .. .. | 200$000 | |
| 581 — Luiz Cavalcanti — Desp. realizadas .. .. .. .. .. .. .. .. .. | 100$000 | |
| 352 — Policia Militar do Estado — (Tte. Gil S.) — Fôlha de pagamento .. .. .. .. .. .. .. .. .. | 64$000 | |
| 550 — Tte. Gil de Paula Simões — (Policia Militar) — Adiantamento | 1:200$000 | 241:986$700 |
| Saldo balanceado .. .. .. .. .. .. .. | | 412:786$000 |
| | | 654:772$700 |

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba, em 31 de janeiro de 1940.

**Ernesto Silveira**, Tesoureiro geral. — **Aluisio Morais**, Escriturário.

## MAPA da Taxa Judiciária correspondente ao trimestre de 1.º de janeiro a 31 de março do ano de 1940

| Valôr da causa | Taxa paga | Data do pagamento | Obs. |
|---|---|---|---|
| 1:000$000 | 3$000 | 2-1-940 | Pagou toda |
| 5:000$000 | 8$200 | 29-2-940 | Pagou o restante |
| 2:000$000 | 6$000 | 29-2-940 | Pagou toda |
| 500$000 | 1$500 | 9-3-940 | Pagou toda |
| 2:000$000 | 6$000 | 15-3-940 | Pagou toda |

Pilar, 3 de abril de 1940.

O escrivão, **Eloi Emidio de Paiva.**

# A NORUEGA E DINAMARCA

## terão a sua independência quando a segurança do "Reich" não mais o exigir — declarou o chanceler-presidente Adolf Hitler

BERLIM, 9 (A UNIÃO) — A aviação alemã estabeleceu uma enorme cortina volante nas costas da Noruega para impedir a aproximação da esquadra Britanica. O chanceler-presidente Adolf Hitler afirmou que captura os dois países para defender-se de uma agressão anglo-francêsa por intermédio dêles e que, após a guerra, quando a segurança do "Reich" não mais exigir a posse desses dois países, ambos voltarão a gozar da sua independência.

**A DINAMARCA E A NORUEGA, TRAMPOLIM PARA ATINGIR A INGLATERRA**

WASHINGTON, 9 (A UNIÃO) — A despeito dos recentes acontecimentos europeus comenta-se que a atitude dos Estados Unidos continúa a ser a mesma. Hoje mesmo fôram entrevistados dois deputados americanos de ascendencia nordica, os quais, si bem que indignados com a atitude de Hitler, acham que os Estados Unidos devem continuar neutros. Um dos entrevistados afirma que a Alemanha precisava da Noruega e da Dinamarca para servir-se dêles como trampolim para atingir a Inglaterra.

**A IMPRENSA DE NEW-YORK PROFILGA A ATITUDE ALEMÃ**

WASHINGTON, 9 (A UNIÃO) — A imprensa profilga acremente a atitude alemã em relação aos dois pequenos países nórdicos ultimamente invadidos, dizendo que os germanicos agiram como *gangsters*, apunhalando de surpresa pequenos povos que nela confiaram até o último momento. A proposito um dos órgãos da imprensa nova-yorkina publica na integra o tratado de não agressão assinado entre a Dinamarca e a Alemanha no dia 3 de maio do ano passado.

**TRANDHJEM FOI OCUPADA**

OSLO, 9 (A UNIÃO) — A aviação e baterias norueguêsas afundaram duas unidades navais alemães, anunciando-se que a importante cidade de Trondhjem foi ocupada pelas tropas germanicas.

**INSTALADO O GOVERNO CIVIL ALEMÃO EM OSLO**

BERLIM, 9 (A ÚNIAO) — Após a tomada de Oslo, o primeiro áto do govêrno alemão foi estabelecer a tutela sôbre a Noruega, instalando uma administração civil em Oslo.

# REGISTO

**FAZEM ANOS HOJE:**

Transcorre hoje, o aniversário natalicio da sra. Julieta Pinto Vidal, esposa do dr. F. Vidal Filho, diretor do Expediente e Contabilidade, da Secretaria da Agricultura.

*Jornalista Luiz Pinto*: — Regista-se na data de hoje, o aniversário natalicio do jornalista Luiz Pinto, diretor da Bibliotéca e Arquivo Público do Estado, e nome destacado em nossos circulos intelectuais.

Pelo motivo, o nataliciante deverá certamente ser muito cumprimentado pelas suas relações de amizade.

— O sr. Oton Nunes da Silva, inferior da Força Policial do Estado.

— O sr. Rosendo Soares da Silva, comerciante em Caiçára.

— A menina Mirta, filha do sr. Francisco Leandro das Chagas, inferior da Força Policial do Estado.

— O menino Otacilio, filho do sr. Manuel Araújo, residente em Pirpirituba.

— A minina Diva, filha do sr. Vicente Martins Casado, residente em Barra de Santa Rosa.

— A sra. Herundina Ferreira de Mélo, esposa do sr. Luiz Ferreira de Mélo, residente em Moreno.

— O menino Moacir, filho do sr. Hilário Vieira, funcionário da Fazenda Estadual.

— O menino Sérvulo, filho do capitão Raimundo Rangel, já falecido.

— O menino Wilson, filho do professor Joaquim Coutinho, residente em Caicó, Rio Grande do Norte.

— A menina Luiza, filha do sr. Luiz Ferreira de Mélo, residente em Moreno.

— O jovem Bianor Correia, filho do sr. Martinho de Oliveira, residente em Jardim do Seridó, Rio Grande do Norte.

— A menina Gilcia, filha do sr. Severino Celso Rodrigues, residente em Tacima.

— O sr. José Guedes Filho, comerciente em Areias, município de Teixeira.

— O menino Cláudio, filho do sr. José Pereira da Cunha, comerciante em Serra Redonda.

— O jovem Macêdo de Mendonça, filho do sr. Francisco Antonio de Mendonça, artista nesta capital.

— A menina Maria Else, filha do sr. Manuel Luna Aragão, residente nesta cidade.

— O jovem Alberto Costa, aluno da Academia de Comércio "Epitácio Pessôa".

— O sr. Celso Dutra de Almeida, auxiliar do comércio de Natal.

— A menina Vanilda, filha do sr. José de Lima, funcionário da Repartição de Saneamento desta capital.

— O sr. Antonio Franquilim de Oliveira, funcionário da Diretoria de Viação e Obras Públicas do Estado.

— A sra. Maria Candida Teixeira da Costa, viúva do sr. José Teixeira da Costa, residente em Nova Cruz, Rio Grande do Norte.

— O sr. José Rodrigues Queiroz, auxiliar do comércio desta praça.

— O jovem Ezequiel Santa Rosa, escrivão juramentado do Cartório do Registo Civil desta capital.

— O menino Vicente, filho do sr. Luiz Dutra de Almeida, comerciante em Natal.

— O sr. José Belarmino Alves Feitosa, funcionário público estadual.

— A senhorita Silvia Baía, filha da viúva Adelaide Baía, residente nesta capital.

— O sr. Alberto de Carvalho Costa do comércio desta praça.

— O sr. Lucindo de Arruda, fazendeiro em Serra da Bôa Vista, do município de Ingá.

**NASCIMENTOS:**

Nasceu, no dia 6 do corrente, em Guarabira, o menino Ademar, filho do sr. Jovelino Bezerra, regente da banda de música daquela cidade, e de sua esposa, sra. Alaide Cesar Bezerra.

— Ocorreu, no dia 5 fluente, nesta capital, o nascimento do menino Geraldo, filho do sr. Francisco Rocha, motorista nesta cidade, e de sua esposa, sra. Maria Glória Rocha.

**BATIZADOS:**

Foi levado á pia batismal, domingo último, na Catedral Metropolitana, a menina Carmen, filha do sr. Eloi de Araújo Sousa, inferior da Fôrça Policial do Estado, e de sua esposa, sra. Maria José de Sousa. Serviram de padrinhos, o capitão Ademar Naziazene, e sua esposa, sra. Luizinha Nóbrega Naziazene.

**CASAMENTOS:**

Realizou-se, a 4 do corrente, nesta capital, o enlace matrimonial da senhorita Joséfa Gouveia, filha do sr. Cornélio Gouveia, com o sr. Milton Freire Araújo, do comércio desta praça.

Paraninfaram o áto, por parte da noiva, o sr. Cláudio Araújo Silva, e esposa, e parte do noivo, o sr. Felix Freire de Araújo e esposa.

**VIAJANTES:**

Viajou ontem a Recife, onde tomará passagem no "Itapé" com destino a Porto Alegre, onde reside, o nosso conterraneo sr. José Verissimo de Oliveira, comerciante na capital gaúcha.

S. s. se encontrava há cerca de um mês em nosso Estado, em visita a pessôas de sua família e amigos aqui residentes.

**AGRADECIMENTOS:**

Do sr. Diocleciano de Beli, funcionário do D. E. E., recebemos um cartão de agradecimentos ao registo que fizemos do aniversário natalício de sua filha a menina Francisca Teresinha, ocorrido no dia 6 do corrente.

## BIBLIOTÉCAS PARA O POVO

(Conclusão da 1.ª pag.)

vincias dos conhecimentos humanos, não se poderia admitir que êle se fechasse á compreensão de um problema dessa ordem, do qual evidentemente depende o nivel de civilização de qualquer povo.

A campanha pela fundação das bibliotécas municipais, na Paraíba, tem assim um sentido amplo e visa, sem dúvida, oferecer ao povo elementos com os quais êle possa mais facilmente generalizar os conhecimentos adquiridos nas escolas primárias.

O seu papel é assim, ao lado das escolas, de uma importancia capital para um País que, como o Brasil, e apezar de todos os grandes esforços do Govêrno nesses últimos dez anos, ainda mantém uma alarmante percentagem de analfabétos.

E' com as escolas e as bibliotécas públicas, estas completando a função daquelas, que daremos ao problema em debate a solução que êle exige.

Porque nada peor nem mais inquietante para um homem ou menino que aprendeu a lêr, do que a falta de livros que lhe continuem abrindo a inteligência e a compreensão para as coisas da vida, para os dramas em que fatalmente êle tomará parte, tão barbaro é o mundo de hoje e tão incertas as horas de amanhã.

E um govêrno que se propôz, como o do sr. Argemiro de Figueirêdo, a encontrar uma solução exata para todos os problemas paraibanos, não poderia fugir daquêle que se relaciona com a educação popular.

Daí êsse esplendido movimento visando criar, em cada município do Estado, a exemplo do que sucede nos Estados Unidos, uma bibliotéca pública. Uma casa onde o povo entre, procure o livro de sua preferência e vocação, leia e estude.

Para se ter uma idéia de quanto êsse assunto empolga e domina as grandes nações, assinalemos o que ocorre na Norte America.

Em recente tradução feita pela escritora Inês Mariz de alguns trêchos de um excelente livro de Ernesto Nelson, sôbre as bibliotécas nos Estados Unidos, vimos que elas são ali parte integrante de qualquer sistema educacional, ao ponto de "um município americano, por mais modesto que seja, sentir-se envergonhado de não possuir nenhuma."

Tão envergonhado, "como se lhe faltassem escolas." As opiniões do grande escritor, que a sra. Inês Mariz traduziu, esclarecem bem a maneira como o americano encara o problema.

Alí tudo é interêsse pelo livro, pela sua difusão, pelo maior número possivel de bibliotécas populares.

E o americano não espera pela ação do govêrno. Age também por si. Promove tombolas, leilões, colétas públicas, etc., contanto que funde mais uma, que dê mais livros ao povo. E' admiravel êsse exemplo que nos vem dêle.

Felizmente o problema aqui encontrou também um homem que o compreendeu e está disposto a solucioná-lo.

Todos os municípios paraibanos terão em breve a sua bibliotéca pública, que se ostentará ao lado de modernos grupos escolares, num flagrante dos mais expressivos da obra administrativa do sr. Argemiro de Figueirêdo. A razão está de fato com Andrew Carnegie, quando assegura, cheio de penetração e lucidez, que "o dever mais imperioso do Estado é a educação das massas populares."

E é mesmo. Dentro dêsse conceito e dêsses rumos é que está agindo e despertando aplausos o govêrno paraibano.

---

**— Recebêmos um cartão de agradecimentos do sr. Francisco Muniz de Medeiros, pela notícia que publicámos do falecimento do seu irmão, sr. José Muniz de Medeiros, ocorrido recentemente, na capital da República.**

## ENTREGUE

### ao presidente Getúlio Vargas o ante-projéto de regulamentação dos esportes

**RIO, 9 (Agência Nacional-Brasil) — Comunicam de Petropolis que o Ministro da Educação esteve no Palácio Rio Negro, onde deixou nas mãos do presidente Getúlio Vargas, o ante-projéto de regulamentação dos esportes, o qual após sofrer algumas modificações será convertido em lei.**

**Espera-se que, possivelmente, êsse decreto que visa oficializar e regulamentar os esportes, seja assinado no próximo despacho do Chefe da Nação.**

## Quantos seremos no dia 1.º de setembro de 1940?

(Conclusão da 1.ª pag.

censeamento, em número suficiente de caixotes de madeira destinados á embalagem dos questionarios, miniaturas e instruções para o seu preenchimento, bem como das pastas de lona necessarias aos agêntes recenseadores. Cêrca de 50 por cento do material caberá aos Estados de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro, que representam, aproximadamente, metade da população da República, e a maior concentração de estabelecimentos de finalidades econômicas. A outra metade será enviada em primeiro lugar — o que já vem ocorrendo aliás — começando por Mato Grosso, Acre, Amazonas e Pará e em seguida, do Norte para o extremo Sul.

Em principios de abril, terminada a distribuição para os pontos mais afastados, será feita a remessa do material de São Paulo, Minas e Estado do Rio.

EXECUÇÃO DO RECENSEAMENTO

Sôbre a execução do recenseamento, informou-nos o professor J. Carneiro Felipe que, vencida a etapa de carater propriamente deliberativo, a cargo da Comissão Censitária Nacional, com a assistência do respectivo Gabinête Técnico; estudados os numerosos questionarios a serem utilizados na operação; estabelecida, em suas linhas gerais, a planificação do recenseamento — os trabalhos coordenados pela Comissão entram, agora, em sua fase essencialmente executiva não só no que diz respeito á direcão central no Rio de Janeiro, como no tocante ao aparêlho regional. Será êste constituido de 22 delegacias regionais ou seja uma em cada Estado, uma no Território do Acre e outra no Distrito Federal, em 116 delegacias seccionais, 1 574 delegacias municipais e tantos agêntes recenseadores quantos fôrem necessarios para os levantamentos a empreender. Para as delegacias regionais, fôram escolhidos, nos quadros técnicos ou intelectuais das respectivas unidades políticas, elementos portadores de tirocinio funcional e qualidades que assegurem perfeito desempenho ao encargo que ihes confiou a direção central do recenseamento.

DETALHES

A Comissão Censitária Nacional já encaminhou vários entendimento com órgãos da administração, a fim de que, com o seu concurso e sob planos sistematicos por ela orientados, sejam executados vários trabalhos capazes de facilitar a execução do recenseamento ou de lhe enriquecer os resultados.

Entre êstes trabalhos preliminares, figura o do levantamento dos cadastros prediais, de importancia fundamental para os censos urbanos. O do Distrito Federal tem como instrumento de coleta uma caderneta que assinala quanto a cada predio, a existência de domicilio, lugar de prestação de serviços, estabelecimento comercial ou industrial e apontamento que asseguraráo facilidade á divisão em setôres censitários. Foi concluido o levantamento de mais de 60.000 predios dos bairros Urca, Praia Vermêlha, Copacabana, Ipanema, Leblon, Gavea e, nos suburbios, Jacarépaguá, Inhaúma e Campo Grande. Ao mesmo tempo está em execução o cadastro das propriedades agrícolas de todo o país, pelo nome do proprietário e situação de denominação do imóvel. A maior relação das propriedades agro pecuárias a ser concluida é a dos Estados de Minas Gerais e São Paulo, que se eleva a mais de um milhão.

A VERBA E' DE 80.000 CONTOS

A propósito dos gastos com o Recenseamento Geral, o professor Carneiro Felipe disse-nos que, apesar dêste servico ser o mais compreensivo e profundo até hoje tentado no Brasil foi planejado e está sendo executado de maneira extremamente econômica.

— A presente campanha censitária brasileira — disse o nosso entrevistado — está orçada em 80 mil contos de réis, ou seja, menos de um terço do quantitativo que deveria ser logicamente requerido. Os oitenta mil contos não figuram de uma só vez no orçamento da República, mas em parcelas anuais calculadas segundo o montante dos trabalhos em cada ano.

CINCO BILIÕES DE PERGUNTAS SERÃO FEITAS AO POVO

Perguntámos ao professor Carneiro Felipe quantas perguntas seriam feitas ao povo brasileiro, no correr da campanha censitária.

— Cinco biliões — foi a resposta. Só o questionario agricola contém mais de 200 questões diferentes. Depois dessa coleta de informações, o Serviço submete o material coligido a laboriosos processos técnicos de crítica, verificação, apuração e tabulação, condensando em sínteses numéricas as informações assim recolhidas.

— Qual será a população do Brasil?

— A nossa população deve oscilar entre 45 e 50 milhões.

— Desta maneira...

— Desta maneira — finalizou o professor Carneiro Felipe — se houver 45 milhões de habitantes no Brasil no dia 1.º de setembro dste ano, êste número será o resultado de uma condensação de dois biliões e vinte milhões de perguntas".

## Preocupa-se a Paraíba com os problêmas culturais

(Conclusão da 3.ª pag.)

*tratando de organizar modestas bibliotécas que irão se desenvolvendo, naturalmente, sem muita despesa, mas com muito esforço e dedicação.*

*Campina Grande já ostenta a sua. Guarabira também já se acha instalando uma que será inaugurada a 3 de maio. Os demais municípios também, cêdo, terão as suas bibliotécas, pois cada prefeito ha-de convencer-se da sua necessidade e, sobretudo, de que sobram as possibilidades de instalação sem muito peso para as finanças municipais, uma vez que o Instituto Nacional do Livro prestará um auxilio continuo e eficente, bem como o Govêrno do Estado, por intermédio da Diretoria do Arquivo e Bibliotéca Publica que, dentro de pouco tempo, será o orgão central de uma vasta rêde de bibliotécas populares espalhada pelo sertão, cariri, caatinga, brejo e litoral.*

*Atividade mais sadias e mais construtôras não se podia imprimir ao nosso Estado, nem tão pouco se poderia contribuir com maior eficiência para a divulgação cultural na Paraíba.*

*O livro é caro, não resta dúvida. Mas, assim em colaboração, a Nação, o Estado, o Municipio e o Pôvo, muita cousa se poderá fazer em beneficio da educação e cultura de nossa gente. Do pôvo, então, muito dependerá o êxito dêsse movimento em pról da fundação de bibliotécas por todo o interior. Basta que haja uma nítida compreensão do seu valôr, para que os que pódem e têm dinheiro façam as suas ofertas de livros que não precisam ser vultósas nem dispendiosas.*

*Como se observa hoje nas capitais dos Estados e, em particular na nossa, os livros de Maugham, Will Durant, Cronin Wells, Ludwig, Erico Verissimo, Gilberto Freyre, Jorge Amado, Gastão Cruls, Alvaro Lins, Otavio Tarquinio de Sousa, De Sousa Junior, etc., são discutidos e criticados e analizados nos clubes, cafés, consultórios e domicilios, por pequenos e grandes, adolescentes e adultos de ambos os sexos. Não muito tarde, tambem poderemos ter a feliz oportunidade de assistir os nossos sertanejos e matutos alfabetizados, nas suas costumeiras conversas de calçada, criticando e comentando a seu geito e com expontaneidade as novelas de Comrad, os contos de Selma Lagerlof e Katherine Mansfield, as biografias de Maurois e Zweig, os romances de Emily Brontê, Glaeser, Huxley, Val Lewton e Eça, as auto-biografias de Isadora Duncan, Axel Munthe, Victor Heiser e Gorki, as reportagens sociais, econômicas e politicas de Anton Zischka, Thomas Daring e Thomas Rourke, os poêmas de Baudelaire e Omar Khayyam, as interpretações históricas de Henrik Van Loon e Charles Seignobos e os livros nacionais de Machado de Assis, Raul Pompéia, Emil Farht, Marques Rebêlo, Lucio Cardoso, Zé Lins do Rêgo, José Geraldo Vieira, Schimidt, Jorge de Lima, Odorico Tavares, Eudes Barros, Celso Mariz, Raul de Góis, Edgar Frieiros, e muitos outros que formam a grande turma literária do país.*

*E que admiravel confôrto espiritual não se terá proporcionado aos que por circunstancias alheias á sua vontade se conservavam afastados do que há de bélo e imortal na vida humana!*

*E que conceito não formarão êle do mundo e da vida, após chegarem ás últimas páginas dos livros cheios de bondade de Axel Munthe! E que transformação não se operará na mentalidade de cada um quando tiver conhecido em detalhe a vida de um Disraeli! De um Paderewski! De um Roosevelt! De um Eça de Queiroz! De um Rembrant! De um Voltaire!*

*Tem razão Will Durant — o homem mais lido de todos os Estados Unidos da America do Norte onde é mais conhecido do que Lindberg, como o "filósofo das multidões" — tem razão ó mais accessivel dos mestres quando diz, no prefácio do seu último livro traduzido para os brasileiros, "Os Grandes Pensadores": — "Estou convencido de que as grandes coisas do nosso século não sairão dos campos de batalha, sim dos nossos cérebros e dos nossos corações".*

*Tem razão o Paraíba em preocuparse com os problêmas culturais, dandolhes a solucão que as suas possibilidades financeiras comportam e com a inteligência e energia que os seus homens de direção pódem dispender com devotamento á causa pública.*

*(Transcrito de "Manaira", edição de abril, 1940).*

---

**O mate deve ser a bebida predilèta dos desportistas e dos trabalhadores intelectuais e manuais. E' nutritivo e estimulante**

---

**Prestar informações exatas ao Departamento Estadual de Estatística é dever de todo paraibano amigo de seu Estado e do Brasil.**

## A fundação de novas Cooperativas no Estado

(Conclusão da 8.ª pag.)

petor de cooperativas dissertado sôbre a finalidade educativa e as vantagens econômicas das aludidas instituições. A' referida reunião compareceu todo o corpo docente do educandário. Saudações respeitosas — **Maria E. Fontes**, diretora".

"Cajazeiras, 8 — Comunico a v. excia. a fundação hoje da Cooperativa Escolar do Grupo Escolar "Mons. João Milanez", com grande numero de alunos. Presidiu á sessão a prof. Lidia Cirilo, ladeada pelos srs. Jose Faustino Cavalcanti e João Borges de Castro, respectivamente, diretor e inspetor do D. A. C. Esteve também presente todo o corpo docente, tendo sido eleita a seguinte diretoria: Doralice Lira, presidente; Ioton Gomes, vice-dito; 1.º secretário, Geni Timoteo; 2.º dito, Francisco Lacerda; 1.º tesoureiro, Raimundo Gomes; 2.º, Oscarino Mangueira. Saudações — **Adalgisa R. Carvalho**, diretora".

— A prof. Adalgisa R. Carvalho transmitiu também nêsse sentido um telegrama de comunicação ao Diretor do Departamento de Educação.

— Ao dr. Raul de Góis, secretario interino da Agricultura, foi transmitido o seguinte despacho, pelo sr. José Faustino Cavalcanti, diretor do Departamento de Assistência ao Cooperativismo.

"Sousa, 9 — Dr. Raul de Góis — Secretário da Agricultura — João Pessôa — Sob minha presidência fundamos ontem a Cooperativa de Consumo de São Gonçálo perante 76 associados com o capital inicial de 20 contos. Agronomo Manuel Tavares Filho muito contribuiu junto seus colegas Inspetoria contra as Sêcas para essa grande realização. Sigo Piancó donde viajarei. Saudações — (as.) **José Faustino Cavalcanti.**

## Para que os municípios cada vez mais se integrem, etc.

(Conclusão da 1.ª pag.)

**um ano, durante um exercício, o sr. prefeito constróe uma secção da granja. Seja, por exemplo, o aviário. O resto virá no ano seguinte. E nesse ritmo de trabalho, perseverante e patriótico, obedecendo com entusiásmo ás determinações que, por intermédio da Secretaria da Agricultura, o interventor Argemiro de Figueirêdo envia aos srs. prefeitos municipais, todas as edilidades terão construidas as suas granjas, assegurando destarte uma completa melhoria para as suas condições economicas.**

**Ainda agora, em cumprimento á expressa determinação do Chefe do Govêrno, o prefeito Demostenes Cunha Lima, de Araruna, adquiriu um terreno amplo e apropriado, onde foi iniciada a construção da granja do seu municipio.**

**Essa medida, que esperamos tenha a imitação dos demais edís paraibanos, foi comunicada ao Chefe do Govêrno com o seguinte despacho:**

**"Araruna, 1 — Interventor Argemiro de Figueirêdo — João Pessôa — Tenho o grande prazer de comunicar a v. excia. que fiz aquisição de um terreno amplo e apropriado, escolhido pelo agrônomo Evandro Ribeiro, assistente da Diretoria de Fomento da Produção designado pela Secretaria da Agricultura para localizar o aviário, o apiário, a pocilga e a estação de monta da Prefeitura. Hoje mesmo foi iniciada a construção do aviário. Atenciosas saudações. — (ass.) Demostenes Cunha Lima, prefeito Municipal".**

---

**Prestar informações exatas ao Departamento Estadual de Estatística é dever de todo paraibano amigo de seu Estado e do Brasil.**

# OS ALEMÃES OCUPARAM ONTEM, PELA MANHÃ, A DINAMARCA, E EM SEGUIDA INVADIRAM A NORUEGA

**O govêrno norueguês transferiu a sua séde para Hamar, onde já se acha o rei Haakon e toda a sua familia — Decretada a mobilização geral no País — A Dinamarca não resistiu ao invasor, aceitando a dominação militar sob protesto — Sangrentas batalhas travam-se no mar e no ar, desde ontem, em toda a extensão das costas da Noruega — Noticiou-se em Paris que foi torpedeado e afundado o grande transatlantico alemão "Bremen", servindo como transporte de guerra, sendo posto a pique por um forte norueguês o couraçado do Reich "National", de 26.000 toneladas — Oslo e Copenhague cairam em poder dos soldados alemães — A capital, Critiansand, Bergen e outras importantes cidades da Noruega fôram bombardeadas pela aviação germanica — A "Home Fleet" aproxima-se das costas da Dinamarca — Reunido em Londres, o Supremo Consêlho de Guerra dos Aliados decidiu prestar imediato auxilio ao pôvo norueguês — A Rússia exige da Finlandia a passagem de tropas pelo seu território em demanda da Suecia, em caso de necessidade — Nervosismo nesse pequeno país nórdico**

## ADOLF HITLER DECLAROU ONTEM: A DINAMARCA E A NORUEGA TERÃO A SUA INDEPENDÊNCIA QUANDO A SEGURANÇA DO REICH NÃO MAIS EXIGIR O CONTRÁRIO

RIO, 9 (Agência Nacional — Brasil) — A policia maritima impoz uma multa de cinco contos de réis ao comandante do vapor holandês "Wassterland" que tentou atracar no porto desta capital sem a visita regulamentar.

NAVIOS CARGUEIROS DOS PAÍSES NORDICOS ANCORADOS NO PORTO DO RIO DE JANEIRO

RIO, 9 — (Agência Nacional — Brasil) — Estão atualmente ancorados no porto desta capital diversos cargueiros noruegueses e dinamarquêses que fôram surpreendidos pelos trágicos acontecimentos que ora ocorrem nos seus respectivos países.

Os comandantes daquêles navios suspenderam as anunciadas partidas dos mesmos, aguardando instrucões das autoridades diplomaticas de suas pátrias.

OSLO CAIU EM PODER DOS ALEMÃES

BERLIM, 9 — (Agência Nacional — Brasil) — Anuncia-se que Oslo, a capital norueguêsa, acaba de cair em poder dos alemães.

COPENHAGUE EM PODER DAS TROPAS NAZISTAS

BERLIM, 9 — (Agência Nacional — Brasil) — O alto comando alemão comunica que toda a cidade de Copenhague está em poder dos nazistas, desde ás oito horas.

OSLO FOI BOMBARDEADA

BERLIM, 9 — (Agência Nacional — Brasil) — O govêrno alemão comunica que antes de ser ocupada, a capital norueguêsa foi bombardeada pela aviação.

O GOVERNO DINAMARQUES DECIDIU NAO RESISTIR

NEW YORK, 9 — (Agência Nacional — Brasil) — De acôrdo com as últimas informações da Europa, a ocupação da Dinamarca foi completada em poucas horas, devido a uma decisão do govêrno dinamarquês no sentido de não resistir.

SUSPENSOS OS TELEFONEMAS ENTRE AMSTERDAM E AS CAPITAIS NORDICAS

AMSTERDAM, 9 — (Agência Nacional — Brasil) — Informa-se nesta capital que fôram suspensos todos os serviços telefônicos entre Amsterdam e Copenhague, não sendo aceitos chamados para a Noruega.

13.300 CIDADÃOS AMERICANOS NA DINAMARCA E NORUEGA

WASHINGTON, 9 — (A UNIÃO) — Anuncia-se aqui que na Dinamarca e Noruega existem 13.300 cidadãos americanos. Quasi todos, ao que informaram as embaixadas nos referidos países, se acham refugiados em zona ainda não sujeitas a bombardeios aéreos.

## SANGRENTAS BATALHAS

### — travam-se no mar e no ar, ás costas da Noruega — Afundado o couraçado alemão "National", de 26.000 toneladas

LONDRES, 9 — (A UNIÃO) — Nêste momento, nas costas da Noruega, está se travando uma das maiores batalhas navais que o mundo tem historiado.

Enquanto isso, no mar do Norte sucedem-se os encontros aéreos, das maiores proporções. Hoje, fôram travadas batalhas no ar, sôbre a costa da Noruega, Oslo e Cristiansand, cidades estas que sofreram rude bombardeio tendo igual sorte inumeras cidades abertas.

Noticia-se que encalhou um navio alemão no "fjord" de Oslo, onde as baterias da costa afundaram o couraçado alemão "National", de 26.000 toneladas, armado com 9 canhões de 11 polegadas, e que tem efetivamente a tripulação de cerca de 1.500 homens.

DETERMINADO QUE OS NORUEGUESES CESSEM A RETIRADA

LONDRES, 9 — (Agência Nacional — Brasil) — O radio da capital norueguêsa informa que o comandante alemão da mesma cidade ordenou ao comissário da policia norueguêsa que determine a todos os habitantes do País a cessar imediatamente a sua retirada.

## O "BREMEN", MUDADO EM TRANSPORTE DE GUERRA,

### TERIA SIDO TORPEDEADO E AFUNDADO POR UM SUBMARINO INGLÊS

PARIS, 9 — (A UNIÃO) — Afirma-se aqui atravez de uma noticia de última hora, ainda não confirmada, que foi torpedeado e afundado por um submarino inglês o grande transatlantico alemão "Bremen", que conduzia 1.300 soldados para os novos campos de batalha da Noruega. O fundamento se dera já em costas norueguêsas. Além do "Bremen", teria sido torpedeado também outra belonave...

(Conclue na 6.ª pag.)

## O PRÓXIMO FESTIVAL ARTÍSTICO DE LIÉGE AURORA

*LIÉGE AURORA, a jovem tão cheia de talento e vivacidade, que ora nos visita, é uma violinista de meritos comprovados. Vozes ilustres já disseram da sua arte e dos atributos que tanto a definem as coisas mais consagradoras.*

Liége Aurora

*Ela é realmente, apezar de tão moça ainda, uma artista completa, dona de uma sensibilidade apurada e estranha, de uma maneira tão pessoal de execução que lhe conferem, sem favores, o titulo de grande violinista.*

*Na sua recentíssima excursão ao extremo Norte, onde colheu ininterruptos sucessos, Liége Aurora firmou melhor suas admiraveis qualidades de virtuose do arco, transmitindo ás nossas platéas as emoções mais puras.*

*Há, já de agora, um vivo interêsse pela festa artistica da ilustre violinista, razão por que ela nos prepara um programa excepcional.*

*Podemos adeantar que se destacarão dêsse programa o "Trilo do Diabo", de Tartini, o "Concerto em sol menor", de Max Bruch, a "Tarantela" de Wieniawsky e um arranjo do celebre Heifetz, sôbre a "Hora Staccato", de autoria de Dinicu.*

*Ainda em homenagem ao genio artistico da Paraiba, Liége Aurora executará "A Lagrima", do compositor paraibano prof. José Siqueira, catedrático de harmonia da Escola Nacional de Música.*

*O festival da brilhante artista patricia terá lugar, no próximo dia 16, no auditorio do Instituto de Educação, ás 20 horas.*



## Prefeitos municipais nesta capital

Chegou ontem, a esta capital, o dr. Firmino Leite, recentemente nomeado prefeito de Piancó, tendo s. s. estado, pela manhã, no Palácio da Redenção, em visita ao sr. Interventor Federal.



## NOTAS DE PALÁCIO

**Por determinação do sr. Interventor Federal, o expediente da manhã é reservado exclusivamente para o secretariado, com o qual s. excia. despachará ainda a partir das 17 horas.**

**Das 14 ás 17 horas s. excia. atenderá unicamente ás pessôas cujas audiências tenham sido previamente marcadas pelo Gabinête da Interventoria, das quais daremos diariamente a relação.**

Por motivo do transcurso do aniversário natalicio do interventor Argemiro de Figueirêdo, foi enviado, ainda, a s. excia., um telegrama de felicitações pelo padre Antonio Campêlo, em nome dos corpos docente e discente do Colégio Salesiano de Cajazeiras.

O dr. José Alves de Mélo comunicou ao sr. Interventor Federal haver assumido a diretoria da Secretaria do Departamento Administrativo do Estado, para cujas funções foi recentemente nomeado.

Foi enviado ao Chefe do Govêrno, pela filial do Banco do Povo desta capital, um exemplar do relatório do 20.º ano social daquele estabelecimento de crédito e um impresso estatistico de 1920-1939.

Participaram, em cartão, ao interventor Argemiro de Figueirêdo, a realização do seu casamento em Campina Grande, o sr. João Carlos Aires e a srta. Oneida Romano Aires.

Ontem, o Chefe do Govêrno recebeu em audiência as seguintes pessôas: drs. Alvaro de Carvalho, Boulanger Uchôa, Mario Campêlo, Francisco de Paula e Silva, prefeitos Celso Matos e Firmino Leite; e srta. Maria de Menezes Costa.

Hoje, o sr. Interventor Federal receberá, a partir das 14 horas, as seguintes pessôas, de audiências previamente marcadas: drs. José Maciel, Guilherme da Silveira, Bolivar Pedrosa e urbanista Nestor de Figueirêdo; prefeito Demostenes Cunha Lima, cônego José Coutinho, sr. Gaudêncio Neves e sra. Herminia Galvão Belmont.

## A FUNDAÇÃO DE NOVAS COOPERATIVAS NO ESTADO

### Instaladas as Cooperativas dos grupos escolares de Sousa e Cajazeiras e a Cooperativa de Consumo de São Gonçalo

Continúa alcançando grande desenvolvimento a campanha cooperativista que o Govêrno da Paraíba vem promovendo através do Departamento de Assistência ao Cooperativismo.

Em excursão pelos municipios do interior, o Diretor do D. A. C. acaba de instalar as Cooperativas dos Grupos Escolares de Sousa e Cajazeiras e a Cooperativa de Consumo de São Gonçalo.

A proposito recebeu o interventor Argemiro de Figueirêdo os seguintes telegramas:

"Sousa, 9 — Tenho a honra de comunicar a v. excia. a fundação hoje da Cooperativa Escolar do Grupo Escolar "Prof. Batista Leite", sob minha presidência. Estiveram presentes solenidade os srs. José Faustino Cavalcanti e João Borges de Castro, respectivamente, diretor e inspetor do Departamento de Assistência ao Cooperativismo. Perante assembléia de duzentos e trinta alunos, ficou constituida a Cooperativa, tendo o ins-

(Conclue na 7.ª pag.)

## A elevação da Estação Fiscal de Sapé á categoria de Mêsa de Rendas

Congratulando-se com o sr. Interventor Federal por motivo da elevação da Estação Fiscal de Sapé á categoria de Mêsa de Rendas, o prefeito João Ursulo Filho enviou a s. excia. o seguinte telegrama:

"SAPÉ, 8 — Congratulo-me com o prezado amigo pela elevação da Estação Fiscal desta cidade á categoria de Mêsa de Rendas, como reflexo natural prosperidade municipio. Tenho o prazer de comunicar que assisti ontem ás 15 horas, á sua instalação com maior repercussão nosso meio. Saudações. — João Ursulo Filho, prefeito."

## "REVISTA DE DIREITO"

Acaba de circular, no Recife, o 1.º número da "Revista de Direito", publicação especializada, destinada a divulgar assuntos sôbre Doutrina, Jurisprudência e Legislação.

Essa revista, que obedece á direção dos drs. Alfio Ponzi e Miguel Longman, possúe um corpo técnico de colaboradores, entre expressões do meio jurídico da vizinha capital sulista, publicando, no seu número inicial, um trabalho do prof. Agamenon Magalhães, interventor federal em Pernambuco, sôbre "O Código do Processo Civil", e variada matéria condizente com a sua finalidade.

Tratando de assuntos da "Revista de Direito", encontra-se nesta capital o seu representante, dr. Giovani Cavalcanti de Albuquerque, advogado no Recife, que ontem á noite, esteve nesta redação, em visita de cumprimentos.

# Última Hora

## (DO PAÍS E ESTRANGEIRO)

CERTIFICADOS DE HABILITAÇÃO PARA OS PANIFICADORES

RIO, 9 — (Agência Nacional — Brasil) — Em virtude de um acôrdo firmado entre o Ministério da Agricultura e o diretor do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas, ficou estabelecido que no Instituto de Quimica Agricola seriam instalados novos laboratórios, onde todas as pessôas que trabalhem em panificação, possa fazer um estagio, naquêle instituto, recebendo depois um certificado de habilitação.

Devido existir aqui, cerca de 600 padarias, será concedido um prazo de seis mêses para que todas trabalhem com pessoal habilitado.

UMA CONFERENCIA DO CAPITÃO HUGO BETHLEM

RIO, 9 — (Agência Nacional — Brasil) — O capitão Hugo Bethlem realizou hoje, ás 17 horas, uma conferência sob o tema "Juventude e segurança nacional", promovida pela Divisão de Divulgação do Departamento de Imprensa e Propaganda.

ESTEVE REUNIDO O C. N. A.

RIO, 9 — (Agência Nacional — Brasil) — Sob a presidência do Ministro da Viação esteve reunido o Conselho Nacional de Aeronautica.

REUNIU-SE A COMISSÃO DE PROMOÇÕES DO EXERCITO

RIO, 9 — (Agência Nacional — Brasil) — Esteve reunida ontem a Comissão de Promoções do Exercito, tratando de vários assuntos de sua competência.

A DIREÇÃO DO S. G. H. E.

RIO, 9 — (Agência Nacional — Brasil) — Assumiu hoje, ás 15 horas a direção do Serviço Geográfico e Historico do Exercito, o general Coêlho Neto, recentemente nomeado para aquêle cargo.

CONDENADA POR AGIOTAGEM

RIO, 9 — (Agência Nacional — Brasil) — O Tribunal de Segurança julgou e condenou, pela primeira vez, a ré Maria Alves Bezerra, acusada de agiotagem. A ré foi condenada a seis mêses de prisão e 2 contos de multa.

MAIS 50 VAGÕES E 3 LOCOMOTIVAS PARA A E. F. C. B.

RIO, 9 — (Agência Nacional — Brasil) — Pelo navio "Sea Fox" chegaram mais cincoenta vagões e três locomotivas de bitóla de um metro, da encomenda de mil vagões e dessesseis locomotivas feita pela Central do Brasil aos Estados Unidos.

PARA O USO DO GASOGENIO NO PAIS

RIO, 9 — (Agência Nacional — Brasil) — O Ministro da Agricultura esteve em visita á fábrica de gasogenios, instalada na Emprêsa Otto Graz do Brasil.

S. excia. louvou a iniciativa daquela emprêsa, que visa colaborar com o Govêrno em prol da campanha do uso do gasogenio no País.

CHEGOU AO RIO UM NAVIO ESCOLA BELGA

RIO, 9 — (Agência Nacional — Brasil) — Chegou hoje ás 15 horas, na baía da Guanabara, o navio escola belga "Mercater".

FEIRA AGRO-PECUARIA DE UBERABA

BELO HORIZONTE, 9 (A UNIÃO) — Informam de Uberaba, nêste Estado, que no dia 1.º de maio proximo será inaugurada ali a Feira Agro-pecuária daquela cidade.

O referido certame vem despertando vivo entusiasmo entre os agricultores e criadores daquêle municipio.

A OPINIÃO DO "OSSERVATORE ROMANO"

CIDADE DO VATICANO, 9 — (A UNIÃO) — O "Osservatore Romano" apreciando os acontecimentos do Norte da Europa é de opinião que a Alemanha preparava a invasão da Dinamarca e da Noruega antes do incidente maritimo anglo-norueguês, acentuando que os aliados não tiveram nenhum intuito de atentar contra a soberania territorial do pequeno país nordico.

## Farmácia de Plantão

Está de plantão, hoje, a FARMACIA CONFIANÇA, á rua Gama e Mélo.

2.ª SECÇÃO

# A União

ORGÃO OFICIAL DO ESTADO

8 PAGINAS

JOÃO PESSÔA — Quarta-feira, 10 de abril de 1940

## A SITUAÇÃO ECONOMICA DA SUIÇA NO ANO DE 1939

BERNA (março de 1940) — E' difícil formar um juizo geral do ano de 1939. Realmente. até o mês de agosto. a situação fôra normal. muito embora esta qualificação talvez não se aplique. no verdadeiro sentido da palavra. a um período de segurança apenas relativa. durante o qual repetidos alarmes vieram perturbar a confiança e. por conseguinte. a bôa marcha dos negócios. Quanto aos 4 últimos mêses do ano. êstes já se passaram sob o regime da guerra. Convém pois encarar os dois periodos diferentes do ano cada qual sob um angulo diverso.

Durante os 8 primeiros mêses. a situação foi melhorando e. durante o verão. a atividade da indústria suiça foi muito satisfatória. chegando a ser até excelente para a maioria dos ramos. E' bem verdade que êste surto foi originado. parcialmente. pelas medidas que os públicos tomaram para criar possibilidades de trabalhos e para reforçar a defêsa nacional. Entretanto. como já dissemos. apenas parcialmente. O surto do comércio mundial. por sua vez. também agira como um estimulante sôbre as indústrias suiças de exportação e. até fins de agosto. as vendas de produtos suiços no estrangeiro fôram. de fáto. aumentando até atingir uma extensão como há vinte anos não se conhecia. Os algarismos que seguem servem de ilustração dessa situação: de janeiro a agosto. as exportações suiças subiram á importancia de 908.8 milhões de francos suiços contra 818.6 milhões durante o decorrer do período correspondente em 1938. acusando pois um aumento de mais de 90 milhões. As importações. por sua vez. também aumentaram de modo sensivel. pois passaram de 1035.5 milhões de francos suiços em 1938 (durante os 8 primeiros mêses). a 1167. 9 milhões de janeiro a agosto de 1939. Outrossim. a situação do mercado de trabalho também melhorou. pois o número dos "sem-trabalho" desceu a um nivel quasi normal. de maneiras que seria justo dizer. de um modo geral. que o país vivia em condições satisfatórias.

Aí. a guerra arrebentou e a economia do país transformou-se em economia de guerra. Felizmente. a Suiça já tinha feito os seus preparativos e assim não foi colhida de surprêsa. As medidas previstas para assegurar o reabastecimento do país fôram imediatamente postas em execução. Como é natural. tais medidas constituem uma restrição grave das liberdades econômicas. entretanto. cada um foi se acostumando e. pouco a pouco. os negócios tornaram a ter movimento.

Depois de cair a 55.2 milhões de francos em setembro. as exportações não deixaram mais de aumentar no curso dos mêses seguintes para. em dezembro. atingir 120 milhões. algarismo êste que corresponde mais ou menos aos algarismos do tempo precedente á guerra. Quanto ás importações. essas também cairam bruscamente. em setembro (98.4 milhões de francos suiços). entretanto. depois foram aumentando gradativamente em escala bastante acentuada. para atingir o seu ponto culminante. em novembro. com 277.5 milhões de francos suiços. Isto prova duas cousas: primeiro. que a Suiça continúa a ser um freguês interessante para os outros estados; segundo. que. apesar da situação internacional. a Suiça continúa a trabalhar e. por conseguinte. a exportar os seus numerosos produtos de qualidade que. no mundo inteiro. fizeram a fama das suas indústrias. Instalada. como se acha. numa neutralidade protegida por um exército vigilante. a Suiça esforça-se de prosseguir numa existência econômica tão normal quanto possivel. Assim sendo. por exemplo. as emprêsas da indústria quimica das máquinas e dos instrumentos e aparêlhos trabalham em plena atividade. A indústria relojoeira. como é natural. teve de aguentar um choque muito sério. o qual entretanto foi muito menos grave do que se podia esperar. A diminuição inevitavel da exportação relojoeira. durante os 4 últimos mêses de 1939. têm a sua explicação unicamente no fáto que a indústria relojoeira suiça exporta para o mundo inteiro e não somente para alguns países. A capacidade de produção da indústria relojoeira continúa intacta e. apezar das circunstancias atuais. verifica-se até um aumento da exportação de certos artigos. como por exemplo. de cronografos suiços. que estão conquistando o mundo inteiro.

No que diz respeito á situação monetária. essa não deu lugar a nenhuma inquietação. podendo ser considerada como inteiramente normal. Não houve nenhuma tensão. e a posição do franco suiço não sofreu nem a minima reação. Os bancos dispõem de bastante recursos em estado líquido para fazer face ás necessidades da indústria e do comércio. O capital suiço tem seguido. no decorrer dos primeiros mêses de guerra. uma linha de grande disciplina. a tal ponto que não houve nenhuma necessidade de tomar medidas restritivas. Podemos mesmo dizer que. não somente os primeiros mêses de guerra não provocaram na Suiça nenhuma saída de capital. e sim. pelo contrário. fizeram com que os mesmos voltassem. provavelmente até em escala maior. Efetivamente. de setembro a dezembro de 1939. a Suiça acusa um aumento da importação de 347 milhões de francos contra 73.5 milhões durante os mêses correspondentes de 1938. Ora. a diminuição de reservas monetárias do Banco Nacional Suiço atingiu apenas 84 milhões de francos durante êste mesmo período.

Assim. sem a guerra. o ano de 1939 teria sido. sob o ponto de vista econômico. melhor que o precedente. Assim mesmo. não assistiu ela a uma concentração surpreendente de todas as energias helveticas. ás margens do Lago de Zurich. onde. como se sabe. a Exposição Nacional Suiça teve um sucesso retumbante? Os suiços não dissimulam as dificuldades que os esperam á entrada do ano novo. pois para proteger a sua neutralidade que é de interêsse vital para toda a Europa. o país vê-se obrigado a manter em pé de guerra um exército que lhe custa 4 a 5 milhões de francos suiços por dia; a êste sacrificio vêm juntar-se todos os outros. muito consideraveis que fôram votados ha alguns anos. em favor da defêsa nacional. Por outro lado. deve-se também esperar uma alta do custo da vida. muito embora as autoridades tenham tomado todas as medidas para impossibilitar altas injustificaveis. O índice do custo da vida passou de 137. em agosto. a 142. em dezembro. Mas apezar de tudo. a Suiça não perde a coragem. Parece que ela suporta bem as primeiras repercussões da guerra; isto prova que o seu organismo econômico é são e robusto; a moéda continúa sólida; e o país possúe ainda algumas reservas. Assim. a vida continúa. O exército vigia as fronteiras; no interior. o país continúa trabalhando. produzindo. comprando e exportando. Aliás. a próxima feira suiça de amostras que. apezar dos acontecimentos. terá lugar em Basiléa. no mês de março. constituirá a melhor prova da vitalidade econômica da Suiça.

## CONSÊLHOS UTEIS

*(Distribuição de SPES de São Paulo)*

1 — Beba quatro ou mais copos de água, diariamente, forçando os rins a eliminar as toxinas do organismo.

2 — Mantenha bom o funcionamento dos intestinos.

3 — Adquira o hábito de respirar profundamente, principalmente quando fóra de casa. Viva quanto possível, ao ar livre.

4 — Faça exercício diariamente, para manter os músculos em bôas condições e determinar uma perfeita circulação sanguínea.

5 — Alimente-se moderadamente e não coma nada entre as refeições. Coma devagar, mastigando bem pois isso previne a má digestão, que tantos danos causa á saúde.

6 — Uma bôa alimentação deve consistir de três partes de frutas, verduras e legumes e uma parte de amiláceos, dóces, proteínas e gorduras. As frutas e verduras ingeridas em quantidade, protegem o organismo contra acidez.

7 — Evite as massas, como o pastelão, tortas, etc. e os alimentos fritos na gordura. Evite, também, os bôlos e os pudins muito temperados.

8 — Para ajudar o organismo, conserve o otimismo. Nunca vá para a mesa com o ânimo irritado. E' preferível descansar o tempo necessário, até que a tranquilidade volte. A hora das refeições deve ser cheia de alegrias e de paz. Abstenha-se de ventilar, durante elas, discussões ou maldades. Paz e tranquilidade ajudam a digestão, e a irritação dificulta-a, chegando, mesmo, a impedí-la completamente. Uma bôa digestão é fator essencial para o enrequecimento do sangue. E um sangue de alta qualidade garante sempre uma saúde excelente e, assim, o organismo não permitirá que nenhuma moléstia nêle se instale.

## NOTAS DO FÔRO

### PROCLAMAS DE CASAMENTO

*Cartório do Registro Civil da capital* — Escrivão — Sebastião Bastos.

Fôram afixados editais de proclamas dos contraentes seguintes:

Manuel Ferreira da Silva, negociante ambulante, maior e Alice Maria da Luza, menor, naturais dêste Estado, solteiros, domiciliados e residentes nesta capital, á rua D. Santino Coutinho n. 74 e avenida Joaquim Torres. 573. O nubente é filho de João Ferreira da Silva e Felisbela Joana de Jesús, e a nubente de Antonio Batista de Mélo e da falecida Maria Umbelina da Conceição.

Manuel Pedro Felipe Calado, maior, condutor e Virginia Marinho, menor, naturais dêste Estado e domiciliados e residentes nesta capital, ás ruas Joaquim Torres 176 e Barão de Mamanguape, sendo o nubente filho de Pedro João Felipe Calado e de Maria Joséfa da Conceição, e a nubente, do falecido Severino Marinho Dias e de Maria Joaquina da Conceição.

João José Avelino, maior, operário municipal e Maria da Conceição Alves, menor, naturais dêste Estado, solteiros, domiciliados e residentes nesta capital em Tambauzinho e avenida Aragão e Mélo, 897, sendo o nubente filho dos falecidos José Avelino e Joséfa Maria da Conceição, e a nubente, de João Pedro Alves e da falecida Antonia Nana da Conceição.

—

Por sentênça do dr. Juiz da 2.ª Vara e casamentos desta capital, no dia 5 do corrente, foi homologado o desquite amigavel entre Eduardo Honorato Vergára e d. Olga da Silva Vergára, estando os autos em cartório para a intimação das partes.

No mesmo cartório fôram feitos diversos registros de nascimentos e óbitos.

## VIDA MUNICIPAL

### PICUÍ

*Caixa Escolar "Professor Muribéca":* — Como estava sendo esperada, realizou-se ontem, ás 16 horas, no Grupo Escolar "Professor Lordão", desta cidade, a sessão magna de inauguração da Caixa Escolar "Professor Muribéca", recentemente fundada.

Presidiu á reunião o dr. José Saldanha, integro juiz de Direito da Comarca, que se achava ladeado pelos srs. professor Manuel Pereira, diretor do referido Grupo Escolar, Eduardo Macêdo, representando o prefeito João Cordeiro Sobrinho, dr. Clovis Procopio, promotor público, Benedito Celso Dantas, Francisco Alves de Sousa, administrador da Mêsa de Rendas e A. Cesar Oliveira.

Depois do discurso oficial, pronunciado pelo diretor daquêle estabelecimento, de ensino, falou o sr. A. Cesar Oliveira, que se referiu em brilhantes palavras, á figura do venerando professor primário Manuel do Nascimento Muribéca, a quem se prestava naquêle momento tão significativa homenagem, dando o seu nome a uma caixa escolar.

O orador referiu-se, tambem, á personalidade do interventor Argemiro de Figueirêdo, cujo nome foi entusiasticamente aclamado.

—

*Banco Rural de Picuí:* — Felizmente esta Cooperativa Agrícola, apezar do seu minguado capital, muito tem concorrido com a sua extraordinária parcela de auxílio á lavoura.

A' frente desse Banco está o sr. F. Eduardo Macêdo, espírito inteligênte, trabalhador e sobretudo bem intencionado, que tudo resolve satisfatoriamente.

—

*Grande melhoramento em Canôas:* — Seguindo fielmente o programa construtivo do grande Interventor dos Paraibanos: — dr. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO, — o prefeito João Cordeiro Sobrinho acaba de beneficiar a Vila de Canôas, dêste município, com um enorme Reservatório dagua, problema êste de elevado alcance para aquêle recanto tão perseguido pela falta do precioso liquido.

Construiu um tanque extraordinário sôbre um grande lagêdo, que mede aproximadamente 25 palmos de fundura, numa área de 50 metros quadrados, podendo conservar água por mais de um ano.

Êste melhoramento vem causando á população reconhecida de Canôas maior entusiasmo pelo seu Prefeito.

Picuí-2-940.

*(Correspondente)*

**Quem dá aos pobres empresta a Deus. Quem auxilia a maternidade, empresta a Deus e á Pátria.**

## ASSOCIAÇÕES

*Grêmio Literário "Machado de Assis"* — Realizou-se sabado último a sessão inicial dos trabalhos dessa sociedade para o corrente ano social, falando, nessa ocasião os associados Manuel Gomes, Jaime da Silveira, João Lucena e Djalma Leite.

Encerrando a sessão o respectivo presidente marcou outra para o próximo sabado.

—

*Associação dos Empregados no Comércio da Paraiba do Norte* — Com a presença de grande número de associados, realizou-se domingo último, na séde dessa associação, a eleição da sua nova diretoria para o periodo de 21 de abril de 1940 a igual data de 1941.

A referida diretoria ficou assim constituida:

Presidente. Miguel Bastos Lisbôa; vice-presidente, Fernando Solano; 1.º secretário, José Inacio de Aragão; 2.º secretário, Helio José de Sousa; tesoureiro, Elson Jorge Modesto; vice-tesoureiro, João de Araújo Pessôa Junior; orador, João Maciel dos Santos; vice-orador, José Teotonio de Carvalho.

*Bibliotecários:* — 1.º Harrison Barbosa, 2.º Edigard José de Sousa.

*Assembléia geral:* — João Luiz Ribeiro de Morais, Manuel Moreira de Menezes e José Soares Natal.

*Comissão de contas:* — Heronides Leão Bezerra, Orlando Galvão e Olivio Campos.

—

UNIÃO DOS COMERCIANTES RETALHISTAS DE CAMPINA GRANDE. — Recebemos comunicação da "União dos Comerciantes Retalhistas de Campina Grande", a propósito da eleição e posse de sua nova diretoria que regerá os destinos dessa sociedade durante o periodo 1940-41, e a qual ficou assim constituida:

Consêlho Super-Administrativo: — Presidente. Raimundo Cuentro (reeleito); vice-dito. José Ulisses de Lucena; secretário. Inácio Siqueira Silver (reeleito); 2.º dito. A. Holanda Cavalcanti (reeleito); tesoureiro. José de Barros Ramos; vice-dito. Gil Braz de Figueirêdo; bibliotecário. Calilon Camara (reeleito).

Comissão de sindicancia: — Luiz Juvencio dos Santos. Antonio Travassos e João Alves de Souza.

—

TATTWA "DEUS E A HUMANIDADE": — Êsse centro de irradiação mental resolveu. a começar da presente semana. pôr á disposição do público a sua bibliotéca. que assim permanecerá aberta. das 18 ás 20 horas. das segundas e sextas-feiras. em sua séde social á rua 13 de Maio. 277.

—

SINDICATO "UNIÃO DOS RETALHISTAS" — Com pedido de publicação. recebemos dessa associação de classe o seguinte:

"O Sindicato "União dos Retalhistas". a fim de atender melhor aos interêsses de seus associados. instalou em sua séde. á rua Duque de Caxias. 524. um escritório para escrituração de livros de Vendas Mercantis e movimento de sêlos. Ainda admitiu um empregado para cuidar dos mesmos livros. indo buscar na residência dos próprios sócios papeis e outro qualquer documento atinente ao assunto.

Dá expediente das 9 ás 10 horas. todos os dias uteis. menos ás segundas e aos sábados. O sócio deve se apresentar á séde com o recibo do mês antecedente. a fim de ser identificado pelo funcionário encarregado do serviço supracitado."

## PÓ DE FRUTAS DO BRASIL PARA TODO O MUNDO!

### A interessante descoberta de um clínico patrício

RIO. 9 — (Via aérea) — "O Glôbo" de hoje traz a seguinte nota:

"Em 1909. o clínico brasileiro Renato de Sôuza Lopes perseguiu uma idéia: sintetizar a matéria prima do País. facilitando a sua exportação. E do seu esforço. nasceu a bananose.

Um outro clínico brasileiro. João Woiski. entusiasmado com as experiências de Renato de Souza Lopes. consagrou a sua vida á descoberta de um método que tornasse uma realidade de aquêle sonho industrial: a sintetização.

E estudou nos Estados Unidos. acompanhando os progressos da técnica industrial daquêle país. As experiências, conseguindo fazer "pó de abacaxi", ainda não eram satisfatórias para o técnico patricio. pois o sistema adotado. da torrefação e da moagem. tirára á fruta as suas vitaminas essenciais. sendo quasi que um simples sucedaneo identico aos diversos usados na Alemanha.

Para João Woiski era pouco. E assim. estudando sempre. o técnico brasileiro conseguiu descobrir o principio da deshidratação da fruta. mediante um procésso mecanico e a frio.

E. agora. depois de voltar ao Brasil. onde já instalou a sua máquina. construida por êle próprio. João Woiski póde apresentar um produto jamais fabricado no mundo: pó de banana!

— De banana?

Ele responde. apresentando a amostra. onde não desapareceram nem o gosto nem o cheiro. E explica que. com o procésso que conseguiu descobrir. poderá reduzir a pó, sem que percam as suas qualidades alimentícias ou medicinais. além da banana. o tomate. a pêra. o abacaxi. enfim. qualquer espécie de fruta ou legume."

## NOTICIÁRIO

Na portaria desta fôlha encontram-se cartões endereçados ás seguintes pessôas: srs. Antonio de Barros Castro, Orlando Miranda. professora Adalgisa de Oliveira, srs. Reinaldo Marcelino. Horaci Rocha. Francisco Filho, Luiz Esterar Bezerra, Pinto Coêlho, Pedro Costa e José Rodrigues de Lima. Laura Nabuco. Mariêta Cabral. sr. Frutuoso Castro.

—

Comunicou-nos o sr. Justo Bernardino da Silva, que na qualidade de substituto legal do dr. Pedro Ulisses de Carvalho, tabelião público desta cidade, ficará respondendo pelo expediente do 1.º cartório, na ausência do serventuário efetivo que se encontra de viagem ao Rio de Janeiro.

—

Há. na Repartição Geral dos Correios e Telegrafos, telegramas retidos para:

Derneval Ferreira. rua Palmeira. 296; Antoniêta, avenida João Machado. 123 (2) Salomé Chose. Paraiba Hotel; Beth Ctn — Maria Neves Magalhães. Nair Duarte, rua da Palmeira 115; Homero, Manuel Costa. Hotel Paraiba; Vanguarda. Daniel Carvalho. Recebedoria de Rendas.

—

*Asilo de Mendicidade "Carneiro da Cunha"* — Boletim da semana de 31/3 a 6/4 de 1940.

*Visitas* — O estabelecimento foi visitado por 24 pessôas cujos nomes constam do livro de presença.

*Serviço médico* — O dr. Humberto Nobrega que esteve de semana. visitou o estabelecimento.

*Donativos* — Fôram feitos os seguintes: Frei Cesar. duzentos pães dôce.

*Movimento de indigentes* — Existiam 88 asilados. Ficam existindo 88. sendo 32 homens e 56 mulheres.

*Escala de serviço* — Pelo Consêlho fôram designados para o serviço da semana de 7 a 13. o diretor. José Vicente Montenegro. o médico. dr. Humberto Nóbrega e a Farmacia Confiança.

*Notas* — Em observação 11 indigentes.

O estado sanitário do Asilo continúa sem alteração.

**Prestar informações exatas ao Departamento Estadual de Estatística é dever de todo paraibano amigo de seu Estado e do Brasil.**

## NOTAS POLICIAIS

### IDENTIFICADOS NO REGISTO GERAL

Na nossa edição de sábado último, figurou o nome do indivíduo João Galdino da Silva, como identificado no Registo Geral, por crime de espancamento, não se tratando, porém, do sr João Galdino da Silva, acreditado comerciante em nossa praça.

**A agave é planta que produz em terreno sêco ou pobre, dura muitos anos e apresenta lucros que superam quasi sempre os de muita cultura que o nosso lavrador pratica em grande escala.**

## Informações comerciais

### RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSÔA

Pauta dos principais gêneros de produção e manufatura do Estado sujeitos a direito de exportação.

Semana de 8 a 14 de abril de 1940.

| Produto | Valor |
|---|---|
| Aguardente, litro | $600 |
| Alcool, litro | $700 |
| Algodão, Sertão e Seridó, quilo | 3$450 |
| Algodão Mata, quilo | 3$100 |
| Algodão em carôço, quilo | 1$300 |
| Algodão rebeneficiado, Sertão, quilo | 1$725 |
| Algodão rebeneficiado, Mata, quilo | $550 |
| Algodão linteres, residuo ou piólho, quilo | 1$050 |
| Açucar refinado de 1.ª, quilo | $840 |
| Açucar refinado de 2.ª, quilo | $820 |
| Açucar triturado, quilo | $700 |
| Açucar cristal, quilo | $700 |
| Açucar bruto sêco ou 3.º játo, quilo | $430 |
| Açucar melado, quilo | $400 |
| Açucar de outras espécies, quilo | $500 |
| Batatas nacionais, quilo | $200 |
| Côco, cento | 25$000 |
| Couros de boi, sêcos salgados, quilo | 4$000 |
| Couros de boi, sêcos espichados, quilo | 5$800 |
| Couros de boi, flôr de sal, quilo | 4$000 |
| Couros de boi, vêrdes, quilo | 2$200 |
| Couros de bode, quilo | 9$500 |
| Couros de carneiro, quilo | 8$600 |
| Farinha de mandióca, litro | $150 |
| Feijão mulatinho, litro | $500 |
| Feijão macássar, litro | $350 |
| Fava, litro | $400 |
| Milho, litro | $250 |
| Óle refinado de semente de algodão, litro | 1$400 |
| Óleo crú de semente de algodão litro | 1$200 |
| Óleo de semente de mamona, litro | 1$500 |
| Óleo de oiticica, litro | 3$000 |
| Pasta de semente de algodão, quilo | $260 |
| Raspa de sóla polida, quilo | 4$500 |
| Raspa de sóla envernizada, quilo | 5$000 |
| Semente de algodão, quilo | $220 |
| Semente de mamona, quilo | $500 |
| Semente de oiticica, quilo | 3$000 |
| Tecidos de algodão, quilo | 7$500 |
| Tacões ou quadras de raspas de sóla, quilo | 2$200 |
| Vaquêtas ou couros preparados, quilo | 10$000 |

Os demais produtos constam da **Pauta Geral**.

1.ª Secção da Recebedoria de Rendas de João Pessôa. 8 de abril de 1940.

Aprovo:

**J. Santos Coêlho Filho** — Diretor.
**João H. de Barros** — Oficial da classe "D".

**Plantar agave é preparar-se para ter um produto de grande valor e de mercado certo, sem temer estiadas ou chuvas estemporaneas.**

# EDITAIS

SERVIÇO REGIONAL DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAIBA — Edital n. 11-A — Aforamento de terreno próprio nacional — De ordem do sr. Chefe Regional do Domínio da União, junto á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, néste Estado, chamo a atenção dos interessados para o aforamento do terreno próprio nacional, beneficiado com a casa n. 22 da praça 4 de Outubro, na vila e distrito de Cabedêlo, município desta capital requerido por d. Rita Emilia Roco, conforme publicação feita no jornal oficial A UNIÃO, desta capital, em sua edição de 19 de março de 1940.

Serviço Regional do Domínio da União, em 19 de março de 1940. — Sabino de Campos, escrivão.

Visto: **Antonio G. Vieira de Souza**, chefe regional.

## 22.° BATALHÃO DE CAÇADORES

### Edital de concurrência

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurrência publicado no Jornal Oficial de 28, 29, 30 e 31 do mês findo. (ass.) José dos Santos Passos, 2.° tte. adm. almox. — aprov.

**Napoleão Felix de Quadros — 2.°** te.-secretário.

**EDITAL de 1.ª Praça de Venda e Arrematação. — O doutor José de Farias, Juiz de Direito da 3.ª vara e dos Feitos da Fazenda da comarca desta capital, na fórma da lei, etc.**

Faz saber a todos quantos o presente edital de venda e arrematação virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa que no dia 24 de abril ás 14 horas no prédio onde funciona o forum desta capital, sito á rua das Trincheiras, n.° 42, o porteiro dos auditórios ou quem suas vezes fizer trará a público pregão de venda e arrematação a quem mais dér e maior lance oferecer além da respectiva avaliação penhorada a **Oliveira Braga & Cia.** na ação executiva fiscal que lhe move á Fazenda Estadual constante do seguinte: vinte e oito pipas sortidas pelo valor de duzentos e oitenta mil réis (280$000); vinte decimos, pelo valor de cem mil réis (100$000); vinte garrafões vazios, pelo valor de cem mil réis (100$000); um moinho de frutas (esmagador de frutas) pelo valor de seiscentos mil réis (600$000); e uma máquina para arrolhar garrafas pelo valor de duzentos mil réis (200$000). Para que chegue a noticia e conhecimento de todos mandei passar este edital que será afixado no logar do costume e publicado no órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 7 dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta. Eu, **Damasio Franca**, escrevente autorizado a datilografei. (ass.) **José de Farias**. Está conforme com o original; dou fé. O escrevente autorizado — **Damasio Franca**.

**COMARCA DE PATOS — EDITAL de citação com o prazo de 30 dias. — O doutor Mário Moacir Pôrto, Juiz de Direito da comarca de Patos, em virtude da lei, etc.**

Faço saber a quem interessar possa e o conhecimento deste deva pertencer, que por êste Juizo e cartório está se processando uma ação executiva fiscal, movida pela Fazenda Federal, para cobrança da quantia de cento e onze mil e trezentos réis, (111$300) de que é devedor **José de Freitas Vidal**, proviniente do imposto e multa relativo ao exercicio de 1938, conforme consta do documento que instrue a petição inicial. Cumpridas as diligências os oficiais de Justiça deram a sua fé achar-se ausente em logar ignorado, o mesmo José de Freitas Vidal. Pelo que chamo e cito o executado José de Freitas Vidal, para no prazo de trinta (30) dias que correrá neste Juizo e cartório após a publicação deste, comparecer a fim de pagar incontinenti a quantia de cento e onze mil e trezentos réis, (111$300) de que é devedor á Fazenda Federal e mais as custas deste Juizo, ou oferecer bens a penhora e não os pagando proceda-se esta em tantos bens do executado quantos bastem para pagamento da dita quantia e custas, citado o executado para no prazo de dez (10) dias, a contar da data da penhora, oferecer os embargos que tiver e para todos os termos da ação até final sentença, sob pena de revelia, citada também a mulher do executado se fôr casado e a penhora recair em imovel. Este edital será afixado no logar do costume e publicado no órgão oficial do Estado A UNIÃO, três vezes em edições sucessivas. Dado e passado nesta cidade de Patos, aos 3 dias do mês de abril de 1940. Eu, Carlos Dantas Trigueiro, escrivão datilografei, subscrevo e assino. Eu, **Carlos Dantas Trigueiro**, escrivão o subscrevi. Conforme com o original; dou fé. Data supra. O escrivão das execuções — **Carlos Dantas Trigueiro**.

**EDITAL** de citação com o prazo de 30 dias. — O dr. Josué Clemente de Farias, Juiz de Direito da comarca de Pombal, em virtude da lei, etc.

Faço saber a quem interessar possa e o conhecimento deste deva pertencer, que por este Juizo e cartório está se processando uma ação executiva fiscal, movida pela Fazenda Federal, para cobrança da quantia de cento e quarenta e oito mil réis (148$000), de que é devedor o executado **Pedro Correia**, proveniente do imposto relativo ao exercicio de 1934, conforme documento, que instrue a petição inicial. Cumpridas as diligências legais, os oficiais de Justiça delas encarregados, deram a sua fé achar-se ausente em logar ignorado, o mesmo, pelo que chamo e cito o executado, para no prazo de trinta dias que correrá neste Juizo e cartório, após a publicação deste, comparecer a fim de pagar "incontinenti" a quantia de cento e quarenta e oito mil rés (148$000), de que é devedor á Fazenda Nacional e mais as custas, que são calculadas na quantia de cento e cincoenta mil réis .... (150$000), ou oferecer bens a penhora, e não o pagando, proceda-se esta em tantos bens do executado, quantos bastem para o pagamento da dita quantia e custas, citado o executado para no prazo de dez dias, a contar da data da penhora, oferecer os embargos que tiver e para todos os termos da ação até final sentença, sob pena de revelia, citado também a mulher do executado se casado fôr e a penhora recair em imovel. Este edital será afixado no local do costume e publicado no jornal A UNIÃO, por três vezes em edições sucessivas. Dado e passado nesta cidade de Pombal, em 2 de abril de 1940. Eu, **Anatildes Nunes Ferreira**, escrevente, o escrevi. (ass.) **Josué Clemente de Farias**. Está conforme como o original; dou fé.

Pombal, em 2 de abril de 1940.

A escrevente — **Anatildes Nunes Ferreira**.

**EDITAL de 1.ª Praça de Venda e Arrematação. — O doutor José de Farias, Juiz de Direito da 3.ª vara e dos Feitos da Fazenda da comarca desta capital, na fórma da lei, etc.**

Faz saber a todos quantos o presente edital de venda e arrematação virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa que no dia 24 de abril ás 14 horas no prédio onde funciona o forum desta capital, sito á rua das Trincheiras, n.° 42, o porteiro dos auditórios ou quem suas vezes fizer trará a público pregão de venda e arrematação a quem mais dér e maior lance oferecer além da respectiva avaliação penhorado a **Oliveira Braga & Cia.** na ação executiva fiscal que lhe move á Fazenda Estadual constante do seguinte: um alambique pequeno de cobre, pelo valor de cem mil rés ...... (100$000); uma prensa de frutas pelo valor de oitocentos mil réis (800$000); uma máquina de apertar capsula de chumbo, pelo valor de cincoenta mil réis (50$000); está quebrada: uma pratileira envidraçada pelo valor de trinta mil réis (30$000); uma dita simples por dez mil réis (10$000); um banco prensa para tanoeiro pelo valor de quinze mil réis (15$000); uma mesa de madeira com gavetas, pelo valor de vinte mil réis (20$000); e um tonel de ferro pelo valor de trinta mil réis (30$000) somando tudo em um conto e setenta mil réis (1:070$000). E para que chegue a noticia e conhecimento de todos mandei passar este edital que será afixado no logar do costume e publicado no órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 7 dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta. Eu, **Damasio Franca**, escrevente autorizado a datilografei. (ass.) **José de Farias**. Está conforme com o original; dou fé. O escrevente autorizado — **Damasio Franca**.

**COMARCA DE PATOS — EDITAL de citação com o prazo de 30 dias. — O doutor Mário Moacir Pôrto, Juiz de Direito da comarca de Patos, em virtude da lei, etc.**

Faço saber a quem interessar possa e o conhecimento deste deva pertencer, que por êste Juizo e cartório está se processando uma ação executiva fiscal, movida pela Fazenda Federal, para cobrança da quantia de quarenta e oito mil réis, (48$000) de que é devedor **José Antonio de Oliveira**, proveniente do imposto e multa relativo ao exercicio de 1937, conforme documento que instrue a petição inicial. Cumpridas as diligências os oficiais de Justiça deram a sua fé achar-se ausente, em logar ignorado, o mesmo José Antonio de Oliveira. Pelo que chamo e cito o executado José Antonio de Oliveira, para no prazo de trinta (30) dias que correrá nêste Juizo e cartório após a publicação deste, comparecer a fim de pagar incontinenti a quantia de quarenta e oito mil réis, (48$000) de que é devedor á Fazenda Federal e mais as custas deste Juizo e não os pagando proceda-se esta em tantos bens quantos bastem para pagamento da dita quantia e custas, citado o executado para no prazo de dez (10) dias a contar da data da penhora, oferecer os embargos que tiver e para todos os termos da ação até final sentença, sob pena de revelia, citada, também a mulher do executado se casado fôr e a penhora recair em imovel. Este edital será afixado no logar do costume e publicado no órgão oficial do Estado A UNIÃO três vezes em edições sucessivas. Dado e passado nesta cidade de Patos, aos 3 dias do mês de abril de 1940. Eu, **Carlos Dantas Trigueiro**, escrivão, datilografei, subscrevo e assino. Eu, **Carlos Dantas Trigueiro**, escrivão o subscrevi. (ass.) **Mário Moacir Pôrto**. Está conforme com o original; dou fé. Data supra. O escrivão das execuções — **Carlos Dantas Trigueiro**.



**COMARCA DE PATOS — EDITAL de citação com o prazo de 30 dias. — O doutor Mário Moacir Pôrto, Juiz de Direito da comarca de Patos, em virtude da lei, etc.**

Faço saber a quem interessar possa e o conhecimento deste deva pertencer, que por êste Juizo e cartório está se processando uma ação executiva fiscal, movida pela Fazenda Federal, para cobrança da quantia de trinta e quatro mil e setecentos réis, (34$700) de que é devedor o executado **Noberto Bacalhau**, proveniente do imposto e multa relativo ao exercicio de 1936, conforme consta do documento que instrue a petição inicial. Cumpridas as diligências os oficiais de Justiça deram a sua fé achar-se ausente, em logar ignorado, o mesmo Norberto Bacalhau. Pelo que chamo e cito o executado Norberto Bacalhau para no prazo de trinta (30) dias que correrá neste Juizo e cartório após a publicação deste comparecer a fim de pagar incontinenti a quantia de trinta quatro mil e setecentos réis (34$700) de que é devedor á Fazenda Federal e mais as custas deste Juizo, ou oferecer bens a penhora e não pagando proceda-se esta em tantos bens do executado quantos bastem para pagamento da dita quantia e custas, citado o executado para no prazo de dez (10) dias, a contar da data da penhora, oferecer os embargos que tiver e para todos os termos da ação até final sentença, sob pena de revelia, citada a mulher do executado se casado fôr e a penhora recair em imovel. Este edital será afixado no logar do costume e publicado no órgão oficial do Estado A UNIÃO, por três vezes em edições sucessivas. Dado e passado nesta cidade de Patos, aos 3 dias do mês de abril de 1940. Eu, **Carlos Dantas Trigueiro**, escrivão, datilografei e subscrevo e assino. Eu, **Carlos Dantas Trigueiro**, escrivão o subscrevi. (ass.) **Mário Moacir Pôrto**. Está conforme com o original; dou fé. Data supra. O escrivão das execuções — **Carlos Dantas Trigueiro**.

**COMARCA DE PATOS — EDITAL de citação com o prazo de 30 dias. — O doutor Mário Moacir Pôrto, Juiz de Direito da comarca de Patos, em virtude da lei, etc.**

Faço saber a quem interessar possa e o conhecimento deste deva pertencer, que por êste Juizo e cartório está se processando uma ação executiva fiscal, movida pela Fazenda Federal, para cobrança da quantia de trinta e oito mil e oitocentos réis (38$800) de que é devedor **Francisco Alves da Nóbrega**, proveniente do imposto e multa relativo ao exercicio de 1938, conforme consta do documento que instrue a petição inicial. Cumpridas as diligências os oficiais de Justiça deram a sua fé achar-se ausente, em logar ignorado o mesmo Francisco Alves da Nóbrega. Pelo que chamo e cito o executado Francisco Alves da Nóbrega para no prazo de trinta (30) dias que correrá neste Juizo e cartório após a publicação deste, comparecer a fim de pagar incontinenti a quantia de trinta e oito mil e oitocentos réis ...... (38$800) de que é devedor á Fazenda Federal e mais as custas deste Juizo, ou oferecer bens a penhora e não os pagando proceda-se esta em tantos bens do executado quantos bastem para pagamento da dita quantia e custas, citado o executado para no prazo de dez (10) dias, a contar da data da penhora, oferecer os embargos que tiver e para todos os termos da ação até final sentença, sob pena de revelia, citada também a mulher do executado se casado fôr e a penhora recair em imovel. Este edital será afixado no logar do costume e publicado no jornal oficial do Estado A UNIÃO, por três vezes em edições sucessivas. Dado e passado nesta cidade de Patos, aos 3 dias do mês de abril de 1940. Eu, **Carlos Dantas Trigueiro**, escrivão das execuções datilografei, subscrevo e assino. Eu, **Carlos Dantas Trigueiro**, escrivão o subscrevi. (ass.) **Mário Moacir Pôrto**. Está conforme com o original, dou fé. O escrivão das execuções — **Carlos Dantas Trigueiro**.



**COMARCA DE PATOS — EDITAL de citação com o prazo de 30 dias. — O doutor Mário Moacir Pôrto, Juiz de Direito da comarca de Patos, em virtude da lei, etc.**

Faço saber a quem interessar possa e o conhecimento deste deva pertencer, que por êste Juizo e cartório está se processando uma ação executiva fiscal, movida pela Fazenda Federal, para cobrança da quantia de oitenta e oitenta e oito mil réis, (88$000) de que é devedor o executado **José Vidal**, proveniente do imposto e multa relativo ao exercicio de 1937, conforme documento que instrue a petição inicial. Cumpridas as diligências os oficiais de Justiça deram a sua fé achar-se ausente, em logar ignorado, o mesmo José Vidal. Pelo que chamo e cito o executado José Vidal para no prazo de trinta (30) dias que correrá neste Juizo e cartório após a publicação deste comparecer a fim de pagar incontinenti a quantia de oitenta e oito mil rés, (88$000) e mais as custas deste Juizo, ou oferecer bens a penhora e não os pagando proceda-se esta em tantos bens quantos bastem para pagamento da dita quantia e custas, citado o executado para no prazo de dez (10) dias, a contar da data da penhora, oferecer os embargos que tiver e para todos os termos da ação até final sentença, sob pena de revelia, citada, também a mulher do executado se fôr casado e a penhora recair em imovel. Este edital será afixado no logar do costume e publicado no órgão oficial do Estado A UNIÃO três vezes em edições sucessivas. Dado e passado nesta cidade de Patos, aos 3 dias do mês de abril de 1940. Eu, **Carlos Dantas Trigueiro**, escrivão datilografei, subscrevo e assino Eu, **Carlos Dantas Trigueiro**, escrivão o subscrevi. (ass.) **Mário Moacir Pôrto**. Está conforme com o original; dou fé. Data supra. O escrivão das execuções — **Carlos Dantas Trigueiro**.

**COMARCA DE PATOS — EDITAL de citação com o prazo de 30 dias. — O doutor Mário Moacir Pôrto, Juiz de Direito da comarca de Patos, em virtude da lei, etc.**

Faço saber a quem interessar possa e o conhecimento deste deva pertencer, que por êste Juizo e cartório está se processando uma ação executiva fiscal, movida pela Fazenda Federal, para cobrança da quantia de quinze mil e novecentos réis (15$900) de que é devedor **Severino Carneiro**, proveniente do imposto e multa relativo ao exercicio de 1936, conforme documento que instrue a petição inicial. Cumpridas

## PLANTÃO DE FARMÁCIAS DURANTE O MÊS DE ABRIL DE 1940

| | |
|---|---|
| Confiança | 1—10—19—28 |
| Minerva | 2—11—20—29 |
| Pôvo | 3—12—21—30 |
| Londres | 4—13—22 |
| Teixeira | 5—14—23 |
| S. Terezinha | 6—15—24 |
| S. Antonio | 7—16—25 |
| Brasil | 8—17—26 |
| Central | 9—18—27 |

as diligências os oficiais de Justiça deram a sua fé achar-se ausente, em logar ignorado, o mesmo Severino Carneiro. Pelo que chamo e cito o executado Severino Carneiro, para no prazo de trinta (30) dias que correrá em cartório após a publicação deste, comparecer a fim de pagar incontinenti a quantia de quinze mil e novecentos réis (15$900) de que é devedor á Fazenda Federal e mais as custas deste Juizo, ou oferecer bens a penhora e não os pagando proceda-se esta em tantos bens do executado quantos bastem para pagamento da dita quantia e custas, citado o executado para no prazo de dez (10) dias, a contar da data da penhora, oferecer os embargos que tiver e para todos os termos da ação até final sentença sob pena de revelia, citada, também a mulher do executado se casado fôr e a penhora recair em imovel. Este edital será afixado no logar do costume e publicado três vezes em edições sucessivas no órgão oficial do Estado A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Patos, aos 3 dias do mês de abril de 1940. Eu, Carlos Dantas Trigueiro, escrivão datilografei subscrevo e assino. Eu, **Carlos Dantas Trigueiro,** escrivão o subscrevi. (ass.) **Mário Moacir Pôrto**. Está conforme com o original; dou fé. Data supra. O escrivão das execuções — **Carlos Dantas Trigueiro**.

**COMARCA DE PATOS — EDITAL de citação com o prazo de 30 dias. — O doutor Mário Moacir Pôrto, Juiz de Direito da comarca de Patos, em virtude da lei, etc.**

Faço saber a quem interessar possa e o conhecimento deste deva pertencer, que por êste Juizo e cartório está se processando uma ação executiva fiscal, movida pela Fazenda Federal, para cobrança da quantia de trinta nove mil e oitocentos réis, (39$800) de que é devedor **João Soares de Mélo,** conforme documento que instrue a petição inicial. Cumpridas as diligências os oficiais de Justiça deram a sua fé achar-se ausente, em logar ignorado, o mesmo João Soares de Mélo. Pelo que chamo e cito o executado João Soares de Mélo, para no prazo de trinta (30) dias que correrá neste Juizo e cartório, após a publicação deste, comparecer a fim de pagar incontinenti a quantia de trinta e nove mil e oitocentos réis, (39$800) de que é devedor á Fazenda Federal e mais as custas deste Juizo, ou oferecer bens a penhora e não os pagando proceda-se esta em tantos bens do executado quantos bastem para o pagamento da quantia e custas, citado o executado para no prazo de dez (10) dias, a contar da data da penhora, oferecer os embargos que tiver e para todos os termos da ação até final sentença, sob pena de revelia, citada também a mulher do executado se fôr casado e a penhora recair em imovel. Este edital será afixado no logar do costume e publicado no órgão oficial do Estado A UNIÃO três vezes em edições sucessivas. Dado e passado nesta cidade de Patos, aos 3 dias do mês de abril de 1940. Eu, **Carlos Dantas Trigueiro,** escrivão datilografei, subscrevo e assino. Eu, **Carlos Dantas Tingueiro,** escrivão o subscrevi. Data supra. O escrivão das execuções — **Carlos Dantas Trigueiro.**

**COMARCA DE PATOS — EDITAL de citação com o prazo de 30 dias. — O doutor Mário Moacir Pôrto, Juiz de Direito da comarca de Patos, em virtude da lei, etc.**

Faço saber a quem interessar possa e o conhecimento deste deva pertencer, que por êste Juizo e cartório está se processando uma ação executiva fiscal, movida pela Fazenda Federal, para cobrança da quantia de dezoito mil e seiscentos réis, (18$600) de que é devedor **José Correia Campos**, proviniente do imposto e multa relativo ao exercicio de 1938, conforme consta do documento que instrue a petição inicial. Cumpridas as diligências os oficiais de Justiça deram a sua fé achar-se ausente, em logar ignorado, o mesmo José Correia Campos. Pelo que chamo e cito o executado José Correia Campos, para no prazo de trinta (30) dias que correrá neste Juizo e cartório após a publicação deste comparecer a fim de pagar incontinenti a quantia de dezoito mil e seiscentos réis. .. (18$600) e mais as custas deste Juizo, ou oferecer bens a penhora e não os pagando proceda-se esta em tantos bens do executado quantos bastem para pagamento da dita quantia e custas, citado o executado para no prazo de dez dias a contar da data da penhora, oferecer os embargos que tiver e para todos os termos da ação até final sentença, sob pena de revelia, citada, tambem a mulher do executado se casado fôr, e a penhora recair em bem imovel. Este edital será afixado no logar do costume e publicado três vezes em edições sucessivas no órgão oficial do Estado A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Patos, aos 3 dias do mês de abril de 1940. Eu, **Carlos Dantas Trigueiro,** escrivão datilografei, subscrevo e assino. Eu, **Carlos Dantas Trigueiro**, escrivão o subscrevi. (ass.) **Mário Moacir Pôrto.** Está conforme com o original; dou fé. Data supra. O escrivão das execuções — **Carlos Dantas Trigueiro**.

**EDITAL de citação com o prazo de 30 dias. — O dr. Onesipo Aurelio de Novais, Juiz de Direito da comarca de Itabaiana, na fórma da lei, etc.**

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação á Fazenda Estadual, virem, que no executivo que a mesma move contra **José Luiz de Medeiros**, para receber deste a importancia de 11$000, correspondente ao imposto territorial de sua propriedade Maracaipe e multa respectiva do exercício de 1939, que em face do Decreto-lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938, foi passado o mandado de citação no qual os oficiais de justiça certificaram não ter encontrado o mesmo neste município, não sabendo noticia do seu paradeiro, pelo que proferi o seguinte despacho: "Cite-se o devedor por edital, com o prazo de trinta dias, na fórma do art. 11, § 1.º do Decreto-lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938. Em 4|4|940. (ass.) Onesipo Novais". Em virtude do que o chamo e cito o devedor acima referido para no prazo aludido, comparecer no cartório da escrivã que este subscreve a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas na importancia de 60$000 e caso não queira pagar, acompanhar a ação que será proposta contra bens do executado tantos quantos bastem para o referido pagamento sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o edital que será afixado no logar do costume e publicado na fórma da lei por três vezes no jornal oficial do Estado A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Itabaiaan, aos 4 de abril de 1940. Eu, **Maria Adah Lins de Albuquerque,** escrivã datilografei o presente. (ass.) **Onesipo Aurelio de Novais.** Está conforme ao original; dou fé. Data supra. A escrivã. — **Maria Adah Lins de Albuquerque.**

**EDITAL de citação com o prazo de 30 dias. — O dr. Onesipo Aurelio de Novais, Juiz de Direito da comarca de Itabaiana, na fórma da lei, etc.**

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação á Fazenda Estadual, virem, que no executivo que a mesma move contra **José Pedro Araújo**, para receber deste a importancia de 11$000, proveniente do imposto territorial de sua propriedade Guarita correspondente ao ano de 1939, incluida a multa respectiva, que em face do Decreto-lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938, foi passado o mandado de citação no qual os oficiais de justiça certificaram achar-se residindo em logar incerto e não sabido o executado, pelo que proferi o seguinte despacho: "Cite-se o executado por edital, com o prazo de trinta dias, na fórma do art. 11 § 1.º do Decreto-lei n.º 960 de 17 de dezembro de 1938. Em 1|4|940. (ass.) Onesipo Novais". Em virtude do que o chamo e cito o devedor acima aludido a comparecer no cartório da escrivã que este subscreve a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas e caso não o queira pagar, acompanhar a ação que será proposta contra bens do executado tantos quantos bastem para o referido pagamento sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o edital que será afixado e publicado na fórma da lei por três vezes no jornal oficial do Estado A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Itabaiana, aos 2 de abril de 1940. Eu, **Leonisa Leite Bezerra Cavalcanti,** escrivã o datilografei. (ass.) **Onesipo Aurelio de Novais**. Está conforme ao original; dou fé. Data supra. A escrivã — **Leonisa Leite Bezerra Cavalcanti.**

**EDITAL de citação com o prazo de 30 dias. — O dr. Onesipo Aurelio de Novais, Juiz de Direito da comarca de Itabaiana, na fórma da lei, etc.**

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação á Fazenda Estadual, virem, que no executivo que a mesma move contra os herdeiros de **Capitulino Felix**, para receber destes a importancia de 11$000, proveniente do imposto territorial de sua propriedade Camorim correspondente ao ano de 1939, incluida a multa respectiva, que em face do Decreto-lei n.º 960 de 17 de dezembro de 1938, foi passado mandado de citação no qual os oficiais de justiça certificaram achar-se residindo em logar incerto e não sabido o executado, pelo que proferi o seguinte despacho: "Cite-se os devedores por edital, com o prazo de trinta dias, na fórma do art. 11, § 1.º do Decreto-lei nº 960 de 17 de dezembro de 1938. Em 3|4|940. (ass.) Onesipo Novais". Em virtude do que os chamo e cito os devedores acima aludidos, a comparecerem no cartório da escrivã que este subscreve a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas e caso não o queira pagar, acompanhar a ação que será proposta contra bens do executado tantos quantos bastem para o referido pagamento sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o edital que será afixado e publicado na fórma da lei por três vezes no jornal oficial do Estado A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Itabaiana, aos 3 de abril de 1940. Eu, **Leonisa Leite Bezerra Cavalcanti,** escrivã o datilografei. (ass.) **Onesipo Aurelio de Novais.** Está conforme ao original; dou fé. Data supra. A escrivã — **Leonisa Leite Bezerra Cavalcanti.**



**EDITAL de citação com o prazo de 30 dias. — O dr. Onesipo Aurelio de Novais, Juiz de Direito da comarca de Itabaiana, na fórma da lei, etc.**

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação á Fazenda Estadual, virem, que no executivo que a mesma move contra **Manuel Francisco da Silva**, para receber deste a importancia de 55$000, correspondente ao imposto territorial e multa respectiva do exercício de 1939, que em face do decreto-lei n.º 960 de 17 de dezembro de 1938, foi passado o mandado de citação no qual os oficiais de justiça certificaram não ter encontrado o executado e não sabendo do seu paradeiro, pelo que proferi o seguinte despacho: "Cite-se o devedor por edital, com o prazo de trinta dias, na fórma do art. 11, § 1.º do decreto-lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938. Em 2|4|940. (ass.) Onesipo Novais". Em virtude do que o chamo e cito o devedor acima referido para no prazo aludido, comparecer no cartório da escrivã que este subscreve a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas na importancia de 60$000 e caso não queira pagar, acompanhar a ação que será proposta contra bens do executado tantos quantos bastem para o referido pagamento sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o edital que será afixado no logar do costume e publicado no jornal oficial do Estado A UNIÃO, por três vezes, em dias consecutivos. Dado e passado nesta cidade de Itabaiana, aos 3 de abril de 1940. Eu, **Maria Adah Lins de Albuquerque,** escrivã, datilografei o presente. (ass.) **Onesipo Aurelio de Novais.** Está conforme ao original; dou fé. Data supra. A escrivã — **Maria Adah Lins de Albuquerque.**

**EDITAL de citação com o prazo de 30 dias. — O dr. Onesipo Aurelio de Novais, Juiz de Direito da comarca de Itabaiana, na fórma da lei, etc.**

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação á Fazenda Estadual, virem, que no executivo que a mesma move contra **João Correia de Lima**, para receber deste a importancia de 11$000, correspondente ao imposto territorial e multa respectiva do exercício de 1939, que em face do Decreto-lei nº 960, de 17 dezembro de 1938, foi passado o mandado de citação no qual os oficiais de justiça certificaram não ter encontrado o executado e não sabendo o seu paradeiro, pelo que proferi o seguinte despacho: "Cite-se o devedor por edital, com o prazo de trinta dias, na fórma do art. 11, § 1.º do Decreto-lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938. Em 4|4|940. (ass.) Onesipo Novais". Em virtude do que chamo e cito o devedor acima referido para no prazo aludido, comparecer no cartório da escrivã que este subscreve a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas na importancia de 60$000, e caso não queira pagar, acompanhar a ação que será proposta contra bens do executado tantos quantos bastem para o referido pagamento sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o edital que será afixado no logar do costume e publicado na fórma da lei, por três vezes no jornal oficial do Estado A UNIÃO, em dias consecutivos. Dado e passado nesta cidade de Itabaiana, aos 4 de abril de 1940. Eu, **Maria Adah Lins de Albuquerque**, escrivã, datilografei o presente. (ass.) **Onesipo Aurelio de Novais**. Está conforme o original; dou fé. Data supra. A escrivã — **Maria Adah Lins de Albuquerque.**

**EDITAL de citação com o prazo de 30 dias. — O dr. Onesipo Aurelio de Novais, Juiz de Direito da comarca de Itabaiana, na fórma da lei, etc.**

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação á Fazenda Estadual, virem, que no executivo que a mesma move contra **Antonio Francisco da Cunha**, para receber deste a importancia de 11$000, correspondente ao imposto territorial e multa respectiva do exercício de 1939, que em face do Decreto-lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938, foi passado o mandado de citação no qual os oficiais de justiça certificaram não ter encontrado o executado e não saber o seu paradeiro, pelo que proferi o seguinte despacho: "Cite-se o devedor por edital, com o prazo de trinta dias, na fórma do art. 11, § 1.º do Decreto-lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938. Em 4|4|940. (ass.) Onesipo Novais". Em virtude do que chamo e cito o devedor acima referido para no prazo aludido, comparecer no cartório da escrivã que este subscreve a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas na importancia de 60$000 e caso não queira pagar, acompanhar a ação que será proposta contra bens do executado tantos quantos bastem para o referido pagamento sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o edital que será afixado no logar do costume e publicado no jornal oficial do Estado A UNIÃO, por três vezes. Dado e passado nesta cidade de Itabaiana aos 4 de abril de 1940. Eu, **Maria Adah Lins de Albuquerque**, escrivã datilografei o presente. (ass.) **Onesipo Aurelio de Novais**. Está conforme ao original; dou fé. Data supra. A escrivã — **Maria Adah Lins de Albuquerque.**

**EDITAL de citação com o prazo de 30 dias. — O dr. Onesipo Aurelio de Novais, Juiz de Direito da comarca de Itabaiana, na fórma da lei, etc.**

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação á Fazenda Estadual, virem, que no executivo que a mesma move contra **Vicente Olinto Bispo**, para receber deste a importancia de 11$000, correspondente ao imposto territorial e múlta respectiva do exercício de 1939, que em face do Decreto-lei n.º 960 de 17 de dezembro de 1938, foi o mandado de citação no qual os oficiais de justiça certificaram não ter encontrado o executado neste município, ignorando o seu paradeiro, pelo que proferi o seguinte despacho: "Cite-se, por edital, o devedor, com o prazo de trinta dias, na fórma do art. 11, § 1.º do Decreto-lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938. Em 4|4|940. (ass.) Onesipo Novais". Em virtude do que chamo e cito o devedor acima referido para no prazo aludido, comparecer no cartório da escrivã que este subscreve a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas na importancia de 60$000 e caso não queira pagar, acompanhar a ação que será proposta contra bens do executado tantos quantos bastem para o referido pagamento sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o edital que será afixado no logar do costume e publicado na fórma da lei, por três vezes no jornal oficial do Estado A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Itabaiana, aos 4 de abril de 1940. Eu, Maria **Adah Lins de Albuquerque**, escrivã datilografei o presente. (ass.) Onesipo **Aurelio de Novais**. Está conforme ao original; dou fé. Data supra. A escrivã — **Maria Adah Lins de Albuquerque.**

**EDITAL de citação com o prazo de 30 dias. — O dr. Onesipo Aurelio de Novais, Juiz de Direito da comarca de Itabaiana, na fórma da lei, etc.**

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação á Fazenda Estadual, virem, que no executivo que a mesma move contra **Marcelino Alves**, para receber deste a importancia de 38$500, correspondente ao imposto territorial e multa respectiva do exercício de 1939 que em face do Decreto-lei n.º 960 de 17 de dezembro de 1938, foi passado o mandado de citação no qual os oficiais de justiça certificaram não ter encontrado o executado e nem saber o seu paradeiro, pelo que proferi o seguinte despacho: "Cite-se o devedor por edital com o prazo de trinta dias, na fórma do Decreto-lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938, art. 11, § 1.º Em 4|4|940. (ass.) Onesipo Novais". Em virtude do que chamo e cito o devedor acima referido para no prazo aludido, comparecer no cartório da escrivão que este subscreve afim de efetuar o pagamento e custas acrescidas na importancia de 60$000 e caso não queira pagar, acompanhar a ação que será proposta contra bens do executado tantos quantos bastem para o referido pagamento sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será afixado no logar do costume e publicado na fórma da lei, por três vezes no jornal oficial do Estado A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Itabaiana, aos 4 de abril de 1940.

Eu, **Maria Adah Lins de Albuquerque**, escrivã, datilografei o presente. (ass.) **Onesipo Aurelio de Novais**. Está conforme ao original; dou fé. Data supra. A escrivã — **Maria Adah Lins de Albuquerque**.

**EDITAL de citação com o prazo de 30 dias. — O dr. Onesipo Aurelio de Novais, Juiz de Direito da comarca de Itabaiana, na fórma da lei, etc.**

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação á Fazenda Estadual, virem, que no executivo que a mesma move contra **Firmino Francisco de Araújo**, para receber deste a importancia de 11$000, correspondente ao imposto territorial e multa respectiva do exercicio de 1939, que em face do Decreto-lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938, foi passado o mandado de citação no qual os oficiais de justiça certificaram não ter encontrado o executado neste municipio não sabendo o seu paradeiro, pelo que proferi o seguinte despacho: "Cite-se o devedor por edital, com o prazo de trinta dias, na fórma do Decreto-lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938, art. 11, § 1.º. Em 2|4|940. (ass.) Onesipo Novais". Em virtude do que chamo e cito o devedor acima referido para no prazo aludido, comparecer no cartório da escrivã que este subscreve a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas na importancia de .... 60$000 e caso não queira pagar, companhar a ação que será proposta contra bens do executado tantos quantos bastem para o referido pagamento sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o edital que será afixado no logar do costume e publicado na fórma da lei, por três vezes no jornal oficial do Estado A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Itabaiana, aos 3 de abril de 1940. Eu, **Maria Adah Lins de Albuquerque**, escrivã, datilografei o presente. (ass.) **Onesipo Aurelio de Novais**. Está conforme ao original; dou fé. Data supra. A escrivã — **Maria Adah Lins de Albuquerque**.

**EDITAL de citação com o prazo de (20) vinte dias. — O dr. Antonio do Couto Cartaxo, Juiz de Direito da comarca de Piancó, em virtude da lei, etc.**

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor á Fazenda Estadual, virem que, no executivo que a mesma move contra **Abel de Sousa**, para receber deste a importancia de 52$800, correspondente ao imposto de indústria e profissão e multa respectiva no exercício de 1937, passado mandado foi pelo oficial de justiça encarregado da diligência certificado achar-se o executado ausente deste município para logar incerto e não sabido, pelo que ordenei se passasse o presente edital com o prazo de vinte dias, pelo que chamo e cito o referido devedor Abel de Sousa, para no prazo aludido, comparecer no cartório do escrivão que este subscreve a fim de efetuar o devido pagamento e custas acrescidas e caso não queira pagar, acompanhar a penhora que será feita em bens do executado tantos quantos cheguem e bastem para o referido pagamento sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o edital que será afixado e publicado no jornal oficial do Estado A UNIÃO por duas vezes na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de Piancó, aos 23 dias do mês de março de 1940. Eu, **Raul Loureiro Lopes**, escrivão, datilografei e assino. **Raul Loureiro Lopes**. (ass.) **Antonio do Couto Cartaxo**, Juiz de Direito. Conforme com o original; dou fé. Data supra. Eu, **Raul Loureiro Lopes**, escrivão datilografei.

**EDITAL de citação com o prazo de (20) vinte dias. — O dr. Antonio do Couto Cartaxo, Juiz de Direito da comarca de Piancó, em virtude da lei, etc.**

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor á Fazenda Estadual, virem que, no executivo que a mesma move contra **João Aprigio da Silva**, para receber deste a importancia de 39$600, correspondente ao imposto de indústria e profissão e multa respectiva no exercício de 1937, passado mandado, foi pelo oficial de justiça encarregado da diligência certificado achar-se o executado ausente deste município, para logar incerto e não sabido, pelo que ordenei se passasse o presente edital com o prazo de vinte dias, pelo qual chamo e cito o referido devedor João Aprigio da Silva, para no prazo acima aludido, comparecer no cartório do escrivão que este subscreve, a fim de efetuar o devido pagamento e custas acrescidas e caso não queira pagar, acompanhar a penhora que será feita em bens do executado tantos quantos cheguem e bastem para o referido pagamento sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o edital que será afixado e publicado no jornal oficial do Estado A UNIÃO por duas vezes na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de Piancó, aos 23 dias do mês de março de 1940. Eu, **Raul Loureiro Lopes**, escrivão, datilografei e assino. **Raul Loureiro Lopes**. (ass.) **Antonio do Couto Cartaxo**, Juiz de Direito. Conforme com o original; dou fé. Data supra. Eu, **Raul Loureiro Lopes**, escrivão, datilografei.

**EDITAL de citação com o prazo de (20) vinte dias. — O dr. Antonio do Couto Cartaxo, Juiz de Direito da comarca de Piancó, em virtude da lei, etc.**

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor á Fazenda Estadual, virem que, no executivo que a mesma move contra **João Amáro Silva**, para receber deste a importancia de 165$000, correspondente ao imposto territorial e multa respectiva nos exercícios de 1937 e 1938, passado mandado foi pelo oficial de justiça encarregado da diligência certificado achar-se o executado ausente deste município, para logar incerto e não sabido, pelo que ordenei se passasse o presente edital com o prazo de 20 dias, pelo qual chamo e cito o referido devedor João Amáro Silva para no prazo acima aludido, comparecer no cartório do escrivão que este subscreve, a fim de efetuar o devido pagamento e custas acrescidas e caso não queira pagar, acompanhar a penhora que será feita em bens do executado tantos quantos cheguem e bastem para o referido pagamento sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o edital que será afixado e publicado no jornal oficial do Estado A UNIÃO por duas vezes na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de Piancó, aos 28 dias do mês de fevereiro de 1940. Eu, **Raul Loureiro Lopes**, escrivão, datilografei e assino. **Raul Loureiro Lopes**. (ass.) **Antonio do Couto Cartaxo**, Juiz de Direito. Conforme com o original; dou fé. Data supra. Eu, **Raul Loureiro Lopes**, escrivão datilografei.

**EDITAL de citação com o prazo de (20) vinte dias. — O dr. Antonio do Couto Cartaxo, Juiz de Direito da comarca de Piancó, em virtude da lei, etc.**

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor á Fazenda Estadual, virem que, no executivo que a mesma move contra **José Medeiros**, para receber deste a quantia de 39$600, correspondente ao imposto de indústria e profissão e multa respectiva no exercício de 1937, passado mandado, foi pelo oficial de justiça encarregado da diligência certificado achar-se o executado ausente deste município, para logar incerto e não sabido, pelo que ordenei se passasse o presente edital com o prazo de vinte dias, pelo qual chamo e cito o referido devedor José Medeiros para no prazo acima aludido, comparecer no cartório do escrivão que este subscreve a fim de efetuar o devide pagamento e custas acrescidas e caso não queira pagar acompanhar a penhora que será feita em bens do executado tantos quantos cheguem e bastem para o referido pagamento sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o edital que será afixado e publicado no jornal oficial do Estado A UNIÃO por duas vezes na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de Piancó, aos 23 dias do mês de março de 1940. Eu, **Raul Loureiro Lopes**, escrivão datilografei e asino. Raul Loureiro Lopes. (ass.) **Antonio do Couto Cartaxo**, Juiz de Direito. Conforme com o original; dou fé. Data supra. Eu, **Raul Loureiro Lopes**, escrivão, datilografei.

**MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — INSPETORIA FEDERAL DE OBRAS CONTRA AS SÊCAS — 2.º Distrito — Concorrência Administrativa** — De ordem do sr. engenheiro Chefe deste Distrito, faço público que de acôrdo com o art. 52 do Código de Contabilidade Pública da União e art. 738, § 2.º do Regulamento Geral de Contabilidade aprovado pelo Decreto n.º 15.783 de 8 de novembro de 1922, está aberta a concorrência administrativa para a aquisição de materiais de expediente, instalações, produtos quimicos e farmacêuticos, matérias primas e produtos manufaturados, nas praças de João Pessôa, Pernambuco e Natal.

A quantidade e qualidade dos artigos em concorrência serão determinadas nas relações existentes nesta Secretaria.

São convidados todos os interessados para no prazo de oito dias apresentarem as suas propostas devidamente seladas, em envelopes lacrados endereçados á Comissão de Compras deste Distrito, em João Pessôa, os quais serão abertos no dia 18 deste ás 10 horas, nesta Séde.

Chamo a atenção dos interessados para o observancia das prescrições do Código de Contabilidade Pública.

Secretaria do 2.º Distrito da Inspetoria Federal de Obras Contra as Sêcas, em João Pessôa, 8 de abril de 1940.

**Augusto Simões** — Encarregado da Secretaria.

VISTO: — **Leonardo Arcoverde** — Chefe do Distrito.

**EDITAL de 1.ª Praça de Venda e Arrematação. — O doutor José de Farias, Juiz de Direito da 3.ª vara e dos Feitos da Fazenda da comarca desta capital, na fórma da lei, etc.**

Faz saber a todos quantos o presente edital de venda e arrematação virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa que no dia 26 de abril ás 14 horas no prédio onde funciona o forum desta capital, sito á rua das Trincheiras, n.º 42, o porteiro dos auditórios ou quem suas vezes fizer trará a público pregão de venda e arrematação a quem mais dér e maior lance oferecer além da respectiva avaliação penhorada a **A. Brito & Cia.** na ação executiva fiscal que lhe move á Fazenda Municipal constante do seguinte: uma máquina litografica do fabricante Hugo Kach-Leipzing, tamanho médio, máquina esta penhorada á firma A. Brito & Cia. nesta praça a qual damos o valor de dez contos de réis (10:000$000). E para que chegue a noticia e conhecimento de todos mandei passar este edital, que será afixado no logar do costume e publicado no órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 7 dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta. (ass.) **José de Farias**. Está conforme com o original; dou fé. O escrevente autorizado — **Damasio Franca**.

**EDITAL** de citação de herdeiros ausentes com o prazo de 30 dias. — O doutor Darci Medeiros, Juiz de Direito da comarca de Cajazeiras, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital virem que estando se processando neste Juzio e cartório, o inventário dos bens deixados por **Dona Raimunda Maria da Glória**, domiciliada que era no sitio São Jose, deste têrmo, e achando-se ausentes os herdeiros Rosa Vieira de Sousa e Maria Brasilina de Sousa, casada com Raimundo José de Barros, residentes respectivamente no sitio Barrinha do município de Maria Pereira, do Estado do Ceará e sitio Serrote Redondo do municipio de Baixio do mesmo Estado, ordenei se passasse o presente edital com o prazo de 30 dias, pelo qual chamo e cito os referidos herdeiros, para em cinco dias, em cartório, após a última citação, dizerem sôbre as declarações do inventariante Cesário Vieira de Sousa, valendo a citação para todos os termos do inventário até final sentença, sob pena de revelia. E para constar mandei passar o presente edital que será afixado e publicado por duas vezes no jornal "Estado Novo" e uma no jornal oficial do Estado A UNIÃO na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, aos 16 dias do mês de março de 1940. Eu, **Domicio Rodrigues Holanda**, escrivão interino o escrevi. (ass.) **Darci Medeiros**. Está conforme com o original; dou fé

Cajazeiras, 16 de março de 1940.

O escrivão interino — **Domicio Rodrigues Holanda**

**EDITAL de praça de venda e arrematação com o prazo de 20 dias. — 1.º Cartório** — O doutor João Batista de Sousa, Juiz de Direito da comarca de Monteiro, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quanto o presente edital de venda e arrematação, com o prazo de vinte dias, virem, dêle noticia tiverem e interessar possa, que no dia 30 de abril, próximo vindouro, ás 14 horas, no edificio da Prefeitura Municipal, nesta cidade e na sala das audiências dêste Juizo, o porteiro dos auditórios ou quem suas vezes fizer trará a público pregão de venda e arrematação a quem mais dér e maior lance oferecer além da avaliação: uma casa de tijolos, de regular tamanho com uma porta e uma janela de frente sita nesta cidade á rua chamada do açude, havida ao monte por compra do inventariado a Francisco Badico Rafael, avaliada por três contos de réis; nove vacas paridas avaliadas por um conto e novecentos mil réis; cinco vacas solteiras por setecentos e cincoenta mil réis; um novilho por trezentos mil réis; seis boiatos por seiscentos mil réis; uma junta de bois mansos por quinhentos e cincoenta mil réis; três burras cargueiras por setecentos e cincoenta mil réis; um burrinho novo por duzentos mil réis; um cavalo por duzentos mil réis; cinco garrotinhas por duzentos e cincoenta mil réis, seis garrotinhos por trezentos mil réis; três cabras por cincoenta e dois mil réis e uma marrã de cabra por onze mil réis,, bens estes pertencentes ao espólio do falecido **Joaquim Felix Barbosa** e separados para pagamento da importancia de oito contos oitocentos e sessenta e três mil réis correspondente a divida, impostos e custas do inventário e partilha dos bens deixados pelo inventariando Joaquim Felix Barbosa. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado no logar do costume e publicado no órgão oficial A UNIÃO, por uma vez. Dado e passado nesta cidade de Monteiro, Dem 29 de março de 1940. Eu, **Jaime Bezerra de Menezes**, escrivão, o datilografei. (ass.) **João Batista de Sousa**. O presente edital estava selado devidamente. Conferida e concertada está conforme ao original; dou fé. Monteiro, 29 de março de 1940.

O escrivão — **Jaime Bezerra de Menezes**.

**EDITAL** de citação de réu ausente com o prazo de dez dias. — O dr. José de Farias, Juiz de Direito da 3.ª vara da comarca de João Pessôa, capital do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dêle noticia tiverem, que o dr. 3.º promotor público da comarca denunciou de **Antonio Gonçalves de Lima** (também conhecido pelo nome de **Antonio Caboclo**), brasileiro, maior, "cargueiro", residente no logar "Alto do Varjão", como incurso no § 1.º do art. 330 da Consolidação das Leis Penais. E como não tenha sido possivel citá-lo pessoalmente, por se achar trabalhando em logar ignorado, conforme certificou o oficial encarregado da diligência, pelo presente, chama e cita ao referido denunciado, para no dia 26 do corrente, ás 14 horas, comparecer á sala das audiências deste Juizo, a fim de ser isterrogado e se vêr processar pelo crime previsto no artigo acima aludido, ficando dêsde logo citado para todos os termos da ação até final sentença e sua execução, tudo sob pena de revelia. E para conhecimento de todos mandou passar o presente que será afixado no local do costume e publicado na Imprensa Oficial. — Outrossim, faz saber que as audiências deste Juizo, realizam-se no prédio n.º 42, a rua das Trincheiras, desta cidade. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, em 8 de abril de 1940. Eu, **João Macêdo**, escrevente autorizado, o datilografei e subscrevi. (ass.) **José de Farias**, Juiz de Direito da 3ª vara. Conforme com o original; dou fé. Data supra. O escrevente autorizado — **João Macêdo**.

**EDITAL** de citação de réu ausente com o prazo de dez dias. — O dr. José de Farias, Juiz de Direito da 3.ª vara da comarca de João Pessôa, capital do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente, virem ou dêle noticia tiverem que o dr. 3.º promotor público da comarca, denunciou de **Manuel Lucas**, também conhecido por **Nuca**, brasileiro, maior de 18 anos de idade, gazeteiro, residente á rua 19 de Março, n.º 09, desta cidade, como incurso no art. 267 da Consolidação das Leis Penais. E como não tenha sido possivel citá-lo pessoalmente por si encontrar o mesmo em logar ignorado, pelo presente chama e cita ao referido denunciado para comparecer á sala das audiências deste Juizo (rua das Trinchieras, n.º 42), no dia 25 do corrente ás 14 horas, a fim de ser interrogado e se vêr processado pelo crime previsto no artigo acima, ficando dêsde logo citado para todos os termos do processo. E para conhecimento de todos, mandou passar o presente que será afixado no logar do costume e publicado na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, em 9 de abril de 1940. Eu, **João Macêdo**, escrevente autorizado, o datilografei, e subscrevi. (ass.) **José de Farias**, Juiz de Direito da 3.ª vara. Conforme com o original; dou fé. Data supra. O escrevente autorizado — **João Macêdo**.

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — COMISSÃO DE COMPRAS — EDITAL N.º 5** — Chama concorrentes ao fornecimento do seguinte material, conforme condições abaixo:

**PARA A REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ELETRICOS DA PARAÍBA — DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA-MEDIÇÃO DO "CONSUMO DA FABRICA DE CIMENTO"**

1 Contador Trivector, fabricação de **Landis & Gyr Zoug Suiça**, para energia ativa, reativa e aparente, tipo FFI VAmw FFfi equipado com 2 transformadores de correntes 130|5 Amp. e 2 transformadores de 6200|100, 50 ciclos.

Os proponentes deverão fazer no Tesouro do Estado uma caução inicial, de rs. 500$000 (quinhentos mil réis) em dinheiro, obrigando-se, o concorrente vitorioso a reforçá-la, posteriormente, de modo a perfazer 5% sôbre o valor de sua proposta, caso a caução inicial tenha sido inferior a percentagem aludida.

As propostas deverão ser escritas a tinta ou datilografadas e assinadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias sendo uma devidamente selada (sêlo estadual de 2$000, de Educação e Saúde Estadual e de Educação e Saúde Federal), contendo prêços por extenso e em algarismos.

Os proponentes deverão marcar prazo para entrega dos materiais oferecidos.

Em separado das propostas, os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, estadual, municipal, bem como da caução de que trata este Edital.

As propostas deverão ser entregues nesta Comissão, que funciona na Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, (sala do lado esquerdo, 2.º andar, com entrada pela Praca Pedro Americo), até ás 15 horas do dia 23 de abril de 1940, em envelopes devidamente fechados.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar efetivo o compromisso a que se propuzerem, caso seja aceita a sua proposta, assinando o contráto na Procuradoria da Fazenda, com o prazo máximo de 10 dias, após solucionada a concorrência.

A caução de que trata este Edital, reverterá a favor do Estado, no caso de rescisão de contráto sem causa justifi̇cada e fundamentada.

Fica reservado ao Estado o direito de anular a presente, chamando a nova concorrência, ou deixar de efetuar a compra dos materias constantes do mesmo.

Comissão de Compras da Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, em João Pessôa, 8 de abril de 1940.

**José Teixeira Basto** — Chefe do Serviço.

# PREFEITURAS DO INTERIOR

(Conclusão da 8.ª pag.)

## Prefeitura Municipal de Alagôa Grande

Balancête da Receita e Despêsa referente ao 1.º trimestre de 1940.

RECEITA ORDINARIA

| | |
|---|---|
| Tributária: | |
| Imposto de indústria e profissão | 4:397$000 |
| Imposto de licenças | 3:747$000 |
| Imposto sôbre exploração Agro-Industrial | 1:605$000 |
| Imposto sôbre jogos e diversões | 977$900 |
| Taxas: | |
| De aferição | 255$300 |
| De registro de marcas e sinais | 150$000 |
| De expediente | 44$400 |
| De caridade | 44$400 |
| Sôbre átos do Govêrno Municipal | 2$000 |
| Sôbre segurança e assistência social | 80$000 |
| | 11:303$000 |

RECEITAS DIVERSAS

| | |
|---|---|
| Receitas de mercados, feiras e matadouros: | |
| De mercados | 6:260$100 |
| De matadouros | 2:940$000 |
| De cemitérios | 291$500 |
| | 9:491$600 |

RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS

| | |
|---|---|
| Cobrança da divida ativa | 2:999$200 |
| Multas | 279$600 |
| Eventuais | 4$000 |
| | 3:282$800 |
| Soma | 24:077$400 |
| Saldo de 1939 | 140$403 |
| Total | 24:217$803 |

DESPÊSA

| | |
|---|---|
| II — Secretaria: | |
| Pessoal em geral | 1:350$000 |
| Material em geral | 558$800 |
| | 1:908$800 |
| III — Serviços de inspecção: | |
| Pessoal em geral | 1:910$000 |
| Material em geral | 22$000 |
| | 1:932$000 |
| IV — Saúde Pública: | |
| Pessoal em geral | 810$000 |
| Material em geral | 20$000 |
| | 830$000 |
| V — Instrução e Estatistica: | |
| Recolhido á Mesa de Rendas | 2:928$300 |
| VI — Fomento Agricola: | |
| Despêsas diversas | 2:096$600 |
| VII — Obras Públicas: | |
| Despêsas diversas | 1:884$500 |
| VII — Fazenda Municipal: | |
| Pessoal em geral | 1:320$800 |
| IX — Limpêsa Pública: | |
| Pessoal em geral | 2:189$000 |
| Material em geral | 275$000 |
| | 2:464$000 |
| X — Iluminação Pública: | |
| Despêsas diversas | 1:006$100 |
| XI — Mercados e Matadouros: | |
| Pessoal em geral | 270$000 |
| Material em geral | 17$500 |
| | 287$500 |
| XII — Cemitérios: | |
| Pesoal em geral | 180$000 |
| XIII — Despêsas diversas: | |
| Diversos | 727$400 |
| XIV — Assitência Social: | |
| Despêsas diversas | 262$800 |
| XV — Divida Pública: | |
| Exercicios findos | 903$000 |
| XVI — Eventuais: | |
| Despêsas imprevistas | 499$800 |
| Soma | 19:231$600 |
| Saldo para o 2.º trimestre | 4:986$203 |
| Total | 24:217$803 |

Tesouraria da Prefeitura Municipal de Alagôa Grande, 31 de março de 1940.

**José Barrêto de Almeida** — Tesoureiro-escriturário.
VISTO: — **Clodoaldo Trigueiro** — Prefeito.

## Prefeitura Municipal de Alagôa Grande

Balancête da Receita e Despêsa referente ao mês de março de 1940.

RECEITA ORDINARIA

| | |
|---|---|
| Tributária: | |
| Imposto de indústria e profissão | 4:397$000 |
| Imposto de licenças | 1:200$000 |
| Imposto sôbre exploração Agro-Industrial | 736$000 |
| Imposto sôbre jogos e diversões | 333$000 |
| Taxas: | |
| De aferição | 255$300 |
| De registro de marcas e sinais | 100$000 |
| De expediente | 26$200 |
| De caridade | 26$200 |
| Sôbre átos do Govêrno Municipal | 2$000 |
| Sôbre segurança e assistência social | 10$000 |
| | 7:085$700 |

RECEITAS DIVERSAS

| | |
|---|---|
| Receita de mercados, feiras, e matadouros: | |
| De mercados | 2:189$700 |
| De matadouros | 1:141$000 |
| De cemitérios | 197$500 |
| | 3:528$200 |

RECEITA EXTRAORDINÁRIA

| | |
|---|---|
| Cobrança da divida ativa | 818$900 |
| Multas | 89$800 |
| | 908$700 |
| Soma | 11:522$600 |
| Saldo anterior | 1:820$703 |
| Total | 13:343$303 |

DESPÊSA

| | |
|---|---|
| II — Secretaria: | |
| Pessoal em geral | 450$000 |
| Material em geral | 126$600 |
| | 576$600 |
| III — Serviços de Inspeção: | |
| Pessoal em geral | 570$000 |
| Material em geral | 22$000 |
| | 592$000 |
| IV — Saúde Pública: | |
| Pessoal em geral | 270$000 |
| Material em geral | 20$000 |
| | 290$000 |
| V — Instrução e Estatistica: | |
| Recolhido á Mesa de Rendas | 2:928$300 |
| VI — Fomento Agricola: | |
| Despêsas diversas | 1:008$900 |
| VII — Obras Públicas: | |
| Despêsas diversas | 501$000 |
| VIII — Fazenda Municipal: | |
| Pessoal em geral | 470$700 |
| IX — Limpêsa Pública: | |
| Pessoal em geral | 837$500 |
| Material em geral | 58$000 |
| | 895$500 |
| X — Iluminação Pública: | |
| Despêsas diversas | 356$400 |
| XI — Mercados e Matadouros: | |
| Pessoal em geral | 90$000 |
| XII — Cemitérios: | |
| Pessoal em geral | 60$000 |
| XIII — Diversas Despêsas: | |
| Diversos | 240$000 |
| XIV — Assistência Social: | |
| Despêsas diversas | 157$900 |
| XVI — Eventuais: | |
| Despêsas imprevistas | 189$800 |
| Soma | 8:357$100 |
| Saldo para o mês de abril | 4:986$203 |
| Total | 13:343$303 |

Tesouraria da Prefeitura Municipal de Alagôa Grande, 31 de março de 1940.

**José Barrêto de Almeida** — Tesoureiro-escriturário.
VISTO: — **Clodoaldo Trigueiro** — Prefeito.

## Prefeitura Municipal de Esperança

*Balancête da receita e despêsa do mes de janeiro de 1940*

RECEITA

| | |
|---|---|
| I — Receita ordinária | |
| Tributária: | |
| a) Impostos: | |
| Imposto sôbre indústria e profissão | 3:926$800 |
| Imposto de licenças | 827$600 |
| Imposto sôbre exploração agricola ind. | 1:340$700 |
| | 6:095$100 |
| Industrial: | |
| Serviços urbanos | 560$800 |
| Receitas diversas: | |
| Receita de mercados, feiras e matadouros | 4:668$100 |
| Receita de Cemitério | 77$000 |
| | 4:745$100 |
| Soma da receita ordinária | 11:401$000 |
| II — Receita extraordinária: | |
| Cobrança da divida ativa | 1:463$400 |
| Eventuais | 13$000 |
| Soma da receita extraordinária | 1:476$400 |
| Total da receita | 12:877$400 |
| Saldo do exercicio de 1939 | 19:200$000 |
| Total | 32:077$400 |

DESPÊSA

| | |
|---|---|
| I — Gabinête do prefeito: | |
| Pessoal em geral | 900$000 |
| II — Secretaria: | |
| Pessoal em geral | 600$000 |
| Diversas despêsas | 499$200 |
| | 1:099$200 |
| III — Serviços de inspecção: | |
| Pessoal em geral | 700$000 |
| IV — Saúde Pública: | |
| Pessoal em geral | 700$000 |
| Diversas despêsas | 4$900 |
| | 704$900 |
| V — Instrução e Estatística: | |
| Pessoal em geral | 70$000 |
| Contribuição de 12.50% ao Estado | 889$400 |
| | 959$400 |
| VI — Fomento agrícola: | |
| Pessoal em geral | 404$500 |
| VII — Obras públicas: | |
| Diversas despêsas | 272$000 |
| Diversas despêsas | 25$000 |
| Diversas despêsas | 35$500 |
| | 332$500 |
| VIII — Fazenda Municipal: | |
| Pessoal em geral | 1:267$900 |
| IV — Limpésa pública: | |
| Diversas despêsas | 324$000 |
| X — Iluminação: | |
| Iluminação da cidade | 1:000$000 |
| XI — Cemitério: | |
| Pessoal em geral | 60$000 |
| Diversas despêsas | 25$000 |
| | 85$000 |
| XIII — Assistência social: | |
| Diversas despêsas | 58$000 |
| XIV — Diversas despêsas: | |
| Pessoal em geral | 240$000 |
| Diversas despêsas | 25$000 |
| | 265$000 |
| XV — Eventuais: | |
| Despêsas imprevistas | 357$000 |
| Soma da despêsa | 8:457$400 |
| Saldo que passa para fevereiro | 23:620$000 |
| | 32:077$400 |

Prefeitura Municipal de Esperança, 7 de fevereiro de 1940.

*Manuel Simplicio Firmêza*, secretário-tesoureiro.

Visto — *Julio Ribeiro*, prefeito.

## Prefeitura Municipal de Itabaiana

Balancête do movimento da Tesouraria desta Prefeitura, referente ao mês de março próximo findo.

RECEITA

| | |
|---|---|
| Saldo de fevereiro | 1:555$800 |
| Receita Ordinária: | |
| Imposto de licenças | 9:231$100 |
| Imposto de exploração Agro-Industrial | 1:873$900 |
| Taxa de Estatística | 594$100 |
| Taxa de Assistência e Segurança Social | 1:677$500 |
| Taxa de fiscalização e serviços diversos | 269$900 |
| Estabelecimentos e serviços diversos | 66$000 |
| Receita de mercado, feira e matadouro | 5:345$200 |
| Receita extraordinária | 114$100 |
| Cobrança da divida ativa | 25$000 |
| Eventuais | 1:275$000 |
| | 15:012$500 |
| | 22:027$600 |

DESPÊSA

| | |
|---|---|
| Gabinête do Prefeito | 1:000$000 |
| Secretaria: | |
| Pesoal | 780$000 |
| Material | 84$400 |
| Serviço de inspeção | 450$000 |
| Fazenda Municipal | 2:711$900 |
| Saúde Pública | 200$000 |
| Subvenções: | |
| Centro de Saúde | 600$000 |
| Hospital S. V. de Paulo | 200$000 |
| Instrução | 350$000 |
| Fomento: | |
| Pessoal | 2:017$200 |
| Material | 1:565$400 |
| Obras Públicas | 1:260$400 |
| Vias Públicas | 842$000 |
| Limpêsa Pública | 600$000 |
| Pesoal | 736$000 |
| Material | 111$800 |
| Iluminação Pública: | |
| Cidade | 2:344$200 |
| Mogeiro | 500$000 |
| Cemitérios: | |
| Pessoal | 360$000 |
| Inativos | 180$000 |
| Subvenções, contribuições e auxilios | 2:282$300 |
| Eventuais | 1:881$700 |
| Divida Pública | 50$000 |
| | 21:107$300 |
| Saldo para abril | 920$300 |
| | 22:027$600 |

Itabaiana, 5 de abril de 1940.
**Julieta Nunes Bezerra** — Tesoureira.
**Alberto Moreira** — Contador.
VISTO: — **Antonio B. Santiago** — Prefeito.

## Prefeitura Municipal de Bananeiras

Balancête da Receita e Despêsa desta Prefeitura do mês de março de 1940.

RECEITA

| | |
|---|---|
| Imposto sôbre licenças | 4:086$500 |
| Imposto sôbre veiculos | 767$000 |
| Imposto sôbre matriculas | 377$000 |
| Taxa sôbre estatistica de produção | 2:046$100 |
| Imposto sôbre diversões públicas | 1:229$000 |
| Taxa sôbre átos do Govêrno Municipal | 66$000 |
| Taxa sôbre aferição de pesos, etc. | 472$600 |
| Renda de imóveis | 105$000 |
| Taxa de serviços de aguas da cidade | 512$200 |
| Venda dagua do Tanque da Pia | 60$000 |
| Taxa sôbre mercadorias expostas nas feiras | 1:632$500 |
| Taxa sôbre açougues e tarimbas | 1:147$000 |
| Divida ativa | 1:074$500 |
| Multas de móra | 44$700 |
| Rendas diversas | 15$000 |
| Soma | 13:635$100 |
| Recebido do sr. Pio Cavalcanti de Mélo, de material fornecido para a ligação dagua de sua casa de residência, sita á praça da Bandeira nesta cidade | 49$400 |
| Recebido por intermédio do dr. Clovis Bezerra Cavalcanti, da Diretoria de Saúde Pública, como auxilio aos serviços de reforma e adaptação inclusive instalação dagua no prédio destinado ao Posto de Higiene desta cidade | 500$000 |
| Recebido dos alunos do "Instituto Bananeirense", nesta cidade, da venda feita aos mesmos por esta Prefeitura, de 6 crestomatias | 37$800 |
| Soma | 14:222$300 |
| Saldo de fevereiro | 22:739$000 |
| Soma geral | 36:961$300 |

DESPÊSA

| | |
|---|---|
| Gabinête do Prefeito | 800$000 |
| Secretaria | 1:082$100 |
| Serviços de inspeção | 910$000 |
| Saúde Pública | 390$000 |
| Fomento Agricola | 400$000 |
| Obras Públicas | 6:052$700 |
| Fazenda Municipal | 1:784$700 |
| Limpêsa Pública | 1:133$300 |
| Cemitérios | 113$400 |
| Despêsas diversas | 934$000 |
| Assistência Social | 44$000 |
| Eventuais | 1:094$000 |
| Soma | 14:738$200 |
| Saldo para abril | 22:223$100 |
| Soma geral | 36:961$300 |

Bananeiras, 5 de abril de 1940.

**José Osias** — Secretário
VISTO: — **Pedro de Almeida** — Prefeito.

## Prefeitura Municipal de Esperança

Balancête de receita e despêsa do mês de fevereiro de 1940

RECEITA:

| | |
|---|---|
| I — RECEITA ORDINÁRIA: | |
| TRIBUTARIA: | |
| a) Impostos: | |
| Imposto predial | 53$000 |
| Imposto de licenças | 1:665$400 |
| Imposto sôbre exploração agricola ind. | 634$100 |
| | 2:352$500 |
| b) Taxas: | |
| Taxa de Assistência e Segurança Social | 64$000 |
| Taxas de expediente | 74$000 |
| Taxas de Limpêsa Pública | 14$000 |
| | 152$000 |
| INDUSTRIAL: | |
| Serviço urbano | 497$100 |
| RECEITA DIVERSAS: | — |
| Receita de mercados, feiras e matadouros | 4:426$200 |
| Receita de cemitérios | 90$000 |
| | 4:516$200 |
| Soma da receita ordinária | 7:517$800 |
| II — RECEITA EXTRAORDINÁRIA: | |
| Cobrança da divida ativa | 444$000 |
| Eventuais | 616$500 |
| Soma da receita extraordinária | 1:060$500 |
| Total da receita | 8:578$300 |
| Saldo do mês anterior | 23:620$000 |
| | 32:198$300 |

DESPÊSA:

| | |
|---|---|
| I — GABINETE DO PREFEITO: | |
| Pessoal em geral | 900$000 |
| II — SECRETARIA: | |
| Pessoal em geral | 600$000 |
| Diversas despêsas | 773$000 |
| | 1:373$000 |
| III — SERVIÇO DE INSPEÇAO: | |
| Pessoal em geral | 700$000 |
| IV SAÚDE PÚBLICA: | |
| Pessoal em geral | 700$000 |
| Diversas despêsas | 71$800 |
| | 771$800 |
| V — INSTRUÇAO E ESTATÍSTICA: | |
| Pessoal em geral | 150$000 |
| VI — FOMENTO AGRÍCOLA: | |
| Pessoal em geral | 498$500 |
| Material em geral | 164$800 |
| VII — OBRAS PÚBLICAS: | |
| Diversas despêsas | 68$000 |
| VIII — FAZENDA MUNICIPAL: | |
| Pessoal em geral | 1:338$100 |
| IX — LIMPÊSA PÚBLICA: | |
| Diversas despêsas | 372$000 |
| X — ILUMINAÇÃO: | |
| Iluminação da cidade | 1:000$000 |
| XI — CEMITÉRIO: | |
| Pessoal em geral | 60$000 |
| XIII — ASSISTÊNCIA SOCIAL: | |
| Diversas despêsas | 89$000 |
| XIV — DIVERSAS DESPÊSAS: | |
| Pessoal em geral | 240$000 |
| Material em geral | 175$800 |
| Diversas despêsas | 59$600 |
| | 475$400 |
| XV — EVENTUAIS: | |
| Despêsas imprevistas | 1:045$000 |
| Total da despêsa | 9:005$600 |
| Saldo que passa para março | 23:192$700 |
| | 32:198$300 |

Prefeitura Municipal de Esperança, 5 de março de 1940.

*Manuel Simplicio Firmeza*, secretário-tesoureiro.

VISTO: — *Julio Ribeiro*, prefeito.



**Colher, em terra bôa, 2.000 quilos de mamona por hectare não é coisa do outro mundo.**

**E dois mil quilos de mamona valem 3:000$000 e custam ao plantador 400 ou 500 mil réis.**

**Faça uma experiência. Plante mamona e terá dinheiro fácil.**

**A Diretoria de Produção dir-lhe-á como plantar.**

# SECÇÃO LIVRE

## PROFESSORA ELISA ALICE DA COSTA

### Missa de 7.º dia — Convite

José Gonçalves de Lima, Marcelino Gualberto da Costa, Luiza Alexandrina da Costa, Severino, José, Marluce, Maria José da Costa Lima, Augusto Odilon da Costa, Leonel José da Costa, Alzira Alice da Costa, Nair Costa, Erimita Costa, Maria de Lourdes Costa, Maria das Dôres Costa, João Costa, Januario de Sousa Lima, Maria Amélia de Mélo Costa, Vanda da Costa Lima, Vandique da Costa Lima, Valter da Costa Lima, esposo, filhos, pais, irmãos, cunhados e sobrinhos, verdadeiramente compungidos com o desaparecimento da PROFESSORA ELISA ALICE DA COSTA, convidam os parentes e amigos a comparecerem á missa de 7.º dia, que será rezada pelo descanço eterno de sua alma, na Igreja de São Pedro Gonçalves, ás 6 e meia horas, do dia 13 do corrente, (sábado). Desde já confessam-se agradecidos aquêles que comparecerem a êsse áto de piedade cristã.

## JOSE' MUNIZ DE MEDEIROS

### Missa de 6.º dia

Francisco Muniz de Medeiros e esposa, Salustino Muniz de Medeiros e família, Antonio Muniz de Medeiros e família, Manuel Muniz de Medeiros e família, Umbelina da Costa Medeiros, Hodosina da Costa Medeiros e João Evangelista Gouveia e família, compungidos pelo falecimento, na capital do País, do seu irmão, cunhado e tio, JOSE' MUNIZ DE MEDEIROS, convidam aos parentes e amigos para assistirem á missão que por alma do pranteado, mandam celebrar ás 6 e meia horas, do dia 13 do corrente, (sábado), na Igreja da Mãe dos Homens, antecipando, desde já, sua gratidão a todos que comparecerem a êsse áto de caridade cristã.

## AO COMÉRCIO

Faço público, para ressalva de minha responsabilidade e da firma M. Coêlho & Cia, ou ainda M. Coêlho Silva, que não assumo nenhuma responsabilidade ou obrigação por qualquer divida ou transação, oriunda de penhor de objetos, vales, compras de mercadorias, etc., realizadas sem a minha própria rubrica.

João Pessôa, 6 de abril de 1940.

**Manuel Coêlho da Silva.**

(A firma está devidamente reconhecida).

## Dr. Argemiro Toscano

De volta do Rio de Janeiro avisa aos seus clientes e amigos, que reabriu o seu consultório Dentário.

## GRATIFICA-SE

**GRATIFICA-SE** generosamente a quem dér noticia ou entregar uma **cadéla** lôbo, cinzenta, que atende por **Duquésa**, na casa 1.706 em Barreiras ou ao sr. Aurino Pinto de Carvalho na portaria da A UNIAO.

## Relógio Perdido

Gratifica-se bem a pessôa que encontrar um relogio pulseira de platina com brilhantes e diamantes marca "Ema" adquirido na Joalharia "Peróla Paraense" do Pará, perdido ontem á noite, pertencente á Maria Vieira, residente á rua Maciel Pinheiro 366 nesta capital. O relogio custou 2:500$000, comf. recibo em poder do proprietário.

## COMERCIAL CLUBE

### Assembléia Geral Ordinária

De ordem do sr. Presidente deste sodalicio e de conformidade com o art. 24.º dos Estatutos deste Clube, fica convocada a Assembléia Geral Ordinária, para o dia 12 do corernte, sexta-feira, a fim de ser procedida a eleição da Diretoria que irá dirigir os destinos desta sociedade, durante o periodo de 30 de abril deste ano a igual data de 1941.

A referida reunião, funcionará com o número de socios que comparecer

João Pessôa, 9 de abril de 1940.

**Adalberto Bezerra Santos** — 1.º secretário.

## Concordata Preventiva de Santino Sales no Juizo da 2.ª Vara e Cartório do 1.º ofício, do escrivão Pedro Ulisses de Carvalho

ANUNCIOS DOS COMISSÁRIOS J. MINERVINO & CIA.

J. Minervino & Cia., estabelecidos á praça Alvaro Machado, comissários da concordata preventiva de Santino Sáles, desta praça, que se processa no Juizo da 2.ª vara e cartório do 1.º oficio do escrivão Pedro Ulisses de Carvalho, declaram e fazem público, nos termos do art. 151, § 1.º alinea 1 da Lei de Falencias (decreto n.º 5.746, de 9 de dezembro de 1929), que se acham á disposição dos interessados para receber reclamações todos os dias uteis de 15 ás 18 horas, no seu estabelecimento comercial.

João Pessôa, 5 de abril de 1940.

**J. Minervino & Cia.**

**INTIMAÇÃO DE UM DESPACHO:** — Em observancia ao disposto no § 1.º do art. 168 do Código do Processo Civil e Comercial em vigor, torno público aos interessados na ação de demarcação da propriedade Abiaí, que por despacho proferido pelo m. m. dr. juiz da causa, datado do dia 5 do fluente, foi assinado aos réus, o prazo de 10 dias para contestarem a mesma ação. Em virtude do que, e de acôrdo com o dispositivo citado, ficam intimados todos os condominos da propriedade, dos termos do aludido despacho.

João Pessôa, 9 de abril de 1940.

O escrivão do 4.º oficio — **João Nunes Travassos.**

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

### Secção de Plantas Texteis Estado da Paraíba

..Relação das diárias abonadas ao pessoal do quadro único do Ministério da Agricultura, servindo na secção de Fomento Agricola na Paraíba, relativa ao mês de março de 1940.

Agrônomo Classe H — Pedro Cordeiro de Sousa — de 15 a 16 e 25 a 28, viajou a Mogeiro orientando os trabalhos dos campos de cooperação. 4 diárias.

Agrônomo Classe H, Quintino Maranhão — de 4 a 6, 11 a 12 e 29 a 31, viajou a Areia, João Pessôa, Esperança e Laranjeiras a fim de receber instruções nesta capital e em observação dos trabalhos de campos de cooperação. 9 diárias.

S. F. A., em João Pessôa, 9 de abril de 1940.

**Oscar Pessôa da Costa** — Pelo escriturário de 1.ª classe.

VISTO: — **Clarindo Gouveia** — Chefe da Secção.

## Primeira convocação de Assembléia Geral Ordinária da Associação Comercial de João Pessôa

De ordem do sr. Presidente e na conformidade com o que preceituam os Estatutos sociais, ficam convidados os senhores socios para uma reunião de Assembléia Geral Ordinária, que terá lugar no dia 13, ás 14 hores, a fim de proceder-se a eleição da nova Diretoria que tem de dirigir os destinos da Associação, no periodo de 1.º de maio de 1940 a igual data de 1941.



Extração ás 15 horas

| | | |
|---|---|---|
| 1.º | Premio | 4737 |
| 2.º | " | 9626 |
| 3.º | " | 9508 |
| 4.º | " | 9667 |
| 5.º | " | 4119 |

Extração ás 18.45 horas

| | | |
|---|---|---|
| 1.º | Premio | 3938 |
| 2.º | " | 7311 |
| 3.º | " | 9916 |
| 4.º | " | 2685 |
| 5.º | " | 9642 |

João Pessôa, 9 de abril de 1940.

**ASCENDINO NÓBREGA & CIA.** — Concessionários.

**JOSE' DA MATA CABRAL** — Fiscal.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

## Balancête financeiro referente ao mês de janeiro de 1940

**RECEITA ORDINARIA**

| | | | |
|---|---|---|---|
| I — TRIBUTARIA | | | |
| a) Impóstos: | | | |
| Impôsto predial | 896$100 | | |
| Idem sôbre indústrias e profissões | 50:000$000 | | |
| Idem de licença: | | | |
| 1 — Casas comerciais | 292$500 | | |
| 2 — Construções. etc. | 3:145$200 | | |
| 3 — Veículos | 575$000 | | |
| 4 — Ambulantes | 40$000 | | |
| Idem de sêlo | 1:140$000 | | |
| Idem sôbre exploração agro-industrial: | | | |
| De estatística da produção | 1:453$800 | | |
| Idem sôbre jógos e diversões: | | | |
| De diversões | 3:488$100 | | |
| b) Taxas: | | | |
| Taxa de expediente | 285$700 | | |
| Idem de fiscalização e serviços diversos: | | | |
| 2 — De inspecção de carnes e derivados | 1:044$400 | | |
| Idem de limpêsa pública | 111$200 | | |
| Idem de viação: | | | |
| Do serviço de calçamento | 25$600 | | |
| Idem de melhoramentos | 1:186$400 | 63:684$000 | |
| II — PATRIMONIAL | | | |
| Renda imobiliária: | | | |
| Locação de próprios municipais | | 875$000 | |
| III — INDUSTRIAL | | | |
| Estabelecimentos e serviços diversos: | | | |
| Assistência Pública e Hospital de Pronto Socôrro | | 8:569$500 | |
| IV — RECEITAS DIVERSAS | | | |
| Receitas de mercados. feiras e matadouros: | | | |
| 1 — Dos mercados | 5:269$900 | | |
| 2 — Dos matadouros | 12:192$000 | | |
| 3 — Das feiras | 3:527$000 | 20:988$900 | |
| Receita de cemitério | | 2:148$600 | 96:266$000 |

**RECEITA EXTRAORDINÁRIA**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Cobrança da dívida ativa | | 18:000$600 | |
| Multas | | 302$300 | |
| Eventuais | | 212$400 | 18:515$300 |
| Sôma | | | 114:781$300 |
| RECEITA PERTENCENTE AO ESTADO | | | |
| Taxa de Assistência Social a Menores abandonados — Decreto estadual n.º 910. de 29-12-1937 | | | 280$000 |
| | | | 115:061$300 |
| PATRIMONIO | | | |
| Saldo do exercício de 1939 | | | 12:517$400 |
| Total | | | 127:578$700 |

**DESPESA ORDINARIA**

| | | | |
|---|---|---|---|
| I — GABINÊTE DO PREFEITO | | | |
| Diversas despêsas: | | | |
| Recepções e outros dispendios | | 300$000 | 300$000 |
| III — DIRETORIA DE EXPEDIENTE E FAZENDA | | | |
| Pessoal: | | | |
| Parte variavel: | | | |
| Diaristas e mensalistas | 1:812$000 | | |
| Percentagens. gratificações e quebras | 650$000 | 2:462$000 | |
| Diversas despêsas: | | | |
| 1 — Para publicações oficiais | 1:200$000 | | |
| 2 — Album da cidade | 2:110$000 | 3:310$000 | 5:772$000 |
| IV — DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS | | | |
| Pessoal: | | | |
| Parte variavel: | | | |
| Diaristas e contratados | | 12:924$500 | |
| Material: | | | |
| Permanente: | | | |
| 1 — Obras nóvas | 2:836$000 | | |
| Consumo: | | | |
| 3 — Combustivel e acessórios de veículos | 300$000 | 3:136$000 | 16:060$500 |
| V — DIRETORIA DE ESTATÍSTICA E SERVIÇOS URBANOS | | | |
| Pessoal: | | | |
| Parte variavel: | | | |
| Diaristas e contratados | | 23:336$700 | |
| Material: | | | |
| Consumo: | | | |
| 3 — Veículos. ferramenta e acessórios | 1:310$000 | | |
| 4 — Forragem para animais da limpêsa pública | 650$400 | | |
| 5 — Alimentação a animais do parque "Arruda Camara" | 520$000 | 2:480$400 | 25:817$100 |
| VI — DIRETORIA DE ABASTECIMENTO | | | |
| Pessoal: | | | |
| Parte variavel: | | | |
| Diaristas e contratados | | 2:730$000 | |
| Material: | | | |
| Consumo: | | | |
| 1 — Lenha. ferramenta e acessórios. | | 300$000 | 3:030$000 |
| VII — DIRETORIA DE ASSISTENCIA E HIGIENE MUNICIPAL | | | |
| Material: | | | |
| Consumo: | | | |
| 2 — Hospitalização e outros dispendios | | 4:100$000 | 4:100$000 |
| VIII — DELEGACIA MUNICIPAL DE CABEDÊLO | | | |
| Pessoal: | | | |
| Parte variavel: | | | |
| Diaristas e contratados | | 1:983$500 | |
| Material: | | | |
| Consumo: | | | |
| 2 — Ferramenta e acessórios de veículos | 300$000 | | |
| 3 — Conservação de próprios municipais | 500$000 | | |
| 4 — Forragem para animais | 150$000 | | |
| 5 — Expediente | 400$000 | 1:350$000 | |
| Diversas despêsas: | | | |
| 1 — Fardamento | | 300$000 | 3:633$500 |
| IX — ENCARGOS DIVERSOS | | | |
| Inativos: | | | |
| Funcionários aposentados. pensionistas e em disponibilidade | | 300$000 | |
| Dívida passiva | | 7:916$800 | |
| Outros dispendios: | | | |
| Eventuais | | 1:940$000 | 10:156$800 |
| Sôma | | | 68:869$900 |

**CRÉDITO ESPECIAL**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Transferencia de crédito especial — Decreto n.º 18. de 30-12-1939. para planta do mercado de Tambiá | | | 3:500$000 |
| Patrimonio: | | | 72:369$900 |
| Saldo para o mês de fevereiro | | | 55:208$800 |
| Total | | | 127:578$700 |

Prefeitura Municipal de João Pessôa. 28 de março de 1940.

**Manuel Colaço** — Chefe da Secção de Contabilidade.
**Gentil Fernandes** — Tesoureiro.
Visto: — **José de Carvalho** — Diretor de Expediente e Fazenda.

# Prefeitura Municipal de Araruna

Balancête da receita e despêsa da Prefeitura Municipal de Araruna, referente ao mês de janeiro do exercício de 1940.

**RECEITA**

| | |
|---|---|
| Imposto territorial | $ |
| Imposto predial | 59$500 |
| Imposto s/ indústrias e profissões | $ |
| Imposto de licença | 5:565$500 |
| Imposto s/ a exploração agrc.-industrial | 2:395$200 |
| Imposto s/ jogos e diversões | 415$300 |
| Taxas de estatística | 715$400 |
| Taxa de fiscalização e serviços diversos | 985$300 |
| Taxa de limpêsa pública | $ |
| Receita patrimonial | 1:169$500 |
| Receitas diversas | 1:786$200 |
| Receita de cemitério | 74$700 |
| Receita extraordinária | 446$600 |
| Soma da receita | 13:613$200 |
| Saldo anterior | 36:346$800 |
| Total | 49:960$000 |

**DESPÊSA**

| | |
|---|---|
| Gabinête do Prefeito: | |
| Pessoal em geral | 1:100$000 |
| Secretaria: | |
| Pessoal em geral | 500$000 |
| Secretaria: | |
| Material em geral | 84$300 |
| Serviço de inspeção: | |
| Pessoal em geral | 200$000 |
| Instrução: | |
| Despêsas diversas | $ |
| Fomento Agrícola: | |
| Despêsas diversas | 640$000 |
| Obras públicas: | |
| Pessoal em geral | 1:164$700 |
| Obras públicas: | |
| Material em geral | 8:364$000 |
| Fazenda municipal. | |
| Pessoal em geral | 300$000 |
| Limpêsa pública: | |
| Despêsas diversas | 963$300 |
| Iluminação pública | 1:701$900 |
| Serviço de estatística: | |
| Despêsas diversas | $ |
| Cemitério: | |
| Pessoal em geral | 50$000 |
| Cemitério: | |
| Despêsas diversas | $ |
| Diversas despêsas: | |
| Pessoal inativo | $ |
| Diversas despêsas | |
| Subvenções | 510$000 |
| Diversas despêsas: | |
| Diversos | 1:460$800 |
| Saúde pública. | |
| Pessoal em geral | 135$600 |
| Material em geral | $ |
| Soma da despêsa | 17:174$600 |
| Saldo que passa | 32:785$400 |
| Total | 49:960$000 |

Prefeitura Municipal de Araruna, em 31 de janeiro de 1940.

*Arnulfo Gomes de Araújo*, — Secretário.

Visto:

*Demóstenes Cunha Lima*, — Prefeito.

*Manuel Florentino da Costa*, — Tesoureiro.

Balancête da receita e despêsa da Prefeitura Municipal de Araruna, referente ao mês de fevereiro de 1940.

**RECEITA**

| | |
|---|---|
| Imposto predial | 17$600 |
| Imposto s/ indústrias e profissões | 5:928$500 |
| Imposto de licenças | 3:935$900 |
| Imposto s/ a exploração Agro-industrial | 2:058$000 |
| Imposto s/ jogos e diversões | 147$500 |
| Taxas de estatística | 623$700 |
| Taxa de fiscalização e serviços diversos | 616$000 |
| Receita patrimonial | 1:131$300 |
| Receita diversas | 1:740$000 |
| Receita de cemitérios | 51$100 |
| Receita extraordinária | 135$300 |
| Soma da receita | 16:384$900 |
| Saldo anterior | 32:785$400 |
| Total | 49:170$300 |

**DESPESA**

| | |
|---|---|
| Gabinête do Prefeito: | |
| Pessoal em geral | 1:100$000 |
| Secretaria: | |
| Pessoal em geral | 500$000 |
| Secretaria: | |
| Material em geral | 33$700 |
| Serviço de inspeção. | |
| Pessoal em geral | 200$000 |
| Instruções: | |
| Despêsas diversas | 2:052$300 |
| Obras públicas: | |
| Pessoal em geral | 265$400 |
| Obras públicas: | |
| Material em geral | 384$800 |
| Fomento agrícola: | |
| Despêsas diversas | 471$100 |
| Fazenda municipal: | |
| Pessoal em geral | 300$000 |
| Limpêsa pública: | |
| Despêsas diversas | 570$300 |
| Iluminação pública | 900$300 |
| Cemitério: | |
| Pessoal em geral | 50$000 |
| Cemitério: | |
| Despêsas diversas | 38$000 |
| Subvenções | 260$000 |
| Diversas despêsas (div.) | 697$700 |
| Saúde pública: | |
| Pessoal em geral | 648$300 |
| Saúde pública: | |
| Material em geral | 209$500 |
| Eventuais: | |
| Despêsas diversas | 885$000 |
| Soma da despêsa | 9:566$400 |
| Saldo que passa | 39:603$900 |
| Total | 49:170$300 |

Prefeitura Municipal de Araruna, em 29 de fevereiro de 1940.

*Arnulfo Gomes de Araújo*, — Secretário.

Visto:

*Demóstenes Cunha Lima*, — Prefeito.

*Manuel Florentino da Costa*, — Tesoureiro.

# Prefeitura Municipal de Sapé

Balancête da receita e despêsa do município, do mês de janeiro.

**RECEITA**

| | |
|---|---|
| 1 — Receita ordinária | |
| a) Impostos: | |
| Imposto predial | 90$000 |
| Imposto de licenças | 1:035$000 |
| Imposto s/ exploração Agro-industrial | 477$200 |
| b) Taxas: | |
| Taxa de assistência e segurança social | 131$400 |
| Taxa de expediente | 26$400 |
| Taxa de fiscalização e serviços diversos | 719$000 |
| Receita de mercados. feiras e matadouros | 4:223$400 |
| Receita de cemitérios | 106$000 |
| II Receita extraordinária. | |
| Cobrança da dívida ativa | 1:588$700 |
| multas | 86$900 |
| | 8:484$000 |
| Saldo do exercício de 1939 | 4:679$400 |
| | 13 163$400 |

**DESPESA**

| | |
|---|---|
| Gabinête do Prefeito: | |
| Pessoal em geral | $ |
| Secretaria: | |
| 1 — Pessoal em geral | 850$000 |
| 2 — Material em geral | 44$500 |
| 3 — Despêsas diversas | 123$800 |
| Serviços de inspeção: | |
| 1 — Pessoal em geral | 300$000 |
| Saúde pública: | |
| 1 — Pessoal em geral | 500$000 |
| Instrução: | |
| 1 — Pessoal em geral | 140$000 |
| Fomento agrícola: | |
| 1 — Pessoal em geral | 59$400 |
| Obras públicas: | |
| 1 — Obras novas | 1:190$200 |
| Fazenda municipal: | |
| 1 — Pessoal em geral | 1:265$600 |
| Limpêsa pública: | |
| 1 — Pessoal em geral | 451$500 |
| Iluminação pública: | |
| 1 — Despêsas diversas | 1:482$500 |
| Cemitérios: | |
| 1 — Pessoal em Geral | 150$000 |
| Despêsas diversas: | |
| 1 — Inativos | 110$000 |
| 2 — Subvenções | 229$700 |
| 3 — Diversos | 578$900 |
| Assistência social: | |
| 1 — Despêsas diversas | 15$100 |
| Mercados e matadouros: | |
| 1 — Pessoal em geral | 200$000 |
| Eventuais: | |
| 1 — Despêsas diversas | 395$500 |
| | 8:086$700 |
| Saldo para fevereiro | 5:076$700 |
| | 13:163$400 |

*Luiz da Veiga Pereira Junior*, — Tesoureiro.

Confere:

*Severino Campêlo da Fonsêca*, — Secretário-contador.

Visto:
*João Ursulo Ribeiro*, — Prefeito.

(Conclúe na 5.ª pag.)

**Muitos anos dura uma lavoura de mamona, produzindo compensadoramente. Lavrador que funda cultura da preciosa oleaginosa é lavrador avisado, com grandes possibilidades de vencer na vida.**